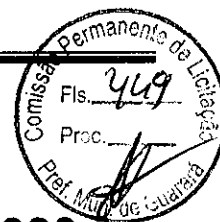




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° ATA06-2/2020 Processo n° 028/2020 Pregão n° 6/2020

**Validade 12/03/2020 a 12/03/2021**

O Município de GUARARÁ, neste ato representado pelo S. JOSÉ MAURICIO DE SALES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO, e a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME, estabelecida na PRAÇA SEBASTIÃO GOMES, n° 61, bairro CENTRO, na cidade de ROCHEDO DE MINAS - MG, devidamente cadastrada no CNPJ n° 18.974.147/0001-48, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório n° 028/2020, Pregão Presencial n° 006/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

N° Item	Unidade	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	kg	ALHO – TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE. C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.	CEASA	140,00	17,25	<b>2.415,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



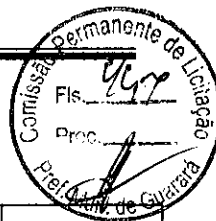
		<p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
2	pct	<p>AMENDOIM – TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO</p>	ANCHIETA	40,00	6,00	<b>240,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.				
3	pct	ARROZ – TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	BOM PRATO	550,00	11,90	<b>6.545,00</b>
4	uni	AZEITE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE	BARCELONA	50,00	15,30	<b>765,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		<p>SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.</p> <p>EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TIPO LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES, OU GARRAFA DE VIDRO, COM VOLUME DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
5	PACOTE	ÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM	POTUENS	12,00	6,95	<b>83,40</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
6	pct	AÇUCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETÉ. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	DELTA	100,00	9,88	<b>988,00</b>
7	kg	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONA LISA, CLASSE 2, CATEGORIA I, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR FIRME, INTEIRO, LIVRE DE	CEASA	550,00	2,98	<b>1.639,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		<p>UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS DE ODOR ESTRANHO AO PRODUTO, PODENDO A TERRA ADERIDA AO TUBÉRCULO OCUPAR 25% DE SUA SUPERFÍCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
8	pct	<p>BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL. CROCANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ÍNTEGROS EM SUA MAIORIA. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MARILAN.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE</p>	NINFA	200,00	3,97	<b>794,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



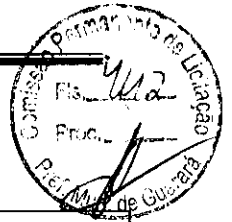
		<p>POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES DE EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
9	pct	<p>BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇOS DE LEITE E GERGELIM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO</p>	NINFA	200,00	3,46	<b>692,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		<p>QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
10	kg	<p>BOLO – SABORES VARIADOS -</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>	2 IRMÃOS	100,00	8,46	<b>846,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



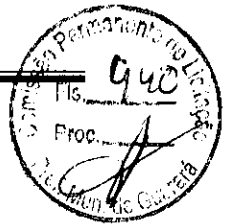
11	pct	<p>CANJICA BRANCA – GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPEDICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) QUILOGRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>	ANCHIETA	30,00	1,49	<b>44,70</b>
12	pct	<p>CANJQUINHA – TIPO 1, FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A</p>	ANCHIETA	80,00	1,37	<b>109,60</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



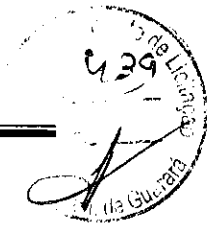
		<p>INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
13	kg	<p>CEBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO UNIFORME, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS, MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p>	CÉASA	260,00	3,00	<b>780,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

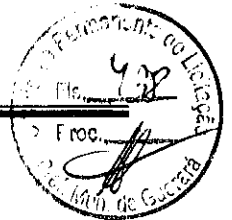


		<p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
14	pct	<p>COLORIFICO - (COLORAU) – EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 (UM) QUILOGRAMA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p>	ANCHIETA	20,00	8,94	<b>178,80</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.				
15	uni	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, CONTENDO COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) GRAMAS, ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS, ESTUFAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS. B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	PRA MESA	230,00	7,28	<b>1.674,40</b>
16	uni	FARINHA DE MANDIOCA - GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA,	ANCHIETA	180,00	3,64	<b>655,20</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



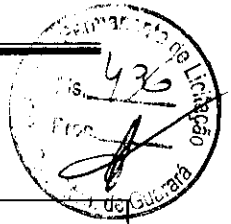
		<p>CLASSE BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
17	pct	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A</p>	LUNAR	60,00	2,53	<b>151,80</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



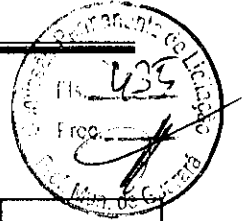
		<p>INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
18	pct	<p>FUBÁ – DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O</p>	ANCHIETA	80,00	2,03	<b>162,40</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		<p>PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
19	uni	<p>GELATINA – EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR VIOLAÇÃO</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PREENCHER A VIA DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS ITENS RECEBIDOS, ASSINANDO AS DUAS VIAS, ONDE UMA É DA ESCOLA E</p>	APTI	200,00	0,93	<b>186,00</b>

15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



OUTRA DO FORNECEDOR.						
20	kg	<p>INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAÍZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	CEASA	280,00	4,27	<b>1.195,60</b>
21	uni	<p>IOGURTE – SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO 120 ML, HERMETICAMENTE FECHADA PARA EVITAR VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	PARAISO	6.000,00	0,53	<b>3.180,00</b>

16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		<p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 7 (SETE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>				
22	L	<p>LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C - PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. DEVIDO À PERECIBILIDADE DO PRODUTO, A FREQUÊNCIA DAS ENTREGAS SERÃO MAIORES, SENDO REALIZADAS 2 VEZES NA SEMANA.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ</p>	ITALAC	450,00	3,90	1.755,00

*[Handwritten signatures]* 17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



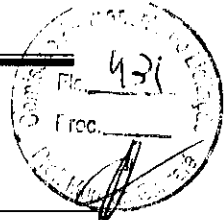
		ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.				
23	pct	MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	FLOR DE LIS	500,00	1,99	<b>995,00</b>
24	kg	MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS	CEASA	280,00	5,18	<b>1.450,40</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



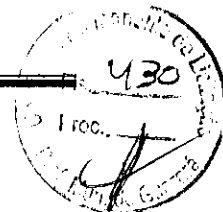
		DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.				
25	uni	MARGARINA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA QUALY. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS	CLAYBOM	90,00	5,04	<b>453,60</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



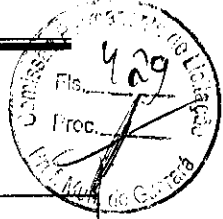
		MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.				
26	kg	MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE. C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	CEASA	1.200,00	3,93	<b>4.716,00</b>
27	PACOTE	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME	ANCHIETA	50,00	2,04	<b>102,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



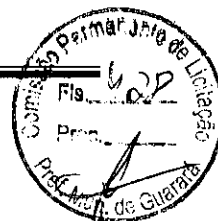
		LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
28	uni	MILHO VERDE – MILHO EM CONSERVA DE SALMOURA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.	SÓ FRUTA	100,00	1,79	<b>179,00</b>
29	PACOTE	ORÉGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	PORTUENSE	15,00	10,99	<b>164,85</b>
30	dz	OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO	LÍDER	350,00	5,00	<b>1.750,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



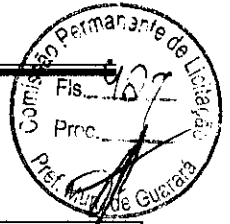
		<p>UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
31	kg	<p>PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFETOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,</p>	CEASA	30,00	3,65	<b>109,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.				
32	pct	SAL - SAL REFINADO EXTRA: APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA). A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	SÓ SAL	115,00	1,28	<b>147,20</b>
33	uni	SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM	DA FRUTA	120,00	6,07	<b>728,40</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		<p>RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
34	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ</p>	DA FRUTA	100,00	6,69	<b>669,00</b>

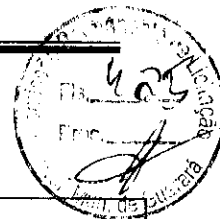




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



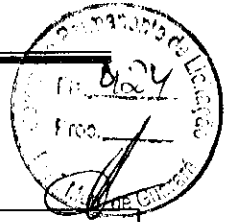
		<p>1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
35	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS,</p>	DA FRUTA	130,00	6,69	<b>869,70</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.				
36	kg	<p>TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA; GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	CEASA	330,00	4,04	1.333,20
37	PACOTE	<p>TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MÓIDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE</p>	ANCHIETA	60,00	2,09	125,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



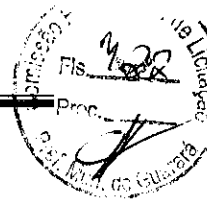
		PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA				
38	uni	VINAGRE BRANCO- ÁCIDO ACÉTICO, OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. SEM CORANTES E SEM ESSÊNCIAS. SEM A ADIÇÃO DE AÇÚCARES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 750 ML. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ- DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	TOSCANO	50,00	2,63	<b>131,50</b>
39	uni	ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU	CORCOVADO	350,00	3,81	<b>1.333,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



	<p>PARASITAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>				
--	---	--	--	--	--

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

## SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 028/2020, Edital nº 006/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## TERCEIRA - DO PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- 3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.
- 3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.
- 3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.
- 3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.
- 3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 - O prazo de entrega será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.
- 4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
- 4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis
- 4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

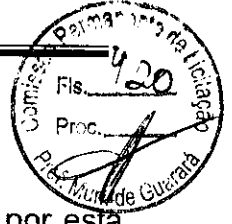
- 5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:
- 5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

## 5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

## OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 05 (05) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial n° 006/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

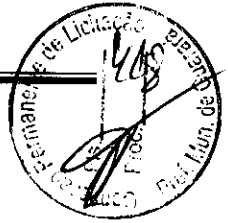
9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 006/2020 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

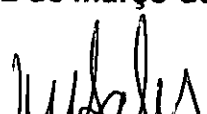
12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

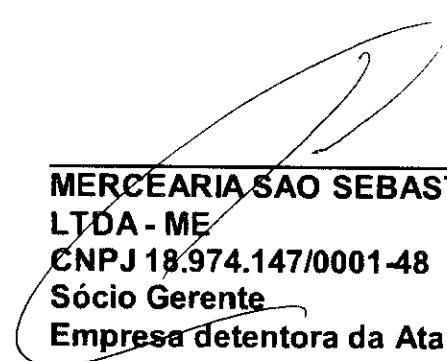
**DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

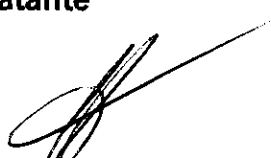
13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

GUARARA, 12 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
CPF 236.688.496-68  
Entidade contratante  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
MERCEARIA SAO SEBASTIAO  
LTDA - ME  
CNPJ 18.974.147/0001-48  
Sócio Gerente  
Empresa detentora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF 13055153669

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF 01564461862

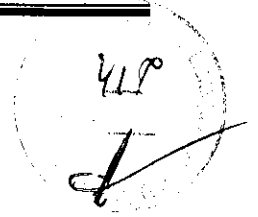




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Extrato Processo

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão nº 006/2020

### Prefeitura Municipal de GUARARÁ

**Partes:** Prefeitura Municipal de GUARARÁ e MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME  
**CNPJ/CPF:** 18.974.147/0001-48 **Empresa localizada na PRAÇA SEBASTIÃO GOMES**, nº 61 - , Bairro CENTRO, CEP 36604-000 - ROCHEDO DE MINAS - MG, Telefone: (32)3262-1287

### Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
ALHO – TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE	CEASA	kg	140,00	17,25	2.415,00
AMENDOIM – TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HER	ANCHIETA	pct	40,00	6,00	240,00
ARROZ – TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ES	BOM PRATO	pct	550,00	11,90	6.545,00
AZEITE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORRO	BARCELONA	uni	50,00	15,30	765,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

916  
J

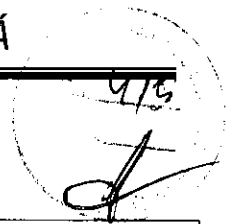
AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. VALIDADE MINI	POTUENS	PACOTE	12,00	6,95	83,40
AÇUCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETÉ. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE	DELTA	pct	100,00	9,88	988,00
BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONA LISA, CLASSE 2, CATEGORIA I, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR FIRME, INTEIRO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS	CEASA	kg	550,00	2,98	1.639,00
BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL. CROCANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ÍNTEGROS EM SUA MAIORIA. PR	NINFA	pct	200,00	3,97	794,00
BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇO	NINFA	pct	200,00	3,46	692,00
BOLO – SABORES VARIADOS - A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O	2 IRMÃOS	kg	100,00	8,46	846,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS					
CANJICA BRANCA – GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPEDICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE	ANCHIETA	pct	30,00	1,49	44,70
CANJUIQUINHA – TIPO 1, FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO PO	ANCHIETA	pct	80,00	1,37	109,60
CEBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO UNIFORME, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS, MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A) EMBALA	CEASA	kg	260,00	3,00	780,00
COLORÍFICO - (COLORAU) – EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE. A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HER	ANCHIETA	pct	20,00	8,94	178,80
EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, CONTENDO COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES, HERMETICAMENTE FECHAD	PRA MESA	uni	230,00	7,28	1.674,40
FARINHA DE MANDIOCA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE	ANCHIETA	uni	180,00	3,64	655,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

414  
*[Handwritten signature]*

BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVI					
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ EST	LUNAR	pct	60,00	2,53	151,80
FUBÁ – DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE	ANCHIETA	pct	80,00	2,03	162,40
GELATINA – EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR	APTI	uni	200,00	0,93	186,00
INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAÍZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE	CEASA	kg	280,00	4,27	1.195,60
IOGURTE – SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO	PARAISO	uni	6.000,00	0,53	3.180,00

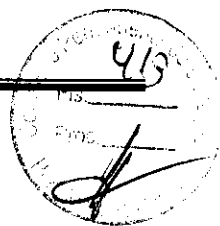
*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



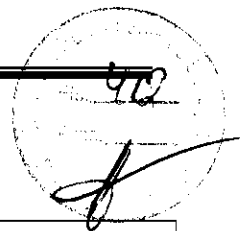
DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO 120 ML, HE					
LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C – PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO. B) ROTULAGEM	ITALAC	L	450,00	3,90	1.755,00
MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME	FLOR DE LIS	pct	500,00	1,99	995,00
MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO CO	CEASA	kg	280,00	5,18	1.450,40
MARGARINA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIM	CLAYBOM	uni	90,00	5,04	453,60
MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	CEASA	kg	1.200,00	3,93	4.716,00
MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES	ANCHIETA	PACOTE	50,00	2,04	102,00



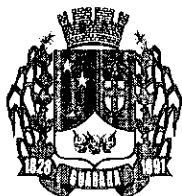
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



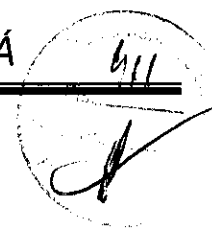
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.					
MILHO VERDE – MILHO EM CONSERVA DE SALMOURA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G	SÓ FRUTA	uni	100,00	1,79	179,00
ORÉGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	PORTUENSE	PACOTE	15,00	10,99	164,85
OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER R	LÍDER	dz	350,00	5,00	1.750,00
PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE	CEASA	kg	30,00	3,65	109,50
SAL - SAL REFINADO EXTRA: APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA). A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTO	SÓ SAL	pct	115,00	1,28	147,20
SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L	DA FRUTA	uni	120,00	6,07	728,40



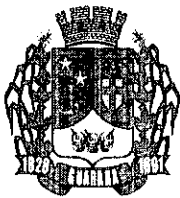
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



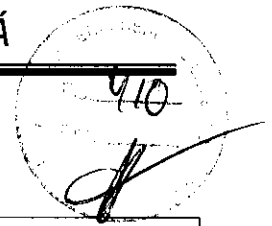
POR EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM					
SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM	DA FRUTA	uni	100,00	6,69	669,00
SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM	DA FRUTA	uni	130,00	6,69	869,70
TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA; GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEV	CEASA	kg	330,00	4,04	1.333,20
TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIM	ANCHIETA	PACOTE	60,00	2,09	125,40
VINAGRE BRANCO- ÁCIDO ACÉTICO, OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM	TOSCANO	uni	50,00	2,63	131,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GERAL. COM ACIDEZ DE 4, ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUM	CORCOVADO	uni	350,00	3,81	1.333,50

**Vigência da ATA:** 12/03/2021

### **Dotação Orçamentária**

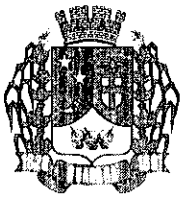
02.03000.12.306.0019.227-339030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / 147

02.03000.12.306.0019.227-339030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / 144

Data da Assinatura 12/03/2020

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal

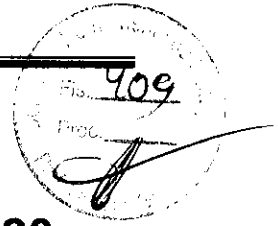




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° ATA06-1/2020

Processo n° 028/2020

Pregão n° 6/2020

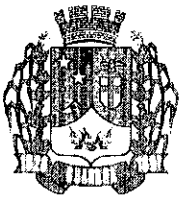
**Validade 12/03/2020 a 12/03/2021**

O Município de GUARARÁ, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MAURICIO DE SALES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. LUCAS MACHADO PEREIRA, e a empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME, estabelecida na RUA SANTA TEREZA, n° 207, bairro CENTRO, na cidade de BICAS - MG, devidamente cadastrada no CNPJ n° 32.634.506/0001-49, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório n° 028/2020, Pregão Presencial n° 006/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

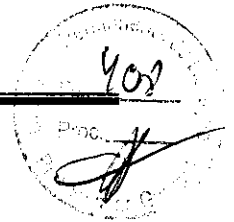
N° Item	Unidade	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	pct	ACHOCOLATADO EM PÓ – ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU OUTRO MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS	APTI	60,00	2,79	<b>167,40</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



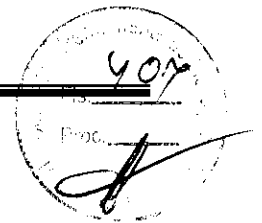
		DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRAS ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.				
2	pct	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCAS, PAUS, ETC), ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA INTERNAMENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS	TRES FAZENDAS	80,00	7,50	<b>600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ORDENS DE COMPRAS.						
3	PACOTE	MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	PORTUENSE	30,00	2,05	<b>61,50</b>
4	kg	PÃO TIPO FRANCÊS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE. B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	TRIGO E ARTE	100,00	11,74	<b>1.174,00</b>

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

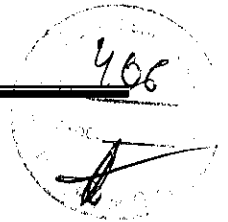
1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

## SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.





2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 028/2020, Edital nº 006/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

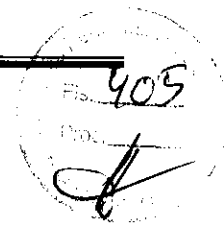




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

- 5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

- 5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

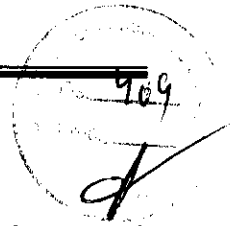
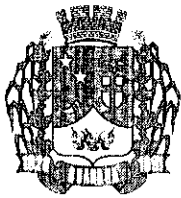
## SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.
- 6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:
  - a) advertência;
  - b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.
  - c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
  - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;





e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

#### **OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 05 (05) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 006/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

#### **NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

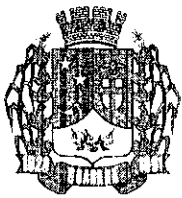
9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

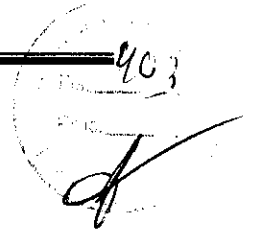
9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 006/2020 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.


12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.


## DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO


13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

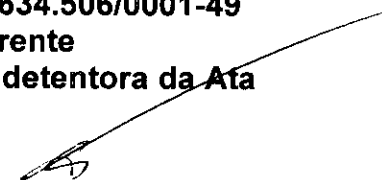
E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

GUARARA, 12 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
CPF 236.688.496-68  
Entidade contratante  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF 13055153669

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI-ME  
CNPJ 32.634.506/0001-49  
Sócio Gerente  
Empresa detentora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF 99676602



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

902  
[Handwritten signature]

## Extrato Processo

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão nº 006/2020

**Prefeitura Municipal de GUARARÁ**

**Partes:** Prefeitura Municipal de GUARARÁ e LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME  
**CNPJ/CPF:** 32.634.506/0001-49 **Empresa localizada na RUA SANTA TEREZA, nº 207 -**  
**Bairro CENTRO, CEP 36600-000 - BICAS - MG, Telefone: (32)3271-4471**

**Objeto:**

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
ACHOCOLATADO EM PÓ – ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DE	APTI	pct	60,00	2,79	167,40
CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCA, PAUS, ETC), ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHA	TRES FAZENDAS	pct	80,00	7,50	600,00
MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESE	PORTUENSE	PACOTE	30,00	2,05	61,50
PÃO TIPO FRANCÊS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE. B) ROTULAGEM: AS	TRIGO E ARTE	kg	100,00	11,74	1.174,00

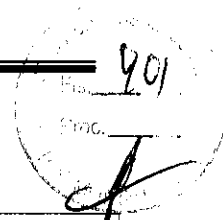




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS D					
---	--	--	--	--	--

Vigência da ATA: 12/03/2021

### Dotação Orçamentária

02.03000.12.306.0019.227-339030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / 147

02.03000.12.306.0019.227-339030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / 144

Data da Assinatura 12/03/2020

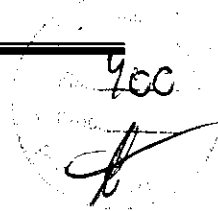
  
\_\_\_\_\_  
JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO

Processo nº 028/2020  
Modalidade de Pregão nº 006/2020

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.

Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

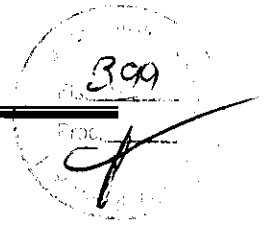
Vencedor	Item
LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME	ACHOCOLATADO EM PÓ – ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DE
LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME	MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESE
LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME	PÃO TIPO FRANCÊS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVIOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE. B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS D
LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNO, SÃO E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCA, PAUS, ETC), ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHA
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	AZEITE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORRO
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



	DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. VALIDADE MINI
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	AÇÚCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETÉ. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONA LISA, CLASSE 2, CATEGORIA 1, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR FIRME, INTEIRO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL. CROCANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ÍNTEGROS EM SUA MAIORIA. PR
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇO
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	BOLO – SABORES VARIADOS - A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	ARROZ – TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ES
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	CANJICA BRANCA – GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPESICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	CANJQUINHA – TIPO 1, FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO PO
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	CÉBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO UNIFORME,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

398

	CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS, MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A) EMBALA
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	COLORÍFICO - (COLORAU) – EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE. A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HER
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, CONTENDO COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES, HERMETICAMENTE FECHAD
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	AMENDOIM – TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HER
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMP, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ EST
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	FUBÁ – DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	GELATINA – EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAÍZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	IOGURTE – SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

397

	ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO 120 ML, HE
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C – PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO. B) ROTULAGEM
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO CO
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	ALHO – TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	MARGARINA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIM
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	MILHO VERDE – MILHO EM CONSERVA DE SALMOURA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	ORÉGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

396

	100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER R
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	FARINHA DE MANDIOCA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVI
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	SAL - SAL REFINADO EXTRA: APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA). A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTO
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L POR EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES,
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA; GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

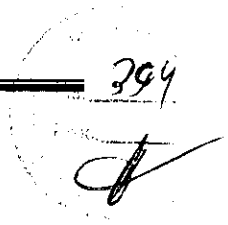
395  
*[Handwritten signature]*

MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEV TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIM
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	VINAGRE BRANCO- ÁCIDO ACÉTICO, OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4.
MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME	ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUM

Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal nº 8666/1993.

Data: 12/03/2020

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



## **DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO**

**Licitação nº 028/2020**  
**Modalidade de Pregão nº 006/2020**

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.

Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

Data: 12/03/2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

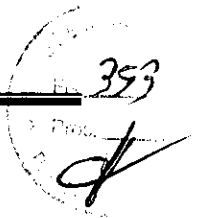




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Ata de Abertura da Licitação

Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2020, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 028/2020, instaurada na modalidade de Pregão nº 006/2020 objeto licitado contratação de interessados no fornecimento GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR). Presentes a este ato apenas os senhores: CELIO JOSE FERRAZ, com a Identificação nº 236.726.846-00 representando PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA-ME; JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS, com a Identificação nº 090.186.816-79 representando JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679; LUCAS MACHADO PEREIRA, com a Identificação nº 073.307.686-69 representando LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME; PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO, com a Identificação nº 076.709.006-36 representando MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME; que verificaram a entrega das declarações de adequação das empresas às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, as empresas pediram para retirar de suas propostas alguns itens por motivo de valores errados pois não teriam condição nenhuma de fornecer os produtos. PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA-ME retirou de sua proposta os itens: 11, 12, 38 e 50, LUCAS MACHADO PEREIRA retirou de sua proposta o item 23, MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME retirou de sua proposta os itens: 15, 16, 19, 23, 24, 30, 40, e 43 e JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679 solicitou que desclassificassem sua proposta devido ao setor que a realizou colocar valores incompatíveis com os praticados no mercado. O pregoeiro passou a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, os quais culminaram com o seguinte resultado final: as empresas interessadas:

**LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME** para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
ACHOCOLATADO EM PÓ – ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DE	pct	APTI	60,00	R\$ 2,79
CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCA, PAUS, ETC), ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHA	pct	TRES FAZENDAS	80,00	R\$ 7,50
MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESE	PACOTE	PORTUENSE	30,00	R\$ 2,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

392  
J

PÃO TIPO FRANCÊS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVIOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE. B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS D	kg	TRIGO E ARTE	100,00	R\$ 11,74
--	----	--------------	--------	-----------

## MERCERIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME para os itens:

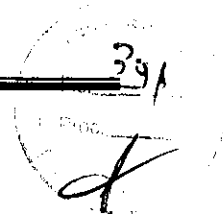
DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
ALHO – TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE	kg	CEASA	140,00	R\$ 17,25
AMENDOIM – TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HER	pct	ANCHIETA	40,00	R\$ 6,00
ARROZ – TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ES	pct	BOM PRATO	550,00	R\$ 11,90
AZEITE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORRO	uni	BARCELONA	50,00	R\$ 15,30
AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. VALIDADE MINI	PACOTE	POTUENS	12,00	R\$ 6,95
AÇUCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETÉ. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE	pct	DELTA	100,00	R\$ 9,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONA LISA, CLASSE 2, CATEGORIA I, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR FIRME, INTEIRO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS	kg	CEASA	550,00	R\$ 2,98
BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL. CROCANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ÍNTEGROS EM SUA MAIORIA. PR	pct	NINFA	200,00	R\$ 3,97
BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇO	pct	NINFA	200,00	R\$ 3,46
BOLO – SABORES VARIADOS - A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS	kg	2 IRMÃOS	100,00	R\$ 8,46
CANJICA BRANCA – GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPEDICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE	pct	ANCHIETA	30,00	R\$ 1,49
CANJICINHA – TIPO 1, FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO PO	pct	ANCHIETA	80,00	R\$ 1,37
CEBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO UNIFORME, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATUREZAÇÃO, SEM BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS, MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A) EMBALA	kg	CEASA	260,00	R\$ 3,00
COLORÍFICO - (COLORAU) – EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE	pct	ANCHIETA	20,00	R\$ 8,94

3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

390

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE. A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HER				
EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, CONTENDO COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES, HERMETICAMENTE FECHAD	uni	PRA MESA	230,00	R\$ 7,28
FARINHA DE MANDIOCA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVI	uni	ANCHIETA	180,00	R\$ 3,64
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ EST	pct	LUNAR	60,00	R\$ 2,53
FUBÁ – DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE	pct	ANCHIETA	80,00	R\$ 2,03
GELATINA – EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR	uni	APTI	200,00	R\$ 0,93
INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAÍZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE	kg	CEASA	280,00	R\$ 4,27
IOGURTE – SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR	uni	PARAISO	6.000,00	R\$ 0,53



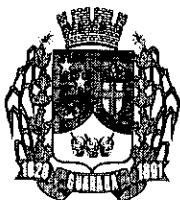
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

929

ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO 120 ML, HE				
LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C – PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO. B) ROTULAGEM	L	ITALAC	450,00	R\$ 3,90
MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME	pct	FLOR DE LIS	500,00	R\$ 1,99
MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO CO	kg	CEASA	280,00	R\$ 5,18
MARGARINA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIM	uni	CLAYBOM	90,00	R\$ 5,04
MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	kg	CEASA	1.200,00	R\$ 3,93
MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	PACOTE	ANCHIETA	50,00	R\$ 2,04
MILHO VERDE – MILHO EM CONSERVA DE SALMOURA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G Í	uni	SÓ FRUTA	100,00	R\$ 1,79
ORÉGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO	PACOTE	PORTUENSE	15,00	R\$ 10,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

388

100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER R	dz	LÍDER	350,00	R\$ 5,00
PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE	kg	CEASA	30,00	R\$ 3,65
SAL - SAL REFINADO EXTRA: APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA). A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTO	pct	SÓ SAL	115,00	R\$ 1,28
SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L POR EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM	uni	DA FRUTA	120,00	R\$ 6,07
SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES,	uni	DA FRUTA	100,00	R\$ 6,69
SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM	uni	DA FRUTA	130,00	R\$ 6,69
TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA; GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO	kg	CEASA	330,00	R\$ 4,04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

394  
J

PRODUTO.				
A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEV				
TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIM	PACOTE	ANCHIETA	60,00	R\$ 2,09
VINAGRE BRANCO– ÁCIDO ACÉTICO, OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,	uni	TOSCANO	50,00	R\$ 2,63
ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO “PET”, COM VOLUM	uni	CORCOVADO	350,00	R\$ 3,81

### Itens sem Vencedor:

- CARNE BOVINA - MÚSCULO BOVINO RESFRIADO.
- CARNE MOÍDA - ACÉM BOVINO RESFRIADO MOÍDO:
- COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – CONGELADO E SEM TEMPERO
- FILÉ DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO SEM TEMPERO
- FILÉ DE PEIXE -FILÉ DE PEIXE, MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS
- LINGÜIÇA SUÍNA – FRESCA, LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM
- PERNIL TRASEIRO RESFRIADO - DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO E CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO, LIVRE DE OSSOS
- PÃO TIPO HOT DOG – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS.

Devido os valores estarem abaixo do praticado no mercado conforme os questionamentos dos participantes presentes. As empresas PADARIA GUARARA e JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS solicitaram devolução do envelope de documentação o que foi autorizado por todos os demais, uma vez que não foram vencedoras de nenhum item. Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresas interessada MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME, LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME, apresentaram documentos de acordo com o edital, sendo declaradas habilitadas. Tendo sido constatada a adequação da documentação das empresas, foram consideradas as empresas titulares das melhores ofertas as vencedoras do certame, tendo sido declaradas vencedoras deste pregão. Aos presentes foi perguntado se pretendiam exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-os que se não exercessem esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelos presentes foi dito que: as empresas interessadas PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA-ME, JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679, LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME, MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME, afirmaram renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores

*(Handwritten signatures and marks)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

326  
*[Handwritten signature]*

presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando por todos os interessados presentes a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido à autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar os objetos aos vencedores. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participantes presentes.

*[Handwritten signature]*  
LUCAS WILIAM SOARES  
PREGOEIRO

*[Handwritten signature]*  
ANTÔNIO JOAQUIM PIMENTA ALVES  
EQUIPE DE APOIO

*[Handwritten signature]*  
GISLAINI BORDINI ROCHA  
EQUIPE DE APOIO

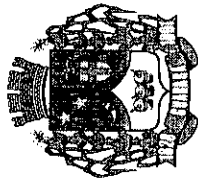
*[Handwritten signature]*  
Empresa: PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA-ME  
Representante: CELIO JOSE FERRAZ  
Documento: 236.726.846-00

*[Handwritten signature]*  
Empresa: JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679  
Representante: JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS  
Documento: 090.186.816-79

*[Handwritten signature]*  
Empresa: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME  
Representante: LUCAS MACHADO PEREIRA  
Documento: 073.307.686-69

*[Handwritten signature]*  
Empresa: MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME  
Representante: PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO  
Documento: 076.709.006-36





## MAPA DE APURAÇÃO DO PROCESSO n° 028/2020

**Código do item : 19303 Descrição do item : ACHOCOLATADO EM PÓ – ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DE Quantidade do item : 60**

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	APTI	2,79	2,79
PADARIA	ANCHIETA	3,25	s/!
MERCEARIA	APTI	3,07	s/!
JULIO			s/!

O vencedor do certame foi a empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME com o valor de R\$ 2,79

**Código do item : 15410 Descrição do item : ALHO – TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE Quantidade do item : 140**

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	CEASA	17,30	s/!
PADARIA		0,00	
MERCEARIA	CEASA	19,03	17,25
JULIO			s/!

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 17,25

**Código do item : 14517 Descrição do item : AMENDOIM – TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO.**

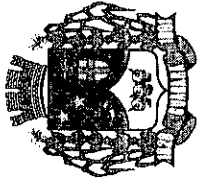
**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HER**

**Quantidade do item : 40**

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS		0,00	
PADARIA		0,00	
MERCEARIA	ANCHIETA	6,01	6,00
JULIO			s/!

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 6,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

**Código do item : 15411 Descrição do item : ARROZ – TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ES Quantidade do item : 550**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS		0,00
PADARIA		0,00
MERCEARIA	BOM PRATO	11,90
JULIO		s/l

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 11,90

**Código do item : 15413 Descrição do item : AZEITE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORRO Quantidade do item : 50**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS	BARCELONA	15,38 s/l
PADARIA	GALO	27,00 s/l
MERCEARIA	BARCELONA	16,92 15,30
JULIO		s/l

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 15,30

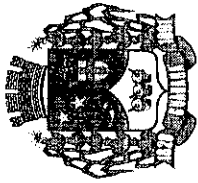
**Código do item : 21120 Descrição do item : AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. VALIDADE MINI Quantidade do item : 12**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS		0,00
PADARIA		0,00
MERCEARIA	POTUENS	6,96 6,95
JULIO		s/l

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 6,95

**Código do item : 15409 Descrição do item : AÇUCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARAZ UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETE**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE **Quantidade do item : 100**

Fornecedor	Marca	P	1°	2°
LUCAS	DELTA	9,92	9,89	s/l
PADARIA	ALVIM	12,00	s/l	
MERCEARIA	DELTA	10,90	9,90	9,88
JULIO		s/l		

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 9,88

**Código do item : 15414 Descrição do item : BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONA LISA, CLASSE 2, CATEGORIA 1, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR FIRME, INTEIRO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS **Quantidade do item : 550****

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	CEASA	2,99	s/l
PADARIA		0,00	
MERCEARIA	CEASA	3,28	2,98
JULIO		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 2,98

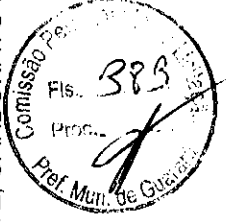
**Código do item : 15415 Descrição do item : BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CROCANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO INTEGROS EM SUA MAIORIA. PR **Quantidade do item : 200****

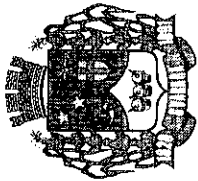
Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	RENATA	3,98	s/l
PADARIA	AYMORE	5,60	s/l
MERCEARIA	NINFA	4,37	3,97
JULIO		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 3,97

**Código do item : 15416 Descrição do item : BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇO **Quantidade do item : 200****

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	RENATA	3,47	s/l
PADARIA	AYMORE	5,60	s/l





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MERCEARIA NINFA 3,81 3,46  
JULIO s/l

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 3,46

**Código do item : 19304 Descrição do item : BOLO – SABORES VARIADOS -**

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.

B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS **Quantidade do item : 100**

Fornecedor	Marca	P	1º
LUCAS		0,00	
PADARIA	DA CASA	8,47	s/l
MERCEARIA	2 IRMÃOS	8,46	8,46
JULIO		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 8,46

**Código do item : 15417 Descrição do item : CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNSOS, SÃOS E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCAS, PAUS, ETC), ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHA **Quantidade do item : 80****

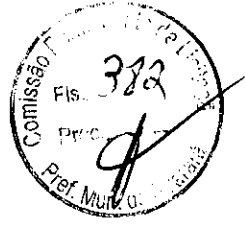
Fornecedor	Marca	P	1º
LUCAS	TRES FAZEN	7,52	7,50
PADARIA		s/l	
MERCEARIA	PEREIRA	8,27	7,51
JULIO		s/l	

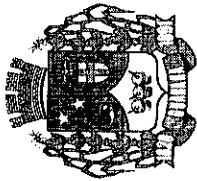
O vencedor do certame foi a empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME com o valor de R\$ 7,50

**Código do item : 15418 Descrição do item : CANJICA BRANCA – GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPEDICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1.**

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVOLABIL **Quantidade do item : 30**

Fornecedor	Marca	P	1º
LUCAS		0,00	
PADARIA	CAMPO BOM	2,60	s/l
MERCEARIA	ANCHIETA	1,52	1,49
JULIO		s/l	





# PREFEITURA MUNICIPAL E GUARARA

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 1,49

**Código do item : 15419 Descrição do item : CANJIQUINHA – TIPO 1,FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO PO Quantidade do item : 80**

Fornecedor	Marca	P	1º
LUCAS		0,00	
PADARIA	CAMPO BOM	1,50	s/l
MERCEARIA	ANCHIETA	1,37	1,37
JULIO		s/l	

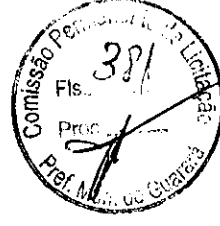
O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 1,37

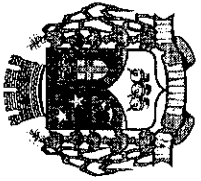
**Código do item : 15420 Descrição do item : CARNE BOVINA - MÚSCULO BOVINO RESFRIADO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. DEVERÁ ESTAR CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO Quantidade do item : 700**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS	CRUZEIRO D	19,99
PADARIA		0,00
MERCEARIA		s/l
JULIO		s/l

**Código do item : 15421 Descrição do item : CARNE MOÍDA - ACÉM BOVINO RESFRIADO MOÍDO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBT Quantidade do item : 800**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS	CRUZEIRO D	19,99
PADARIA		0,00
MERCEARIA		s/l
JULIO		s/l





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**Código do item : 15422 Descrição do item : CEBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO UNIFORME, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MADURAÇÃO, SEM BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS, MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

**A) EMBALA Quantidade do item : 260**

Fornecedor	Marca	P	1º
LUCAS	CEASA	3,02	s/l
PADARIA		0,00	
MERCEARIA	CEASA	3,32	3,00
JULIO			s/l

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 3,00

**Código do item : 15423 Descrição do item : COLORÍFICO - (COLORAU) – EM PÓ FINO, HOMOGENEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE.**

**A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HER Quantidade do item : 20**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS		0,00
PADARIA		0,00
MERCEARIA	ANCHIETA	8,94
JULIO		s/l

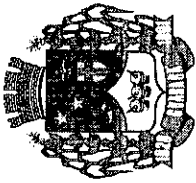
O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 8,94

**Código do item : 15424 Descrição do item : COXA E SOBRECOPA DE FRANGO – CONGELADO E SEM TEMPERO, COM CERCA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS CADA, EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAM Quantidade do item : 130**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS	AVIVAR	7,99
PADARIA		0,00
MERCEARIA		s/l
JULIO		s/l

**Código do item : 15426 Descrição do item : EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, CONTENDO COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL.**





# PREFEITURA MUNICIPAL E GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES, HERMETICAMENTE FECHAD **Quantidade do item** : 230

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS		0,00	
PADARIA	ANCHIETA	7,40	s/l
MERCEARIA	PRA MESA	7,28	7,28
JULIO			s/l

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 7,28

**Código do item** : 15427 **Descrição do item** : FARINHA DE MANDIOCA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES.

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVI **Quantidade do item** : 180

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	ANCHIETA	3,65	s/l
PADARIA	CAMPO BOM	4,02	s/l
MERCEARIA	ANCHIETA	4,01	3,64
JULIO			s/l

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 3,64

**Código do item** : 15428 **Descrição do item** : FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.

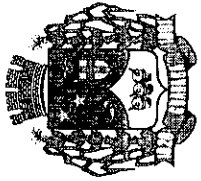
A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ EST **Quantidade do item** : 60

Fornecedor	Marca	P
LUCAS		0,00
PADARIA		0,00
MERCEARIA	LUNAR	2,53
JULIO		s/l

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 2,53

**Código do item** : 15430 **Descrição do item** : FILÉ DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO SEM TEMPERO: EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA A EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.





# PREFEITURA MUNICIPAL E GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDI **Quantidade do item : 800**

Fornecedor	Marca	P	s/l
LUCAS			s/l
PADARIA		0,00	
MERCEARIA		s/l	
JULIO		s/l	

**Código do item : 16185** Descrição do item : FILÉ DE PEIXE -FILÉ DE PEIXE, MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-12°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUA **Quantidade do item : 250**

Fornecedor	Marca	P	29,99
LUCAS	NATUPEIXE		0,00
PADARIA			s/l
MERCEARIA			s/l
JULIO			

**Código do item : 15431** Descrição do item : FUBÁ – DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES.

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE **Quantidade do item : 80**

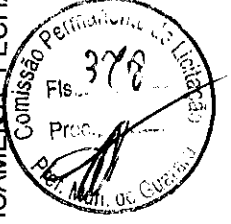
Fornecedor	Marca	P	0,00
LUCAS	CAMPO BOM		2,90
PADARIA			2,03
MERCEARIA	ANCHIETA		s/l
JULIO			

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 2.03

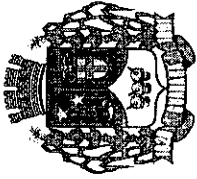
**Código do item : 19305** Descrição do item : GELATINA – EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES.

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR **Quantidade do item : 200**

Fornecedor	Marca	P	1º
------------	-------	---	----







# PREFEITURA MUNICIPAL E GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



LUCAS	APTI	0,94	s/l
PADARIA		0,00	
MERCEARIA	APTI	1,02	0,93
JULIO		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 0,93

**Código do item : 15433 Descrição do item : INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAÍZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.**

**B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE Quantidade do item : 280**

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	CEASA	4,28	s/l
PADARIA		0,00	
MERCEARIA	CEASA	4,71	4,27
JULIO		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 4,27

**Código do item : 14507 Descrição do item : IOGURTE – SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO 120 ML, HE Quantidade do item : 6000**

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS		s/l	
PADARIA	BONATO	0,54	s/l
MERCEARIA	PARAISO	0,53	0,53
JULIO		s/l	

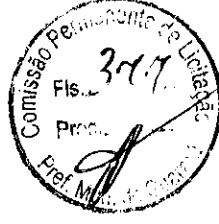
O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 0,53

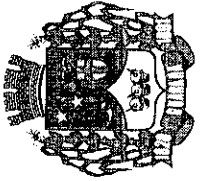
**Código do item : 15434 Descrição do item : LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C – PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO.**

**B) ROTULAGEM Quantidade do item : 450**

**Fornecedor Marca P 1°**

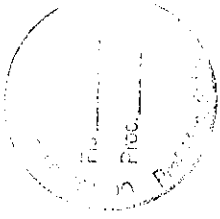




# PREFEITURA MUNICIPAL E GUARARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



LUCAS	CATAVENTO	3,95	s/!
PADARIA	CATAVENTO	4,00	s/!
MERCEARIA	ITALAC	4,34	3,90
JULIO			s/!

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 3,90

**Código do item : 15435 Descrição do item : LINGÜÇA SUINA – FRESCA, LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO DE FORMA QUE GARANTA A INV Quantidade do item : 400**

<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>P</b>
LUCAS	DACASA	14,99
PADARIA		0,00
MERCEARIA		s/!
JULIO		s/!

**Código do item : 15437 Descrição do item : MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME Quantidade do item : 500**

<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>P</b>	<b>1°</b>	<b>2°</b>	<b>3°</b>
LUCAS	FLOR DE LI	2,04	2,02	2,00	s/!
PADARIA		0,00			
MERCEARIA	FLOR DE LI	2,23	2,03	2,01	1,99
JULIO					s/!

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 1,99

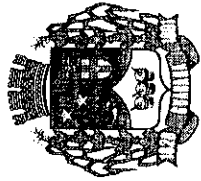
**Código do item : 14348 Descrição do item : MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.**

**B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO CO Quantidade do item : 280**

<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>P</b>
LUCAS		0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL E GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PADARIA 0,00  
MERCEARIA CEASA 5,18  
JULIO s/!

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 5,18

**Código do item : 21122 Descrição do item : MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESE Quantidade do item : 30**

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	PORTUENSE	2,05	
PADARIA		0,00	
MERCEARIA	PORTUENSE	2,25	
JULIO		s/!	

O vencedor do certame foi a empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME com o valor de R\$ 2,05

**Código do item : 15438 Descrição do item : MARGARINA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIM Quantidade do item : 90**

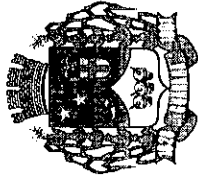
Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	CLAYBOM	5,05	s/!
PADARIA	QUALY	8,00	s/!
MERCEARIA	CLAYBOM	5,56	5,04
JULIO		s/!	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 5,04

**Código do item : 15436 Descrição do item : MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIACÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODORES ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Quantidade do item : 1200**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS		0,00
PADARIA		0,00
MERCEARIA	CEASA	3,93
JULIO		s/!





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 3,93

**Código do item : 21123 Descrição do item : MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. Quantidade do item : 50**

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS		0,00	
PADARIA	CAMPO BOM	2,60	s/l
MERCEARIA	ANCHIETA	2,04	2,04
JULIO		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 2,04

**Código do item : 14510 Descrição do item : MILHO VERDE – MILHO EM CONSERVA DE SALMOURA.**

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G | **Quantidade do item : 100**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS		0,00
PADARIA		0,00
MERCEARIA	SÓ FRUTA	1,79
JULIO		s/l

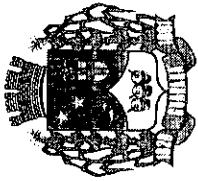
O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 1,79

**Código do item : 21124 Descrição do item : ORÉGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. Quantidade do item : 15**

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS		0,00	
PADARIA	JEITO MINE	11,00	s/l
MERCEARIA	PORTUENSE	11,56	10,99
JULIO		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 10,99





**PREFEITURA MUNICIPAL E GUARARÃ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

**Código do item : 15440 Descrição do item : OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G. COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA.**

**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA.**

**B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER R Quantidade do item : 350**

Fornecedor	Marca	P	1º	
LUCAS	DAGRANJA	5,02	s/l	
PADARIA	DU OVO	6,50	s/l	
MERCEARIA	LÍDER	5,52	5,00	
JULIO			s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 5,00

**Código do item : 15442 Descrição do item : PERNIL TRASEIRO RESFRIADO - DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO E CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PEL Quantidade do item : 800**

Fornecedor	Marca	P	
LUCAS	CRUZEIRO D	14,99	
PADARIA		0,00	
MERCEARIA		s/l	
JULIO		s/l	

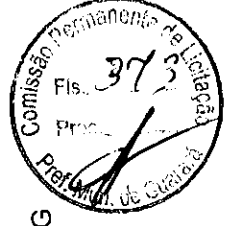
**Código do item : 14358 Descrição do item : PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.**

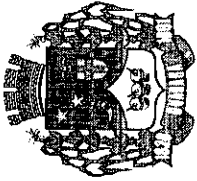
**A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE Quantidade do item : 30**

Fornecedor	Marca	P	
LUCAS		0,00	
PADARIA		0,00	
MERCEARIA	CEASA	3,65	
JULIO		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 3,65

**Código do item : 15449 Descrição do item : PÃO TIPO FRANCÊS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G**





# PREFEITURA MUNICIPAL E GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVIOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.

B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS D **Quantidade do item : 100**

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	TRIGO E AR	11,74	11,74
PADARIA	DA CASA	12,50	s//
MERCEARIA	DA CASA	12,90	s//
JULIO			s//

O vencedor do certame foi a empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME com o valor de R\$ 11,74

**Código do item : 15441 Descrição do item : PÃO TIPO HOT DOG – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS.**

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVIOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.

B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULA **Quantidade do item : 150**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS	TRIGO E AR	14,99
PADARIA	DA CASA	13,00
MERCEARIA		s//
JULIO		s//

**Código do item : 19306 Descrição do item : SAL - SAL REFINADO EXTRA- APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).**

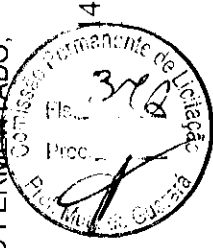
A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTO

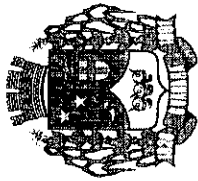
**Quantidade do item : 115**

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	SOSAL	1,29	s//
PADARIA	MARINE	1,42	s//
MERCEARIA	SÓ SAL	1,41	1,28
JULIO			s//

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 1,28

**Código do item : 15444 Descrição do item : SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L POR EMBALAGEM.**





# PREFEITURA MUNICIPAL E GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM Quantidade do item : 120

Fornecedor	Marca	P	1°
LUCAS	SERIGY	6,08	s/
PADARIA		0,00	
MERCEARIA	DA FRUTA	6,69	6,07
JULIO		s/	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 6,07

**Código do item : 15445 Descrição do item : SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM.**

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, Quantidade do item : 100

Fornecedor	Marca	P
LUCAS		0,00
PADARIA		0,00
MERCEARIA	DA FRUTA	6,69
JULIO		s/

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 6,69

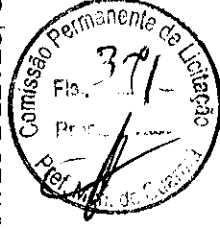
**Código do item : 15446 Descrição do item : SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM.**

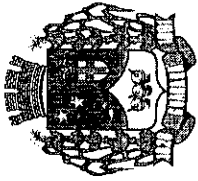
A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM Quantidade do item : 130

Fornecedor	Marca	P
LUCAS		0,00
PADARIA		0,00
MERCEARIA	DA FRUTA	6,69
JULIO		s/

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 6,69

**Código do item : 15447 Descrição do item : TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA; GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL E GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEV **Quantidade do item : 330**

Fornecedor	Marca	P
LUCAS		0,00
PADARIA		0,00
MERCEARIA	CEASA	4,04
JULIO		s/l

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 4,04

**Código do item : 21121 Descrição do item : TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOIDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIM **Quantidade do item : 60****

Fornecedor	Marca	P	1º
LUCAS		0,00	
PADARIA	CAMPO BOM	2,80	s/l
MERCEARIA	ANCHIETA	2,09	2,09
JULIO		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 2,09

**Código do item : 15448 Descrição do item : VINAGRE BRANCO- ÁCIDO ACÉTICO, OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS, PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL, COM ACIDEZ DE 4, **Quantidade do item : 50****

Fornecedor	Marca	P	1º
LUCAS	ANCHIETA	2,64	s/l
PADARIA		s/l	
MERCEARIA	TOSCANO	2,91	2,63
JULIO		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 2,63

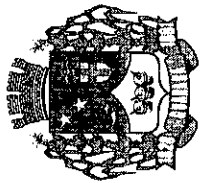
**Código do item : 15439 Descrição do item : ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.**

A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUM **Quantidade do item : 350**

Fornecedor	Marca	P	1º
LUCAS		0,00	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PADARIA	VELEIRO	5,60	s/l
MERCEARIA	CORCOVADO	3,81	3,81
JULIO		s/l	

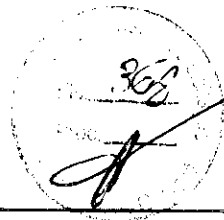
O vencedor do certame foi a empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME com o valor de R\$ 3,81





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31201362614

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183411749909

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ROCHEDO DE MINAS

Local

30 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turno

OBSERVAÇÕES



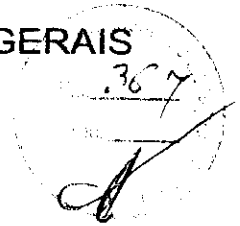
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91467DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/315.651-0	J183411749909	23/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

366

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA  
"MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA."**

**ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rochedo de Minas, MG, nascida a 25/01/1963, residente e domiciliada na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Rua Daniel Araújo Porto, 2, Centro, portadora da Cédula de Identidade n.º M-2.795.380 expedida pela SSP/MG, CPF n.º 430.469.406-53 e **GERALDO PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rochedo de Minas, MG, nascido a 12/10/1953, residente e domiciliado na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Rua Daniel Araújo Porto, 2, Centro, portador da Cédula de Identidade n.º 3.392.252 expedida pela SSP/SP, CPF n.º 181.190.506-49, neste ato representados por seu procurador **RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 19/12/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º 02313935585 - DETRAN/MG, CPF: 735.100-506-06, com endereço na Rua Barão de São João, 25, bairro Centro, São João Nepomuceno - MG, CEP: 36.680-000, únicos sócios da sociedade "**MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA.**", com sede na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, à Praça Sebastião Gomes, 61, Centro registrada na JUCEMG sob o n.º 31201362614 em 04/10/1977, e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.974.147/0001-48, com última alteração contratual registrada na JUCEMG sob o número 4873482 em 25/06/2012 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração, conforme as seguintes cláusulas:

I - A sociedade que tinha por objetivo o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercado), comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de carnes (açougue), altera neste ato o seu objetivo para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercado), comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e comércio varejista de carnes (açougue).

II - Nesta data demite-se da sociedade o sócio **GERALDO PIRES DE ARAUJO**, transferindo, neste ato, a totalidade de suas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) ao sócio recém admitido **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São João Nepomuceno, MG, nascido em 10/07/1987, residente na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Praça Sebastião Gomes, 61, 2º andar, Centro, portador da CNH no. 04401738303 expedida pelo DNT/MG, CPF número 076.709.006-36, neste ato representado por seu procurador **RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 19/12/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º 02313935585 - DETRAN/MG, CPF: 735.100-506-06, dando ao sócio remanescente, plena, rasa e geral, quitação.

III - A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** transfere, neste ato, 2.450 (duas mil, quatrocentos e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) ao sócio recém-admitido **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO**, acima qualificado.

IV - Em decorrência da demissão, admissão e transferência de quotas ocorridas nas cláusulas II e III, a divisão do capital social atual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real), totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente nacional, passa a ser a seguinte:

• <b>PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO</b>	4.950 quotas	R\$ 4.950,00
• <b>ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO</b>	50 quotas	R\$ 50,00

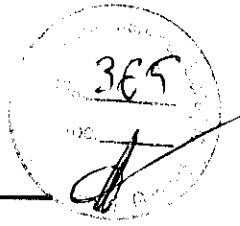
V - O capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real), totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real).

Continua a fls. 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA  
"MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA."**

Continuação

fls. 2

**a) Capital social antes do Presente aumento:**

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente nacional.

**b) Aumento de Capital Social:**

O sócio recém admitido **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO** integraliza em moeda corrente nacional, neste ato, R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** integraliza em moeda corrente nacional, neste ato, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**c) Participação dos sócios no capital social após aumento:**

- O sócio **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO** possui 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
- A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** possui 200 (duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**VI** – O sócio **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO** administrará os negócios sociais e terá direito a uma retirada mensal pró-labore a ser fixada de acordo com os limites legais. A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** não administrará os negócios sociais tendo somente direito a uma retirada a título de pró-labore por serviços prestados à empresa.

**VII** – A sociedade, que não possuía filiais, resolve, neste ato, abrir uma filial na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Rua Antônio Augusto de Souza Lima, 150, Centro, com objetivo de depósito fechado de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**1ª) DA DENOMINAÇÃO, DO OBJETIVO, DA SEDE E DO PRAZO.**

A sociedade denomina-se "**MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA.**", tem por objetivo o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercado), comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e comércio varejista de carnes (açougue), com sede na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Praça Sebastião Gomes, 61, Centro. Tendo como foro jurídico a cidade e comarca de São João Nepomuceno, MG. A sociedade possui uma filial na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Rua Antônio Augusto de Souza Lima, 150, Centro, com objetivo de depósito fechado de gás liquefeito de petróleo (GLP), podendo abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional. Seu prazo de duração é indeterminado.

**2ª) DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO** possui 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
- A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** possui 200 (duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**3ª) DAS RESPONSABILIDADES, DA ADMINISTRAÇÃO, DA RETIRADA PRÓ-LABORE.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua a fls. 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa **MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME**, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCB91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo, 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA  
"MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA."**

Continuação

fls. 3

- a) A administração dos negócios sociais compete ao sócio **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO** que assina todo e qualquer documento relacionado à sociedade. O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal pró-labore a ser fixada de acordo com os limites legais.
- b) A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** não administra os negócios sociais tendo somente direito a uma retirada a título de pró-labore por serviços prestados à empresa.
- c) É proibido o uso da firma em negócios estranhos à sociedade como avais, fianças, endossos seja em favor de terceiros ou dos próprios quotistas.
- d) As quotas do capital social somente podem ser transferidas a terceiros mediante o consentimento de todos os sócios que têm sempre a preferência na sua aquisição.
- e) Qualquer ato praticado em desacordo com o presente instrumento é de responsabilidade exclusiva de quem o praticou, o qual responde ilimitadamente por este ato.
- f) Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos.

**4ª) DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS DA SOCIEDADE.**

O exercício social coincide com o ano civil, e os lucros líquidos apurados em balanço podem ser destinados a formação de reservas ou distribuídos entre os sócios, de acordo com suas participações societárias.

Os prejuízos são compensados pelas reservas da sociedade, e na falta ou insuficiência destas cobertos proporcionalmente pelos sócios.

**5ª) DA TRANSFERÊNCIA, DA SUCESSÃO, DAS DIVERGÊNCIAS, DA LIQUIDAÇÃO.**

Em caso de falecimento de um dos sócios não haverá dissolução da sociedade, ficando os herdeiros do falecido, se maiores, sub-rogados em todos os direitos e obrigações do "de cujus" podendo para isto indicarem um deles para representar o grupo na sociedade, respeitando o que dispõe a cláusula "TERCEIRA".

- a) Em caso de liquidação da sociedade, será liquidante o sócio administrador, que depois de pago todos os credores, repartirá com a outra sócia o Ativo da Sociedade, em proporção ao capital de cada um.
- b) O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/11/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, destinando-se ao arquivamento na JUCEMG.

São João Nepomuceno, 17 de maio de 2018.

Assinado digitalmente pelo procurador  
**RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº de protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança IPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

363

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/315.651-0	J183411749909	23/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC002AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

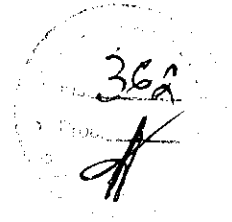


Livro de Procuções nº 85-P

Folha nº 03\*

**TRASELADO**

**PROCURAÇÃO BASILANTE QUE FAZEM MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME E OUTROS, na forma abaixo.**



A dezessete (17) de maio de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São João Nepomuceno, município e comarca de igual denominação, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, e neste Primeiro Ofício de Notas, instalado na Rua Cel. José Dutra, 487, Caldena - Loja 2, Centro, Livro esta procução em que, perante mim, comparecem **OLGORGANILIS MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME** CNPJ nº 18.974.147/0001-48, com sede Praça Sebastião Gomes, nº 61, Bairro Centro, CEP 36.604-000, Rochedo de Minas, Minas Gerais, neste ato representada por sua sócia administradora **ANGELA MARIA DE GUERAS DE ARAUJO**, brasileira, nascida em 25/01/1963, filha de Valdir Dutra Filgueiras e Ambrozina Ribeiro Filgueiras, empresária, casada em 08/10/1983, com Geraldo Pires de Araújo, sob o regime de comunhão parental de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 0341240155/1983-2-00004-117-0000791-55, do Cartório de RCPN de Rochedo de Minas MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.795.380-PC-MG, CPF nº 430.469.406-53, residente e domiciliada na Rua Daniel Araújo Porto, nº 02, Bairro Centro, CEP 36.604-000, Rochedo de Minas, Minas Gerais, de conformidade com a Terceira Alteração Contratual, registrada na JUCPMG em 25/06/2012 e Certidão Simplificada Digital, emitida pela JUCPMG em 11/05/2018, NIRE 3120136261-4; **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO**, já qualificada acima; **GERALDO PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, nascido em 12/10/1953, filho de Daniel Araújo Porto e Esmerina Pires de Araújo, empresário, casado com Angela Maria Filgueiras de Araújo, já qualificada acima, portador da CNH nº 00972701241 - DE TRAN/MG, onde consta o documento de Identidade nº 3.592.252 - IPRR, CPF nº 181.190.506-49, residente e domiciliado na Rua Daniel Araújo Porto, nº 02, Bairro Centro, CEP 36.604-000, Rochedo de Minas, Minas Gerais; e **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO**, brasileiro, nascido em 10/07/1987, filho de Geraldo Pires de Araújo e Angela Maria Filgueiras de Araújo, maior, empresário, solteiro, portador da CNH nº 04401738303 - DE TRAN/MG, onde consta o documento de Identidade nº MG-15.371.595 - PC-MG, CPF nº 076.709.006-36, residente e domiciliado na Praça Sebastião Gomes, nº 61, 2º andar, Bairro Centro, CEP 36.604-000, Rochedo de Minas, Minas Gerais. Reconheço a identidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato, segundo os documentos de identificação que me exibem e ficam arquivados nestas Notas, do que dou fé. Então, os outorgantes, me declaram que nomeiam e constituem como **OLGORGANILIS RICARDO FURICO CAMPOS GARCIA**, brasileiro, nascido em 19/11/1970, filho de Ricardo Salvador Garcia e Neyde Campos Garcia, contabilista, casado em 20/01/2006, com Janaina Aparecida Alves Valle, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 0861270155-2006-2-00001-261-0001794-48, do Cartório de RCPN deste município, portador da CNH nº 02313935585 - DE TRAN/MG, onde consta o documento de Identidade nº M-5.769.298 - SSP/MG, CPF nº 735.100.506-06, residente e domiciliado na Rua Barão de São João, nº 25,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

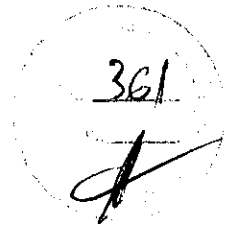
Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2A2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





SERVIÇO NOTARIAL  
TABELIONATO VEIGA

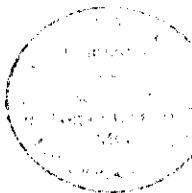


Bairro Centro, CEP 36.680-000, São João Nepomuceno, Minas Gerais, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos capa de processo e ato de alteração contratual e demais atos, contendo deliberações sobre a reativação da empresa, mudança de endereço da sede, mudança de administração, cessão e transferência de cotas, admissão e demissão de sócios, alteração de objeto social, alteração de nome empresarial, extinção da sede, abertura, alteração e extinção de filiais, aumento de capital social, enquadramento, reenquadramento e des-enquadramento de ME/EPP da empresa **MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME**, subscrever quotas no aumento de capital social, assinar a declaração do art. 1011 da Lei nº 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. *Lavrada sob minuta*. Quantidade: 4 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 117,76; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,08 - Valor total: R\$ 154,84. Quantidade: 10 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 57,40; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,00 - Valor total: R\$ 75,40 - Valor Total: Emolumentos: R\$ 175,16; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 55,08 - Valor total: R\$ 230,24. - ASSIM DIZEM OS MANDANTES, e me pedem fies lavre a procuração, o que faço em meu livro de notas. Sendo lida e estando conforme, eles a outorgam e assinam. Eu, (SERGIO LUIS BENETTI), Tabelião Substituto, a fiz digital, a subscreevo, dou fe e assino, encerrando este ato. (m) ANGELA MARIA FIGUEIRAS DE ARAUJO, GERALDO PIRES DE ARAUJO, PAULO VICTOR FIGUEIRAS ARAUJO, SERGIO LUIS BENETTI - Tabelião Substituto, TRASLADADA EM SEGUIDA.

São João Nepomuceno, 17/05/2018

Em testemunho da verdade,

**SERGIO LUIS BENETTI - Tabelião Substituto**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
SERVIÇO NOTARIAL - TABELIONATO VEIGA de São João Nepomuceno  
Código de Fiscalização **BZZ24752**  
Código de Segurança **2947.2942.8399.3353**  
Quantidade de Atos: 14  
Emol: R\$ 175,16; Taxa de Fiscalização: R\$ 55,08; Total: R\$ 230,24  
Computar a validade desta São João Nepomuceno, 17/05/2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 183156510-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

380

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/315.651-0	J183411749909	23/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo/18/315.651-0 e o código de segurança IPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

359  
✓

Formulário de registro da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. O formulário contém campos para identificação da empresa e do representante legal, além de uma seção para a assinatura e o selo de autenticação. O nome da empresa é MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA - ME.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Rua ...  
Bairro ...  
Cidade ...

Formulário de autenticação digital. Contém o nome do representante legal, o cargo e o nome da empresa. O nome do representante legal é Mannely de Paula Bomfim.



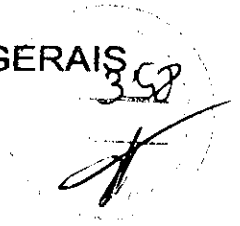
Assinaturas manuais e rubricas de Mannely de Paula Bomfim e outros membros da Junta Comercial.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/315.651-0	J183411749909	23/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

Página 1 de 1

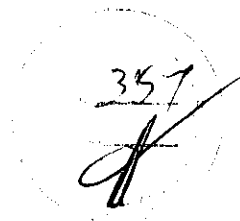


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME! Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº de protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/315.651-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6878112 em 04/06/2018 da empresa 3120136261-4 MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filia(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190260693-5	RUA ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA LIMA 150 - BAIRRO CENTRO CEP 36604-000 - ROCHEDO DE MINAS/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D72AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança IPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

04/06/2018



356

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, de nire 3120136261-4 e protocolado sob o número 18/315.651-0 em 23/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6878112, em 04/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 04 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

359  
*[Handwritten signature]*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Junho de 2018

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*

354  
✓

**MINAS GERAIS**

NOME  
**PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO  
MG15371595 **ABD** **MS**

CPF  
**076.709.006-36** DATA NASCIMENTO  
**10/07/1987**

FUNCAO  
**GERALDO PIRES DE ARAUJO**  
**ANGELA MARIA FILGUEIRA ARAUJO**

PERMISSAO  AGC  CEMAL  AS

Nº REGISTRO **0400173-36** VALIDADE **19/07/2019** Nº HABITACAO **04/07/2008**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1910686360

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1910686360

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SAO JOAO NEPOUCENO, MG** DATA CASADO  
**19/07/2019**

*[Assinatura]* **Kleyveson Nogueira**  
Diretor DE FRANCO  
ASSINATURA DO EMITENTE **06914471044**  
**MG559121296**

**MINAS GERAIS**

3  
P  
P





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.974.147/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/10/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCEARIA SAO SEBASTIAO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**  
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**  
**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>PC SEBASTIAO GOMES</b>	NÚMERO <b>61</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>36.604-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ROCHEDO DE MINAS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 11:15:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA DE ROCHEDO DE MINAS  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - AMPLA**

SERVIÇO DE FAZENDA

352

PROTOCOLO

DOCUMENTO Nº

VALIDADE

69/2019

30/06/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL/CÓD. CONTR.

CPF/CNPJ

MERCEARIA SAO SEBASTIÃO/62

18.974.147/0001-48

CERTIFICA-SE PARA DEVIDOS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS QUE, EM NOME DO REFERIDO CONTRIBUINTE, NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA.

**OBSERVAÇÕES**

NADA CONSTA

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 183 dias.

Rochedo de Minas, 30 de Dezembro de 2019.

  
RAFAEL CORREA COLETTA

SERVIÇO ADMINISTRATIVO - MG 17.451.138  
SERVIÇO DE FAZENDA












 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/01/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/04/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562072495.00-58	CNPJ/CPF: 18.974.147/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: PCA SEBASTIAO GOMES		NÚMERO: 61
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36604000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ROCHEDO DE MINAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000377355978		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

350

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA**  
**CNPJ: 18.974.147/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

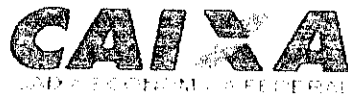
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 03:08:10 do dia 11/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2020.

Código de controle da certidão: **C41A.6526.B26C.E51F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

349

--	--



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.974.147/0001-48  
**Razão Social:** MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA  
**Endereço:** PCA SEBASTIAO GOMES 61 / CENTRO / ROCHEDO DE MINAS / MG /  
36604-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

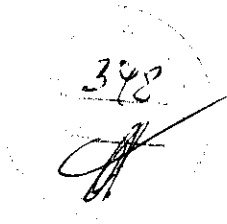
**Validade:** 02/03/2020 a 31/03/2020

**Certificação Número:** 2020030201140597350901

Informação obtida em 06/03/2020 13:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials]*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.974.147/0001-48

Certidão nº: 893099/2020

Expedição: 09/01/2020, às 14:34:31

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.974.147/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO NEPOMUCENO

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

347

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA  
CNPJ: 18.974.147/0001-48

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Março de 2020 às 13:26

SÃO JOÃO NEPOMUCENO, 06 de Março de 2020 às 13:26

**Código de Autenticação:** 2003-0613-2655-0148-1603

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA DE ROCHEDO DE MINAS  
CNPJ 18.558.060/0001-80 Estado de Minas Gerais  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
SERVIÇO DE FAZENDA

346

DOCUMENTO Nº	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
83/2019	30/12/2019	31/12/2020	

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições Legais que regularizam o assunto, fica autorizado à:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MERCEARIA SAO SEBASTIÃO	18.974.147/0001-48

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MERCADO DO PAULO VITOR Estabelecer-se ou continuar estabelecendo-se:	

ENDEREÇO	CIDADE	UF
Pça. SEBASTIÃO GOMES - 61	ROCHEDO DE MINAS	MG
<b>BAIRRO</b>		
CENTRO		

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA(S)**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns

**OBSERVAÇÕES**

- ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL.
- O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALIZAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.

- Qualquer rasura invalida o presente documento.

- Documento válido por 367 dias.

Rochedo de Minas, 30 de Dezembro de 2019.

RAFAEL CORREA COLETTA  
SERVIÇO ADMINISTRATIVO MG 17.451.138  
SERVIÇO DE FAZENDA



345  
J

Estado de São Paulo  
Cidade de São Paulo

at: Ge

idade do pro

Maria do Socorro

n) corre

Maria do Socorro

período

(s) fal.

Mercado

Rua Sebastião Gomes, Centro

1000-000  
1000-000

1000-000

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'P' and other illegible marks.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.604-000


344

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.974.147/0001-48, estabelecida na **PRAÇA SEBASTIÃO GOMES**, nº 61, bairro **CENTRO**, na cidade de **ROCHEDO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, fornece gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral à Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas, CNPJ nº 18.558.080/0001-60.

Registramos, ainda, que as mercadorias acima referidas apresentaram boas condições, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ROCHEDO DE MINAS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

  
**VANDERLEY HENRIQUES DE MENDONÇA**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**MASP 0211**

Praça Sebastião Gomes, nº. 92, Centro, Rochedo de Minas – MG, CEP: 36.604-000,  
TEL: (32) 3262 – 1232, CNPJ: 18.558.080/0001-60

## ANEXO IV

Licitação n° 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2020

### INFORMAÇÕES DE E-MAILS

#### Proponente

Razão Social **MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA**  
Logradouro **PC SEBASTIAO GOMES n°61** Bairro **CENTRO**  
Cidade **ROCHEDO DE MINAS UF MG** CEP **36.604-000** TEL  
**(32)3262-1287**  
CNPJ **18.974.147/0001-48** Inscrição Estadual **562072495.00-58**

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): **paulovitor\_rochedo@hotmail.com**


Nome: **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO**  
Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**  
Identidade: **MG15371595**  
CPF: **076.709.006-36**

Assinatura / Carimbo do CNPJ

SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA  
Pça. Sebastião Gomes, 61  
Rochedo de Minas - MG  
Insc. Est.: 5620724950058  
CNPJ: 18974147/0001-48  
Tel.: (32) 3262-1287

# ANEXO V

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

342  


## DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 006/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

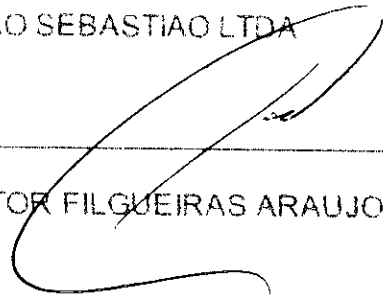
E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

ROCHEDO DE MINAS, 09 de MARÇO de 2020

Empresa: MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA

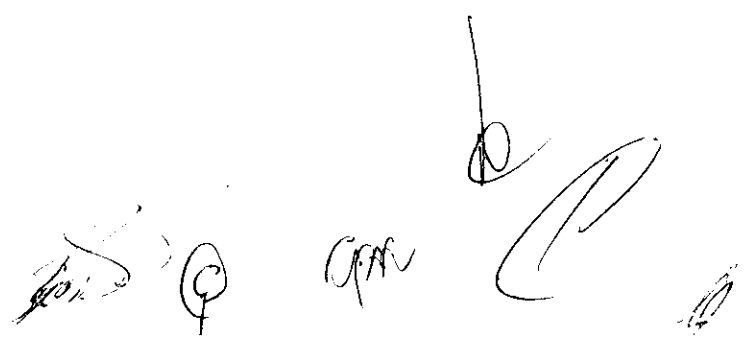
Assinatura:

Nome legível: PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO



CARIMBO DA EMPRESA

SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA  
Pça. Sebastião Gomes, 61  
Rochedo de Minas - MG  
Insc. Est.: 5620724950058  
CNPJ: 18974147/0001-48  
Tel.: (32) 3262-1287



## ANEXO VI

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.974.147/0001-48, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO**, portador da Identidade nº **MG15371595**, e do CPF nº **076.709.006-36**, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

ROCHEDO DE MINAS, 09 de MARÇO de 2020

\_\_\_\_\_  
PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
(Representante Legal)  
carimbo

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA  
Pça. Sebastião Gomes, 61  
Rochedo de Minas - MG  
Insc. Est.: 5620724950058  
CNPJ: 18974147/0001-48  
Tel.: (32) 3262-1287

## ANEXO VII

Licitação n° 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2020

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA, inscrito no CNPJ n° 18.974.147/0001-48, sediada EM ROCHEDO DE MINAS, NA PC SEBASTIAO GOMES n°61 Bairro CENTRO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação n° 028/2020 - Modalidade Pregão n° 006/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ROCHEDO DE MINAS, 09 de MARÇO de 2020

PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
(Representante Legal)  
carimbo

SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA  
Pça. Sebastião Gomes, 61  
Rochedo de Minas - MG  
Insc. Est.: 5620724950058  
CNPJ: 18974147/0001-48  
Tel.: (32) 3262-1287

## ANEXO VIII

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome: PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
Identidade: MG15371595  
CPF: 076.709.006-36

Assinatura / Carimbo do CNPJ

SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA  
Pça. Sebastião Gomes, 61  
Rochedo de Minas - MG  
Insc. Est.: 5620724950058  
CNPJ: 18974147/0001-48  
Tel.: (32) 3262-1287

## ANEXO IX

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.974.147/0001-48, por intermédio de seu representante legal o(a) PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG15371595 e do CPF nº 076.709.006-36, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006.

ROCHEDO DE MINAS, 09 de MARÇO de 2020

PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
(Representante Legal)  
carimbo

SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA  
Pça. Sebastião Gomes, 61  
Rochedo de Minas - MG  
Insc. Est.: 5620724950058  
CNPJ: 18974147/0001-48  
Tel.: (32) 3262-1287

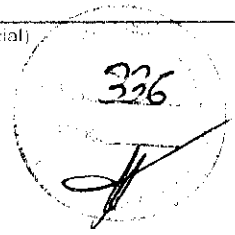


MERCERIA SAO SEBASTIAO LTDA  
LICITAÇÃO N.º 028/2020  
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2020  
DOCUMENTAÇÃO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI  
da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio

Nº FCN/REMP



J193840966594

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LUCAS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

1 Fevereiro 2019  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



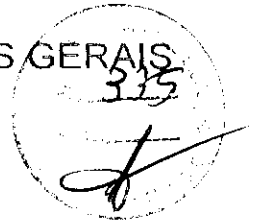
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600704080 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, Nire 31600704080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: CC73E257D5CE27101A5346F71EA08BE9CC8B3. Marnely de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo: 19/056 036-3 e o código de segurança R4Di Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marnely de Paula Borfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.036-3	J193840966594	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONCA BOLOTARI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600704080 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, Nire 31600704080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: C073CE25705CE27101A5346171EA08BE9CC8B3. Marinely de Paula Bordin - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/056.036-3 e o código de segurança R4Di. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bordin - Secretária-Geral.

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

334

LUCAS MACHADO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 073.307.686-69 documento de identidade mg-15.445.070, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA ALICE DE SOUZA MATTOS, número 81, bairro / distrito SANTA ALICE, município BICAS - MINAS GERAIS, CEP 36.600-000 representado(a) por PROCURADOR HAMILTON MENDONÇA BOLOTARI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 861.329.976-87, documento de identidade M4.504.291, SSP, MG, com domicílio e residência a AVENIDA DO CONTORNO, número 318, bairro / distrito SANTANA, município BICAS - MINAS GERAIS, CEP 36.600-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será O OBJETO SOCIAL E O DE SUPERMERCADO, COM O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE CARNE-ACOUQUE, DE BEBIDAS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTO, DE CALCADOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP).

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SANTA TEREZA, número 207, bairro / distrito CENTRO, município BICAS - MG, CEP 36.600-000

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MODULO INTEGRADOR 11 3193640966394

11 103 1000101 0 10 11 103 1118 1 1001 0 0 018

MG67480367

1/2



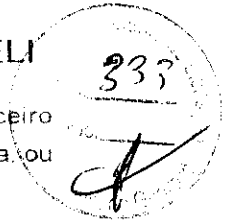
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600704080 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI Nire 31600704080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: CC73C25705CE271B1A5346F71EA08BE9CC8B3 - Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo: 19/056.036-3 e o código de segurança R4D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

19/056.036-3

página 2/2

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BICAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BICAS-MG, 1 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
LUCAS MACHADO PEREIRA: Titular/Administrador  
Representado por: HAMILTON MENDONÇA BOLOTARI

MODULO INTEGRADOR 11 J193840968594



MG67460267

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600704080 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, Nre 31600704080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: CC73E257D6CE27101A5346F71EA08BE9CC8B3. Maunely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056.036-3 e o código de segurança R4D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Maunely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MAUNELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.036-3	J193840966594	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONCA BOLOTARI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500104080 em 31/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO FLEIREIRA EIRELI, N.º 31500104080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: CC73E25792CCE27191A5546171EA08BE9CC8B5. Marily de Paula Borim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jcmg.org.br> e informe o número de registro nº 190560363 e o código de segurança 184D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2018 por Marily de Paula Borim - Secretária-Geral.

# Cartório do Primeiro Ofício de Notas Ary Marôcco

## Comarca de Bicas - Minas Gerais



LUDMILLA MAROCO AMORIM - TABELIA

Rua Coronel Souza, 72/03 - Centro - Bicas/MG - CEP 36.600-000 - Tel.: 32.3271-2217

LIVRO Nº 45 P

Folhas Nº 167

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LUCAS MACHADO PEREIRA, NA FORMA ABAIXO.**

S. A. T. B. V. M. que por este Público Instrumento de Procuração bastante vem que, eu, outorgante, LUCAS MACHADO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do Cartão de Identidade nº MG07418710 (SSSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 073.967.967-00, residente e domiciliado na Rua Major São Matheus, nº 81, Santa Maria, Bicas/MG, reconheço, como o próprio, conforme os autos apresentados de cuja identidade e capacidade jurídica recuso-me a discordar, pelo outorgante, LUCAS MACHADO PEREIRA, que por este Público Instrumento outorga e constitui, como bastante procurador, **HAMILTON MENDONÇA ROLODIARI**, brasileiro, declarado casado, portador do Cartão de Identidade nº MG1504291 (SSSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 013.909.766-87, residente e domiciliado na Avenida do Comércio, nº 118, Santana, Bicas/MG, de quem outorga poderes específicos para assinar atos de constituição, alteração, extinção, conteúdo deliberativo sobre administração, reposição, extinção de estas, transformação de Ltda em ELDV, alteração de Natureza Jurídica, objeto, finalidade societária, cancelamentos, endereço, capital, declaração de desimpedimento para exercício da administração a ser em apresentados e para registro arquivamento perante a JUCIMG, poderes para assinar documentos, cupa e requerimentos necessários a inscrição do ato respectivo, praticar todo o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes em contida, de acordo conforme minuta apresentada. Taxa de Fiscalização Judiciária R\$10,20. Emolumentos R\$81,00. Valor Total R\$91,20. Arquivamento conforme Lei Estadual nº 12.414/2010. Taxa de Fiscalização Judicial R\$1,99. Emolumentos R\$6,34. Valor total R\$8,33. **A S S I M** o disse ao que dou fe, pedindo lavras a esse instrumento que lhe for assinado que dou fe. Eu, o outorgante **LUCAS MACHADO PEREIRA**, **ANDREIA SALES DE ALMEIDA** - ESCRIVENHA SUBSTITUTA - **TRASLADADA EM SEGUIDA**. Parto fe que este traslado é copia fiel do ato lido nestas Notas no Livro nº 45 das fol. 167. Bicas, 29 de janeiro de 2019. Eu, a escrevente **LUDMILLA MAROCO AMORIM**, escrevente Substituta do Cartório do Primeiro Ofício, expedei presente traslado, com fe, dote e assinado em público caso.

EM TESTE DA VERDADE  
**LUDMILLA MAROCO AMORIM** - ESCRIVENHA SUBSTITUTA

PROFISSIONAL DO REGISTRO PÚBLICO

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BICAS/MG

Selo de Consulta nº 0M089474  
 Cód. Seg. 9894 8808 8510 9997

Quota de 3008, 2. Emol. R\$336,60. Rec. mox. R\$2,20. T.F. R\$12,23. ISS R\$0,00. Valor Final R\$81,10. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

330  
*[Assinatura]*

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.036-3	J193840966594	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONÇA BOLOTARI

Página 1 de 1

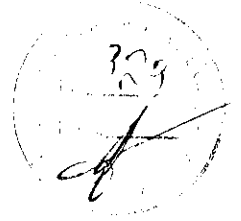


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31600704880 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO DE REIRA EIRELI, Nire 31600704880 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: CC73E257D5CE27301A5346F71EA088E9CC8B3 - Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.juceemg.org.br> e informe o nº do protocolo 19/056.036-3 e o código de segurança R4Di. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Secretaria-Geral

Pág. 1/0





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, de nire 3160070408-0 e protocolado sob o número 19/056.036-3 em 31/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600704080, em 01/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONCA BOLOTARI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONCA BOLOTARI

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONCA BOLOTARI

Belo Horizonte, Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim 87363895600

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

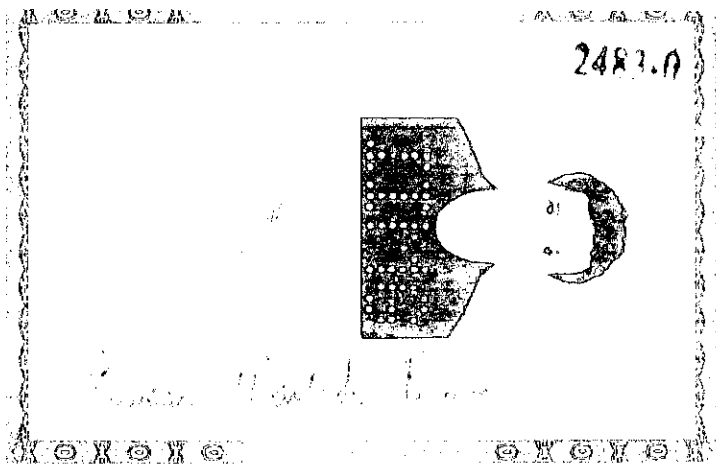


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31500/04090 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, N°e 31500/04090 e prateada 150560353 - 31/01/2019. Autenticação: C073E25705CE41301A534617EA088E90C8B3 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o código protocol: 15/50.036-3 e o código de segurança RAD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pág. 09

397  
d



MG-15.445.070 24/10/2011

LUCAS MACHADO PEREIRA

MANTOIL DE JESUS PEREIRA

ULIMA MACHADO PEREIRA

BELAS-MG 19/07/1988

NASC. LUCAS PEREIRA

BELAS-MG

PRIMEIRA ALISSA MACHADO ROGEDO

P11 2483

P

Lucas

P

PR

d

d



Ministerio da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

326  
*[Handwritten signature]*

Número  
073.307.686-69

Nome  
LUCAS MACHADO PEREIRA

Nascimento  
19/09/1988

CÓDIGO DE CONTROLE  
7678.E7F5.CDC8.8735



Código de controle gerado pelo sistema em 17/08/2018 às 16:00:35  
Data de emissão: 17/08/2018 Hora de emissão: 16:00:35  
Versão: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

325

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.634.506/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA TEREZA</b>	NÚMERO <b>207</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BICAS</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(32) 3271-2633</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2020** às **09:12:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Prefeitura Municipal de Bicas

CEP 36.600-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.722.935/0001-84

324  
J

### **Certidão Negativa de Débitos Municipais**

CERTIFICO para os devidos fins a que se fizerem necessários, em cumprimento ao requerimento protocolado sob o nº0068 da Fls.040, L. RDP, que revendo os livros de lançamento de impostos e taxas, fichas cadastrais e demais papéis arquivados nesta repartição, deles verifiquei que a FIRMA: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 32.634.506/0001-49, inscrição municipal nº74-001251, estabelecida à RUA SANTA TEREZA, Nº207, CENTRO, BICAS – MG. NÃO DEVE à Fazenda Pública Municipal, até a presente data, relativo a tributos mobiliários e imobiliários.

DATA DA VALIDADE: 31/12/2020

O referido é verdade do que dou fé.

Prefeitura Municipal de Bicas, (MG), 12 de janeiro de 2020

P

J

GR

Φ

l

			<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>			323 
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>				CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/03/2020		
				CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/06/2020		
NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI						
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003368944.00-25		CNPJ/CPF: 32.634.506/0001-49		SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA SANTA TEREZA				NÚMERO: 207		
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO		CEP: 36600000		
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BICAS		UF: MG		
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>						
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO		
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>						
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000387279191						



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI**  
**CNPJ: 32.634.506/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

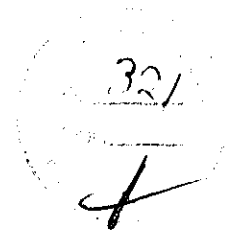
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:20:43 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **6C38.57E2.3864.AFAB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



--	--



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.634.506/0001-49

**Razão Social:** LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

**Endereço:** RUA SANTA TEREZA 207 / CENTRO / BICAS / MG / 36600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

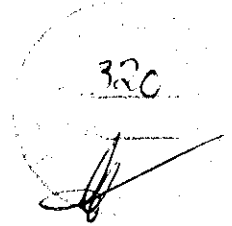
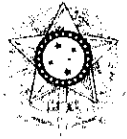
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 05/04/2020

**Certificação Número:** 2020030703581457925679

Informação obtida em 08/03/2020 09:17:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.634.506/0001-49

Certidão nº: 6056794/2020

Expedição: 08/03/2020, às 09:18:19

Validade: 03/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.634.506/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BICAS

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

3/2

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI  
CNPJ: 32.634.506/0001-49

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

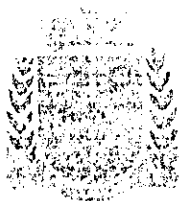
Certidão solicitada em 08 de Março de 2020 às 09:44

BICAS, 08 de Março de 2020 às 09:44

**Código de Autenticação:** 2003-0809-4421-0473-3185

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# Prefeitura Municipal de Bicas

CEP 36.600-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.722.935/0001-84

312  
*[Handwritten signature]*

## ALVARÁ DE “LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO”

ALVARÁ Nº00021

EXERCÍCIO:2020

Inscrição Municipal Nº74-001251

CNPJ Nº32.634.506/0001-49

Pelo presente ALVARÁ DE “LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO” expedido de acordo com as disposições legais que regulam o assunto, fica autorizado a Empresa: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, a estabelecer-se ou continuar estabelecida na RUA SANTA TEREZA,207 neste município de BICAS-MG, com a atividade : COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTOS o qual pagou os tributos e emolumentos no DAM nº74-000842 em 12/01/2020 e lhe foi concedido.

Bicas (MG), 12 de janeiro de 2020.

DATA DE VALIDADE:31/12/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BICAS**  
Praça Raul Soares, n° 20 - BICAS - CEP 36600-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Telefone 3271-1303

317

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

*Alvará Sanitário*

## **Alvará de Autorização Sanitária**

N° 0004/2019

**Razão Social:** Lucas Machado Pereira Eireli

**Fantasia:** Casa de Carnes e Mercado Lucas

**Endereço:** Rua Santa Tereza N° 207

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 32.634.506/0001-49

**Ramo Atividade:** Açougue

**R.L:** Lucas Machado Pereira Eireli

**Documento:** RG: MG-15.445.070

**Alvará Válido Até:** 12 de março de 2020

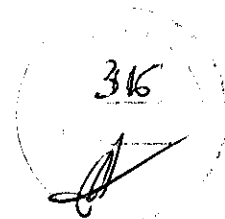
Bicas, 12 de março de 2019

**Londirley S. Sérgio**  
Coordenador e  
Autoridade Sanitária

Londirley Souza Sérgio  
Coordenador em Vigilância Sanitária

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO IV

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

## INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

Logradouro: RUA SANTA TEREZA Nº: 207 Bairro: CENTRO

Cidade: BICAS UF: MG CEP: 36600-000 TEL.: (32)3271-4471

CNPJ: 32.634.506/0001-49 Inscrição Estadual: 0033689440025

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): [casadecarneslucas@gmail.com](mailto:casadecarneslucas@gmail.com)

Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA

Cargo: DIRETOR/PROPRIETARIO

Identidade: 15445070

CPF: 073.307.686-69

LUCAS MACHADO PEREIRA

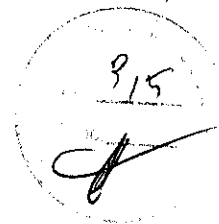
32.634.506/0001-49

LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME

RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO V

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

## DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 006/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

BICAS, 09 DE MARÇO DE 2020.

Empresa: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

Assinatura: Lucas Machado Pereira

Nome legível: LUCAS MACHADO PEREIRA

**32.634.506/0001-49**

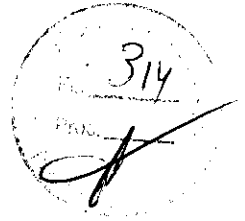
**CARIMBO DA EMPRESA**

**LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME**

**RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000**

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO VI

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.634.506/0001-49, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LUCAS MACHADO PEREIRA, portador da Identidade nº 15445070, e do CPF nº 073.307.686-69, DECLARA, **sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

BICAS, 09 DE MARÇO DE 2020.

LUCAS MACHADO PEREIRA

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**32.634.506/0001-49**

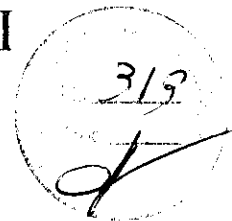
**LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME**

**RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 38600.000**



# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO VII

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.634.506/0001-49, sediada na RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS - MG, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 028/2020 - Modalidade Pregão nº 006/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BICAS, 09 DE MARÇO DE 2020.

LUCAS MACHADO PEREIRA

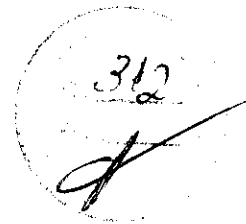
**32.634.506/0001-49**

**LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME**

**RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000**

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO VIII

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

## DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA  
Cargo: DIRETOR/PROPRIETARIO  
Identidade: 15445070  
CPF: 073.307.686-69

A handwritten signature in cursive script, reading 'Lucas Machado Pereira'.

LUCAS MACHADO PEREIRA

32.634.506/0001-49

LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME

RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000

A large, stylized handwritten signature.

A handwritten signature.

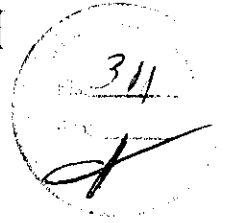
A handwritten signature.

A handwritten signature.

A handwritten signature.

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO IX

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.634.506/0001-49, por intermédio de seu representante legal o(a) LUCAS MACHADO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15445070 e do CPF nº 073.307.686-69, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

BICAS, 09 de MARCO de 2020.

LUCAS MACHADO PEREIRA

**32.634.506/0001-49**

**LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME**

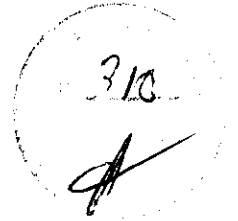
**RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BICAS

**CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI  
CNPJ: 32.634.506/0001-49

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Março de 2020 às 09:21

BICAS, 08 de Março de 2020 às 09:21

**Código de Autenticação:** 2003-0809-2146-0662-8666

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 20/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.634.506/0001-49

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

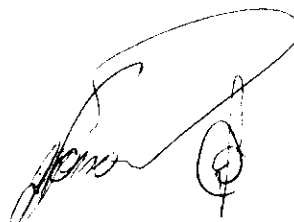
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

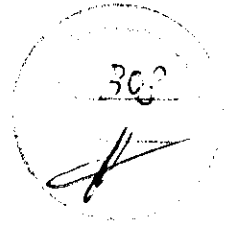
### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais**

**Dados Principais**

CNPJ: 32.634.506/0001-49  
Inscrição Estadual: 003368944.00-25  
UF: MG  
Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

**Informações Complementares**

Atividade: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
Data de Habilitação: 01/02/2019  
Situação: Habilitado - Ativo  
Data de Atualização: 01/02/2019  
Regime Tributário: SIMPLES NACIONAL

**Dados de Endereço:**

Cep: 36600000  
UF: MG  
Cidade: BICAS  
Bairro: CENTRO  
Rua: RUA SANTA TEREZA  
Número: 207  
Telefone: 3232712633

**DESISTIR**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

CNPJ : 177231720001-96

Praça do Divino Espírito Santo, 54

36606-000 Tel: (32) 3264-1185

307  
✓

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ 32.634.506/0001-49, com sede na RUA SANTA TEREZA, nº. 207, bairro CENTRO, CEP 36600-000, Cidade BICAS, Estado MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.634.506/0001-49, forneceu produtos de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme CONTRATO não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Guarará, 09 de março de 2019.

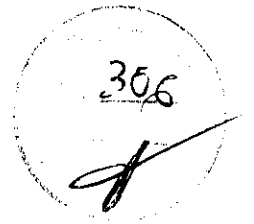


ASSINATURA

✓

Tarciso Alves Mendes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GUARARÁ - MG

Three handwritten signatures are present at the bottom of the page.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

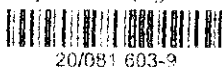
Nome Empresarial:		LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160070408-0	32.634.506/0001-49	01/02/2019	01/02/2019
Endereço Completo: RUA SANTA TEREZA 207 - BAIRRO CENTRO CEP 36600-000 - BICAS/MG			
Objeto Social: O OBJETO SOCIAL E O DE SUPERMERCADO, COM O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS, DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DE CARNE-ACOUQUE, DE BEBIDAS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTO, DE CALCADOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP).			
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00		
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Função
073.307.686-69	LUCAS MACHADO PEREIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 01/02/2019	Número: 31600704080		
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2020 12:08

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000417482 e visualize a certidão)



20/081 603-9



**BALANÇO ABERTURA**  
**LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI**

Página 1

Ref: 02/2019

505

Rua SANTA TEREZA 2017 CENTRO Bicas/MG - CEP 36600-000 / 32.634.506/0001-49 / NIRE 31600704080

ATIVO	100.000,00
CIRCULANTE	100.000,00
CAIXA	100.000,00
CAIXA	100.000,00
PASSIVO	100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL	100.000,00

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002 ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SOCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO SIGNATARIO DESTES TERMO.

BICAS, 31 DE JANEIRO DE 2019

ADMINISTRADOR, LUCAS MACHADO PEREIRA

CPF: 073.307.686-69

CONTADOR HAMILTON MENDONÇA BOLOTARI

CPF: 861.329.976-87

CRC: 064375

**32.634.506/0001-49**

**LUCAS MACHADO PEREIRA**  
**EIRELI - ME**

**RUA SANTA TEREZA Nº 207**  
**CENTRO - BICAS - MG**  
**CEP: 36600.000**

**LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI**

**CNPJ: 32.634.506/0001-49**

**LICITAÇÃO N° 028/2020**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2020  
DOCUMENTAÇÃO**



## ANEXO II

Licitação n° 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2020

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social **MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA**  
Logradouro **PC SEBASTIAO GOMES n°61** Bairro **CENTRO**  
Cidade **ROCHEDO DE MINAS UF MG** CEP **36.604-000** TEL  
**(32)3262-1287**  
CNPJ **18.974.147/0001-48** Inscrição Estadual **562072495.00-58**

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços

#### Especificação do Material

N° Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	60,00	pct	ACHOCOLATADO EM PÓ - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU OUTRO MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRAS ENCAMINHADA	APTI	3,07	184,20

302

			<p>PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
2	140,00	kg	<p>ALHO - TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	CEASA	19,03 2.664,20
3	40,00	pct	<p>AMENDOIM - TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO</p>	ANCHIETA	6,01 240,40

301

			<p>PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
4	550,00	pct	<p>ARROZ - TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL</p>	BOM PRATO	11,90	6.545,00

			CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
5	50,00	uni	AZETE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TIPO LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES, OU GARRAFA DE VIDRO, COM VOLUME DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	BARCELON A	16,92	846,00
6	12,00	PACOTE	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	PORTUENE SE	6,96	83,52
7	100,00	pct	AÇUCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE	DELTA	10,90	1.090,00

300  
/

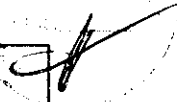
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

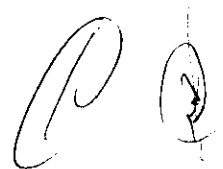
*[Handwritten initials]*

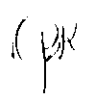
*[Handwritten mark]*

299  


			<p>COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETÉ.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
8	550,00	kg	<p>BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONA LISA, CLASSE 2, CATEGORIA I, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR FIRME, INTEIRO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS DE ODOR ESTRANHO AO PRODUTO, PODENDO A TERRA ADERIDA AO TUBÉRCULO OCUPAR 25% DE SUA SUPERFÍCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p>	CEASA	3,28 1.804,00

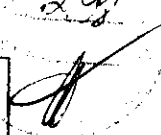










203  


			<p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
9	200,00	pct	<p>BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL. CROCANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ÍNTEGROS EM SUA MAIORIA. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MARILAN.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINIPACOTES DE EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p>	NINFA	4,37	874,00













297

			<p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
10	200,00	pct	<p>BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇOS DE LENTE E GERGELIM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINIPACOTES EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	NINFA	3,81	762,00
11	100,00	kg	<p>BOLO - SABORES VARIADOS -</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMP E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS</p>	2 IRMÃOS	8,46	846,00

256

			<p>DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
12	80,00	pct	<p>CAFÉ - TORRADO E MOIDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCAS, PAUS, ETC), ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA INTERNAMENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	PEREIRA	8,27	661,60
13	30,00	pct	<p>CANJICA BRANCA - GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPEDICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM</p>	ANCHIETA	1,52	45,60

295

			<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) QUILOGRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
14	80,00	pct	<p>CANJIQUINHA - TIPO 1, FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O</p>	ANCHIETA	1,37	109,60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

			<p>PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS. OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
15	700,00	kg	<p>CARNE BOVINA - MÚSCULO BOVINO RESFRIADO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. DEVERÁ ESTAR CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL</p>	ARROBA ALIMENTOS	15,57	10.89 9,00

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and marks]*

			CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
16	800,00	kg	<p>CARNE MOIDA - ACÉM BOVINO RESFRIADO MOÍDO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	ARROBA ALIMENTOS	14,79	11.83 2,00
17	260,00	kg	CEBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO UNIFORME, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM	CEASA	3,32	863,2 0

			<p>BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS, MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
18	20,00	pct	<p>COLORIFICO - (COLORAU) - EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 (UM) QUILOGRAMA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS</p>	ANCHIETA	8,94	178,80

*[Handwritten signatures and initials]*

			<p>DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
19	130,00	kg	<p>COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - CONGELADO E SEM TEMPERO, COM CERCA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS CADA, EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO ENTRE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMALIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR</p>	AVIVAR	6,00	780,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*


*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

			<p>ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
20	230,00	uni	<p>EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, CONTENDO COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) GRAMAS, ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS, ESTUFAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	PRA MESA	7,28	1.674,40
21	180,00	uni	<p>FARINHA DE MANDIOCA - GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR</p>	ANCHIETA	4,01	721,80

*[Handwritten signatures and initials]*



229  


			<p>TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
22	60,00	pct	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO</p>	LUNAR	2,53	151,80

1



224  
/

			ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
23	800,00	kg	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO SEM TEMPERO: EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVIOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E</p>	AVIVAR	11,28	9.024,00

↓

*[Handwritten signatures and marks]*

283

AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.						
24	250,00	kg	<p>FILE DE PEIXE -FILE DE PEIXE, MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-12°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVIOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS</p>	PESCA NOBRE	21,74	5.435,00

*[Handwritten signatures and marks]*

			RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
25	80,00	pct	<p>FUBA - DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	ANCHIETA	2,03	162,40
26	200,00	uni	<p>GELATINA - EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR VIOLAÇÃO</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE)</p>	APTI	1,02	204,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

			<p>DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PREENCHER A VIA DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS ITENS RECEBIDOS, ASSINANDO AS DUAS VIAS, ONDE UMA É DA ESCOLA E OUTRA DO FORNECEDOR.</p>			
27	280,00	kg	<p>INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAIZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	CEASA	4,71	1.318,80
28	6.000,00	uni	<p>IOGURTE - SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO.</p>	PARAISO	0,53	3.180,00

*[Handwritten signatures and marks]*

			<p>CONTENDO 120 ML. HERMETICAMENTE FECHADA PARA EVITAR VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 7 (SETE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
29	450,00	L	<p>LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C - PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. DEVIDO A PERECIBILIDADE DO PRODUTO, A FREQUÊNCIA DAS ENTREGAS SERÃO MAIORES, SENDO REALIZADAS 2 VEZES NA SEMANA.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E</p>	ITALAC	4.34	1.953,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

279

			AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
30	400,00	kg	<p>LINGUIÇA SUINA - FRESCA, LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	DA CASA	10,54	4.216,00
31	500,00	pct	<p>MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE</p>	FLOR DE LIS	2,23	1.115,00

278

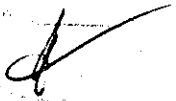
			<p>FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
32	280,00	kg	<p>MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>	CEASA	5,18	1.450,40
33	30,00	PACOTE	<p>MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>	PORTUENS E	2,25	67,50
34	90,00	uni	<p>MARGARINA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA QUALY.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM</p>	CLAYBOM	5,56	500,40



274

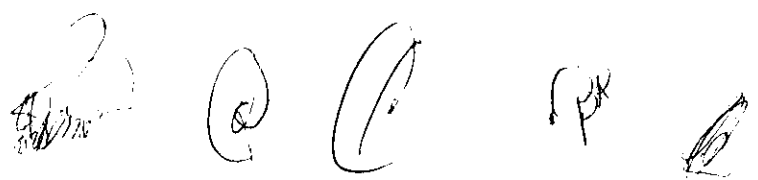
			<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
35	1.200,00	kg	<p>MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-</p>	CEASA	3,93 4.716,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

276  


			DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
36	50,00	PAC OTE	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	ANCHIETA	2,04	102,00
37	100,00	uni	MILHO VERDE - MILHO EM CONSERVA DE SALMOURA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.	SÓ FRUTA	1,79	179,00
38	15,00	PAC OTE	OREGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA	PORTUENS E	11,56	173,40



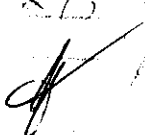


279

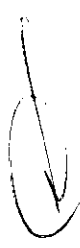
39	350,00	dz	<p>ENTREGA.</p> <p>OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	LÍDER	5,52	1.932,00
40	800,00	kg	<p>PERNIL TRASEIRO RESFRIADO - DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO E CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p>	ARROBA ALIMENTOS	12,38	9.904,00

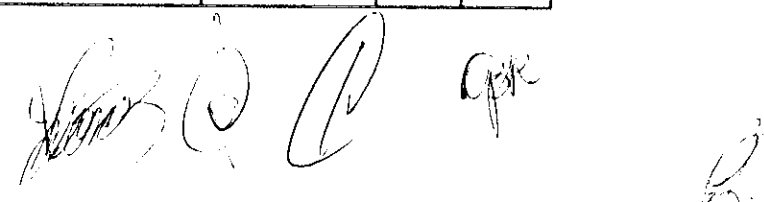
274

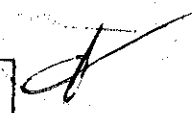
			<p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
41	30,00	kg	<p>PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA 1, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>	CEASA	3,65	109,50
42	100,00	kg	<p>PÃO TIPO FRANCÊS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS.</p>	DA CASA	12,90	1.290,00

273  


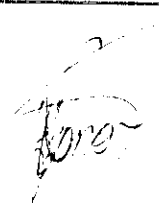


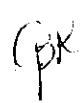

			<p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
43	150,00	kg	<p>PÃO TIPO HOT DOG - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O MESMO PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	DA CASA	5,89	883,50
44	115,00	pct	<p>SAL - SAL REFINADO EXTRA: APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVOLABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	SÓ SAL	1,41	162,15






272  


			<p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
45	120,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	DA FRUTA	6,69	802,80
46	100,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM.</p>	DA FRUTA	6,69	669,00

			<p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
47	130,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR</p>	DA FRUTA	6,69	869,70

270  


			O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
48	330,00	kg	TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA; GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE. C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	CEASA	4,04	1.333,20
49	60,00	PACOTE	TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA	ANCHIETA	2,09	125,40
50	50,00	uni	VINAGRE BRANCO- ÁCIDO ACÉTICO, OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO.	TOSCANO	2,91	145,50










269

			<p>REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. SEM CORANTES E SEM ESSÊNCIAS. SEM A ADIÇÃO DE AÇÚCARES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 750 ML.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
51	350,00	uni	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p>	CORCOVAD O	3,81	1.333 ,50

253

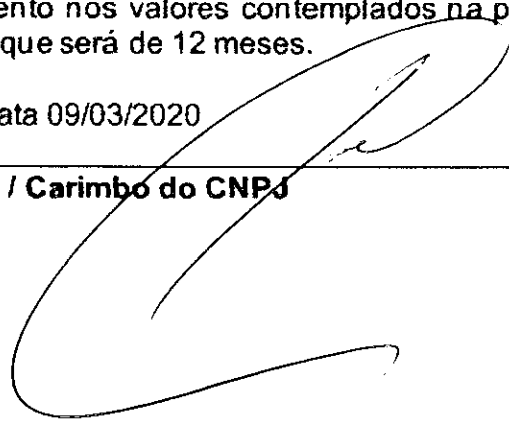
			E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
--	--	--	---	--	--	--

**Validade da Proposta 60 (SESSENTA) DIAS**

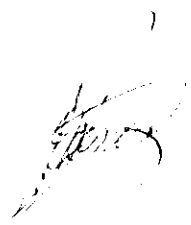
Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Local **ROCHEDO DE MINAS** Data 09/03/2020

Assinatura / Carimbo do CNPJ



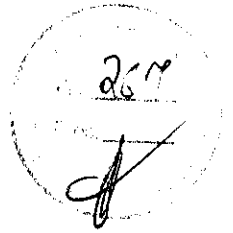
SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA  
Pça. Sebastião Gomes, 61  
Rochedo de Minas - MG  
Insc. Est.: 5620724950058  
CNPJ: 18974147/0001-48  
Tel.: (32) 3262-1287



**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2020**  
**PROPOSTA**

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: | // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO II

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI  
Logradouro: RUA SANTA TEREZA nº 207 Bairro: CENTRO  
Cidade: BICAS UF: MG CEP: 36600-000 TEL.: (32)3271-4471  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 Inscrição Estadual: 0033689440025

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços

#### Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	60,00	pct	ACHOCOLATADO EM PÓ – ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU OUTRO MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRAS ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	APTI	R\$ 2,79	R\$ 167,40
2	140,00	kg	ALHO – TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	CEASA	R\$ 17,30	R\$ 2422,00

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471



			<p>VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
3	40,00	pct	<p>AMENDOIM – TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
4	550,00	pct	<p>ARROZ – TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS</p>			

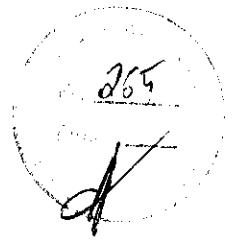
# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471



ORDENS DE COMPRAS.						
5	50,00	uni	<p>AZEITE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LIMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TIPO LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES, OU GARRAFA DE VIDRO, COM VOLUME DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	BARCELON A	R\$ 15,38	R\$ 769,00
6	12,00	PACOTE	<p>AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>	-	-	-
7	100,00	pct	<p>AÇÚCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETÉ.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	DELTA	R\$ 9,92	R\$ 992,00
8	550,00	kg	<p>BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAUDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONA LISA, CLASSE 2, CATEGORIA 1, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR</p>	CEASA	R\$ 2,99	R\$ 1495,00

*[Handwritten signatures and initials]*

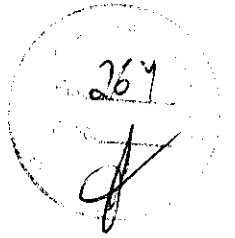
# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471



			<p>FIRME, INTEIRO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS DE ODOR ESTRANHO AO PRODUTO, PODENDO A TERRA ADERIDA AO TUBÉRCULO OCUPAR 25% DE SUA SUPERFÍCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
9	200,00	pct	<p>BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CROCANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ÍNTEGROS EM SUA MAIORIA. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MARILAN.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES DE EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	RENATA	R\$ 3,98	R\$ 796,00
10	200,00	pct	<p>BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇOS DE LEITE E GERGELIM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A</p>	RENATA	R\$ 3,47	R\$ 694,00

4


# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 - CENTRO - BICAS - MG

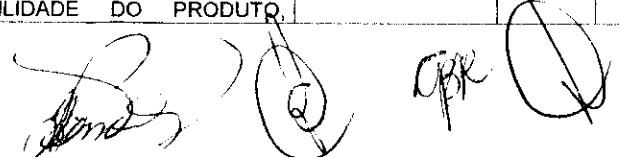
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471

263  


			<p>INVIOLABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
11	100,00	kg	<p>BOLO - SABORES VARIADOS -</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
12	80,00	pct	<p>CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCA, PAUS, ETC), ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA INTERNAMENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	TRES FAZENDAS	R\$ 7,52	R\$ 601,60
13	30,00	pct	<p>CANJICA BRANCA - GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPEDICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO.</p>			


5



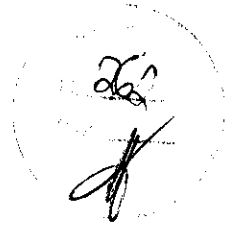
# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471



			<p>CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) QUILOGRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
14	80,00	pct	<p>CANJIQUINHA – TIPO 1,FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
15	700,00	kg	<p>CARNE BOVINA - MÚSCULO BOVINO RESFRIADO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÂSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. DEVERÁ ESTAR CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O</p>	CRUZEIRO DO SUL	R\$ 19,99	R\$ 1399 3,00

*[Handwritten signatures and marks]*

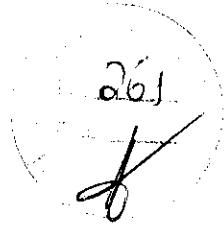
# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471

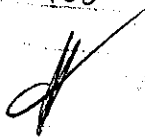


16	800,00	kg	<p>PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p> <p>CARNE MOÍDA - ACÉM BOVINO RESFRIADO MOIDO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	CRUZEIRO DO SUL	R\$ 19,99	R\$ 1599 2,00
17	260,00	kg	<p>CEBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO UNIFORME, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS, MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS</p>	CEASA	R\$ 3,02	R\$ 785,2 0

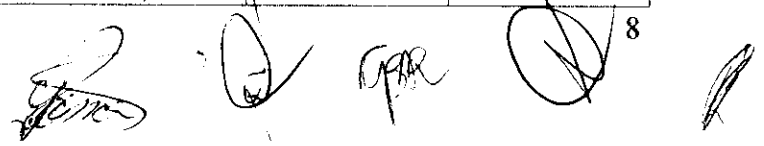
*[Handwritten signatures and initials]*

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
 CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
 E-mail: // Tel.: (32)3271-4471

260  


18	20,00	pct	<p>RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p> <p>COLORÍFICO - (COLORAU) - EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 (UM) QUILOGRAMA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
19	130,00	kg	<p>COXA E SOBRECOPA DE FRANGO – CONGELADO E SEM TEMPERO, COM CERCA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS CADA, EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO ENTRE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMALIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	AVIVAR	R\$ 7,99	R\$ 1038,70
20	230,00	uni	<p>EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO</p>			



# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471

258

			<p>PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
23	800,00	kg	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO SEM TEMPERO: EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	AVIVAR	R\$ 10,25	R\$ 8200,00
24	250,00	kg	<p>FILÉ DE PEIXE -FILÉ DE PEIXE, MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-12°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p>	NATUPEIXE	R\$ 29,99	R\$ 7497,50

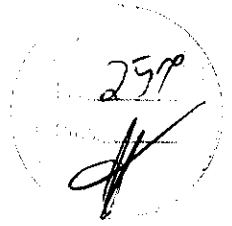
# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471



			<p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
25	80,00	pct	<p>FUBÁ – DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
26	200,00	uni	<p>GELATINA – EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR VIOLAÇÃO</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PREENCHER A VIA DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS ITENS RECEBIDOS, ASSINANDO AS DUAS VIAS, ONDE UMA É DA ESCOLA E OUTRA DO FORNECEDOR.</p>	APTI	R\$ 0,94	R\$ 188,00
27	280,00	kg	<p>INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAÍZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES.</p>	CEASA	R\$	R\$

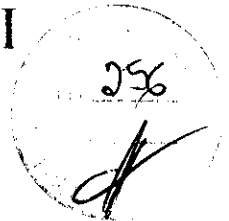
# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471



			<p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		4,28	1198,40
28	6.000,00	uni	<p>IOGURTE – SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO 120 ML, HERMETICAMENTE FECHADA PARA EVITAR VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 7 (SETE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
29	450,00	L	<p>LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C - PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. DEVIDO À PERECIBILIDADE DO PRODUTO, A FREQUÊNCIA DAS ENTREGAS SERÃO MAIORES, SENDO REALIZADAS 2 VEZES NA SEMANA.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS</p>	CATAVENT O	R\$ 3,95	R\$ 1777,50

*[Handwritten signatures and initials]*

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471

255

			ORDENS DE COMPRAS.			
30	400,00	kg	<p>LINGUIÇA SUÍNA – FRESCA, LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	DACASA	R\$ 14,99	R\$ 5996,00
31	500,00	pct	<p>MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	FLOR DE LIS	R\$ 2,04	R\$ 1020,00
32	280,00	kg	<p>MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
33	30,00	PACOTE	<p>MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G</p>	PORTUENSE	R\$ 2,05	R\$ 61,50

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 - CENTRO - BICAS - MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471

254

			(UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.			
34	90,00	uni	MÁRGARINA - MÁRGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA QUALY. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	CLAYBOM	R\$ 5,05	R\$ 454,50
35	1.200,00	kg	MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODORE ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE. C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
36	50,00	PACOTE	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.			
37	100,00	uni	MILHO VERDE - MILHO EM CONSERVA DE SALMOURA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E			

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large circular stamp and several initials.



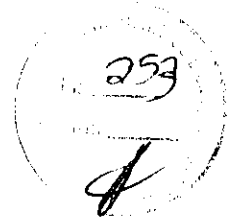
# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471



			<p>OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
38	15,00	PACOTE	<p>ORÉGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>			
39	350,00	dz	<p>OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	DAGRANJA	R\$ 5,02	R\$ 1757,00
40	800,00	kg	<p>PERNIL TRASEIRO RESFRIADO - DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO E CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-</p>	CRUZEIRO DO SUL	R\$ 14,99	R\$ 1199,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'GPR' on the right.

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 - CENTRO - BICAS - MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471

252  
/

			DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.				
41	30,00	kg	PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.				
42	100,00	kg	PÃO TIPO FRANCÊS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVIOVÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE. B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	TRIGO ARTE	E	R\$ 11,74	R\$ 1174,00
43	150,00	kg	PÃO TIPO HOT DOG - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVIOVÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE. B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O MESMO PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.	TRIGO ARTE	E	R\$ 14,99	R\$ 2248,50
44	115,00	pct	SAL - SAL REFINADO EXTRA: APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME	SOSAL		R\$	R\$

*(Handwritten signatures and marks)*

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471

251  
J

			<p>E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).                  A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.                  B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                  C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.                  D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.                  E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		1,29	148,35
45	120,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L POR EMBALAGEM.                  A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO.                  B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                  C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.                  D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.                  E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	SERIGY	R\$ 6,08	R\$ 729,60
46	100,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM.                  A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.                  B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                  C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.                  D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.                  E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS</p>			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

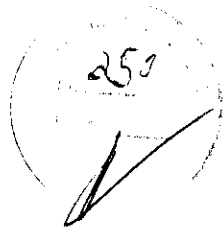
# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 - CENTRO - BICAS - MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471



			RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
47	130,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
48	330,00	kg	<p>TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA: GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
49	60,00	PACOTE	TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA			
50	50,00	uni	VINAGRE BRANCO- ÁCIDO ACÉTICO, OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. SEM CORANTES E	ANCHIETA	R\$ 2,64	R\$ 132,00

*[Handwritten signatures and initials]*

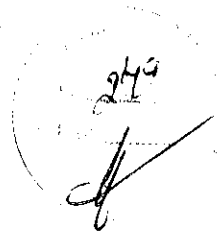
# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG

CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025

E-mail:

// Tel.: (32)3271-4471



			SEM ESSÊNCIAS. SEM A ADIÇÃO DE AÇÚCARES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 750 ML. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
51	350,00	uni	ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
<b>VALOR TOTAL: 84.977,75 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)</b>						

**Validade da Proposta: 90 dias**

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

DE ACORDO COM O EDITAL.  
**32.634.506/0001-49**

**LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME**

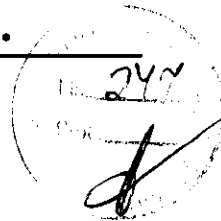
BICAS, 09 DE MARÇO DE 2020.

RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000

**LUCAS MACHADO PEREIRA  
073.307.686-69  
MG 15445070**

**LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI**  
**CNPJ: 32.634.506/0001-49**  
**LICITAÇÃO N° 028/2020**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2020**  
**PROPOSTA**

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.



## ANEXO II

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA. - ME  
Logradouro: PRÇ. DO DIVINO nº 250 Bairro: CENTRO  
Cidade: GUARARÁ UF: MG CEP: 36.606-000 TEL: 3264-1235  
CNPJ: 18.609.214/0001-25 Inscrição Estadual: 285.367207.0041

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços

#### Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/No me Comercia l	Valor unit.	Valor Total
1	60,00	pct	ACHOCOLATADO EM PÓ – ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU OUTRO MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRAS ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O	ANCHIETA	3,25	195,00

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

246  
*[Handwritten Signature]*

			<p>FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
2	140,00	kg	<p>ALHO – TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
3	40,00	pct	<p>AMENDOIM – TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30</p>			

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

245

*[Handwritten signature]*

			<p>(TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
4	550,00	pct	<p>ARROZ – TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
5	50,00	uni	<p>AZEÍTE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS,</p>	GALO	27,00	1.350,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

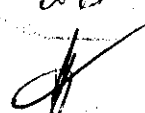
*[Handwritten mark]*

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.


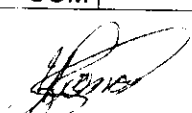


204

			<p>AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TIPO LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES, OU GARRAFA DE VIDRO, COM VOLUME DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
6	12,00	PACO TE	<p>AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>			
7	100,00	pct	<p>AÇUCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETÉ.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES</p>	ALVIN	12,00	1.200,00

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

243  


			<p>DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
8	550,00	kg	<p>BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONALISA, CLASSE 2, CATEGORIA I, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR FIRME, INTEIRO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS DE ODOR ESTRANHO AO PRODUTO, PODENDO A TERRA ADERIDA AO TUBÉRCULO OCUPAR 25% DE SUA SUPERFÍCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
9	200,00	pct	<p>BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL. CROCANTE, COM</p>	AYMORE	5,60	1.120,00

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

242  
K

			<p>AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ÍNTEGROS EM SUA MAIORIA. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MARILAN.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES DE EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
10	200,00	pct	<p>BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇOS DE LEITE E GERGELIM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES EMBALAGENS</p>	AYMORE	5,60	1.120,00

P

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

271

			<p>PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
11	100,00	kg	<p>BOLO - SABORES VARIADOS -</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>	DA CASA	8,47	847,00
12	80,00	pct	<p>CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCA, PAUS, ETC), ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA INTERNAMENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA</p>	SANTA CECILIA	6,50	520,00

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

248  
*[Handwritten Signature]*

			<p>DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
13	30,00	pct	<p>CANJICA BRANCA - GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPEDICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) QUILOGRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>	CAMPO BOM	2,60	78,00
14	80,00	pct	<p>CANJUIQUINHA - TIPO 1, FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU</p>	CAMPO BOM	1,50	120,00

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

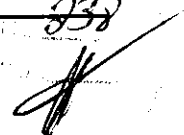
# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

239

			<p>MÉTODO QUE GARANTA A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
15	700,00	kg	<p>CARNE BOVINA - MÚSCULO BOVINO RESFRIADO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. DEVERÁ ESTAR CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS</p>		

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

332



			ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.		
16	800,00	kg	<p>CARNE MOÍDA - ACÉM BOVINO RESFRIADO MOÍDO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
17	260,00	kg	CEBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO		







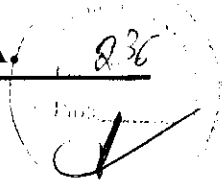



# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

237

			<p>UNIFORME, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS, MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
18	20,00	pct	<p>COLORÍFICO - (COLORAU) - EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 (UM) QUILOGRAMA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p>			

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

836  


			<p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
19	130,00	kg	<p>COXA E SOBRECORA DE FRANGO - CONGELADO E SEM TEMPERO, COM CERCA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS CADA, EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO ENTRE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMALIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
20	230,00	uni	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO,	ANCHIETA	7,40	1.702,00

P

*[Handwritten signature]*

36

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

235

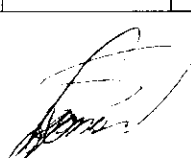
			<p>ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, CONTENDO COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) GRAMAS, INTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS, ESTUFAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
21	180,00	uni	<p>FARINHA DE MANDIOCA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p>	CAMPO BOM	4,02	723,60



# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

23-04  


			<p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
22	60,00	pct	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
23	800,00	kg	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO SEM TEMPERO: EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVIOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM</p>			



 GPC

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

233

			<p>ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
24	250,00	kg	<p>FILÉ DE PEIXE -FILÉ DE PEIXE, MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-12°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA</p>			

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

230  
 [Handwritten signature]

			<p>OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
25	80,00	pct	<p>FUBÁ - DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	CAMPO BOM	2,90	232,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

26	200,00	uni	<p>GELATINA – EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR VIOLAÇÃO</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PREENCHER A VIA DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS ITENS RECEBIDOS, ASSINANDO AS DUAS VIAS, ONDE UMA É DA ESCOLA E OUTRA DO FORNECEDOR.</p>			
27	280,00	kg	<p>INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAÍZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO</p>			

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

230

*[Handwritten signature]*

			PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
28	6.000,00	uni	<p>IOGURTE - SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO 120 ML, HERMETICAMENTE FECHADA PARA EVITAR VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 7 (SETE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>	BONATO	0,54	3.240,00
29	450,00	L	<p>LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C - PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. DEVIDO À PERECIBILIDADE DO PRODUTO, A FREQUÊNCIA DAS ENTREGAS SERÃO MAIORES, SENDO REALIZADAS 2 VEZES NA SEMANA.</p>	CATAVENT O	4,00	1.800,00

*[Handwritten signatures and marks]*



# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

229

100

			<p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
30	400,00	kg	<p>LINGUIÇA SUÍNA - FRESCA, LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
31	500,00	pct	<p>MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO</p>			

(BR)

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

208



			<p>SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
32	280,00	kg	<p>MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
33	30,00	PACOTE	<p>MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>			
34	90,00	uni	<p>MARGARINA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA QUALY.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A</p>	QUALY	8,00	720,00






# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

337  
*[Handwritten Signature]*

			<p>LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
35	1.200,00	kg	<p>MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
36	50,00	PACOTE	<p>MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO</p>	CAMPO BOM	2,60	130,00

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

226  
J

			VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.			
37	100,00	uni	MILHO VERDE - MILHO EM CONSERVA DE SALMOURA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.			
38	15,00	PACOTE	ORÉGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	JEITO MINEIRO	11,00	165,00
39	350,00	dz	OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-	DU OVO	6,50	2.275,00

P

J

CPE

2

J

J

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

22/5  
J

			<p>DETERMINADOS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
40	800,00	kg	<p>PERNIL TRASEIRO RESFRIADO - DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO E CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
41	30,00	kg	<p>PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O</p>		

P

J. P. C. P. K.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

229  
207  
*[Handwritten Signature]*


			<p>CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
42	100,00	kg	<p>PÃO TIPO FRANCÊS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	DA CASA	12,50	1.250,00
43	150,00	kg	<p>PÃO TIPO HOT DOG - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O MESMO PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS</p>	DA CASA	13,00	1.950,00

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

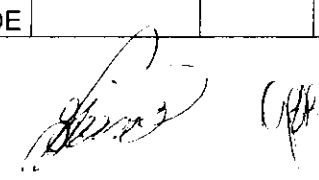
*[Handwritten Signature]*

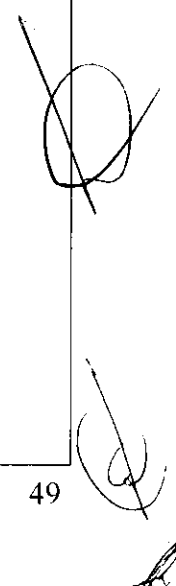
# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

223  


			<p>HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
44	115,00	pct	<p>SAL - SAL REFINADO EXTRA: APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	MARINE	1,42	163,30
45	120,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE</p>			







# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

222

*[Handwritten signature]*

			<p>ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
46	100,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
47	130,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO)</p>			<p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

221  
*[Handwritten Signature]*

			<p>VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
48	330,00	kg	<p>TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA; GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
49	60,00	PACO TE	<p>TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA</p>	CAMPO BOM	2,80	168,00
50	50,00	uni	VINAGRE BRANCO- ÁCIDO ACÉTICO,	TOSCANO	2,50	125,00

*[Handwritten Signature]*

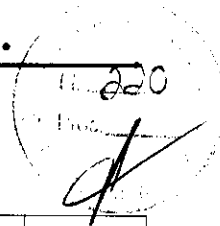
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.



			<p>OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. SEM CORANTES E SEM ESSÊNCIAS. SEM A ADIÇÃO DE AÇÚCARES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 750 ML.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
51	350,00	uni	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR</p>	VELEIRO	5,60	1.960,00

*C*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten marks and signatures]*

# PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.

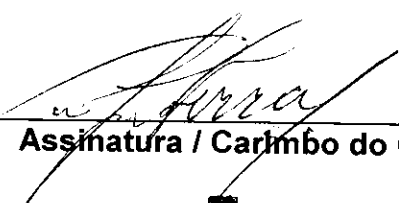
219  
K

			AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			

## Validade da Proposta

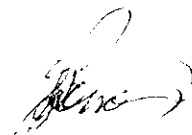
Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

GUARARÁ, MG, 06 de março de 2020.

  
Assinatura / Carimbo do CNPJ

18.609.214/0001-25  
PADARIA E CONFEITARIA  
GUARARÁ LTDA.  
PRAÇA DO DIVINO, 250  
CENTRO - CEP 38606-000  
GUARARÁ - MG







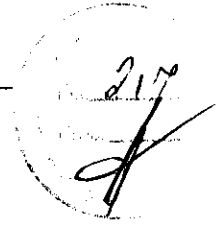


**PADARIA E CONFEITARIA GUARARÁ LTDA.**

LICITAÇÃO N° 028/2020

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2020  
PROPOSTA

**JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS – CNPJ: 21.318.349/0001-46**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002457532.00-80**  
**PRAÇA CORONEL AFONSO LEITE, Nº 565 – CENTRO – GUARARÁ-MG –**  
**TELEFONE: (32) 98484-5291**  
**EMAIL: renatafg-ufjf@hotmail.com**



## ANEXO II

**Licitação nº 028/2020**  
**Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020**

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

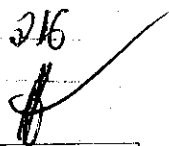
Razão Social: JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679  
 Logradouro: PRAÇA CORONEL AFONSO LEITE nº: 565 Bairro: CENTRO  
 Cidade: GUARARÁ UF: MG CEP: 36.606-000 TEL:(32) 98484-5291  
 CNPJ: 21.318.349/0001-46 Inscrição Estadual: 002457532.00-80

**Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços**

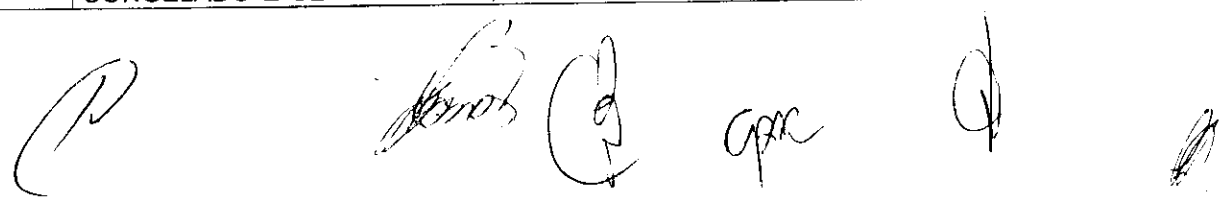
#### Especificação do Material

Nº Item	Qte	Un.	Especificação	Marca/ Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
15	700	kg	<p>CARNE BOVINA - MÚSCULO BOVINO RESFRIADO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSOS, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. DEVERÁ ESTAR CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER</p>	Cruzeiro do Sul	R\$15,57	R\$10.899,00

**JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS – CNPJ: 21.318.349/0001-46**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002457532.00-80**  
**PRAÇA CORONEL AFONSO LEITE, Nº 565 – CENTRO – GUARARÁ-MG –**  
**TELEFONE: (32) 98484-5291**  
**EMAIL: renatafg-ufjf@hotmail.com**

216  


			<p>ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
16	800	kg	<p>CARNE MOÍDA - ACÉM BOVINO RESFRIADO MOÍDO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	Cruzeiro do Sul	R\$14,79	R\$11.832,00
19	130	kg	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – CONGELADO E SEM TEMPERO, COM CERCA DE</p>	AVE NOVA	R\$6,00	R\$780,00



**JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS – CNPJ: 21.318.349/0001-46**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002457532.00-80**  
**PRAÇA CORONEL AFONSO LEITE, Nº 565 – CENTRO – GUARARÁ-MG –**  
**TELEFONE: (32) 98484-5291**  
**EMAIL: [renatafg-ufjf@hotmail.com](mailto:renatafg-ufjf@hotmail.com)**

215  
*[Handwritten signature]*

			<p>350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS CADA, EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVIOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO ENTRE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMALIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
23	800	kg	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO SEM TEMPERO: EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVIOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM</p>	AVE NOVA	R\$11,28	R\$9.024,00

*[Handwritten signatures and initials]*

JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS – CNPJ: 21.318.349/0001-46  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002457532.00-80  
 PRAÇA CORONEL AFONSO LEITE, Nº 565 – CENTRO – GUARARÁ-MG –  
 TELEFONE: (32) 98484-5291  
 EMAIL: [renatafg-ufif@hotmail.com](mailto:renatafg-ufif@hotmail.com)

214

			<p>DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
30	400	kg	<p>LINGUIÇA SUÍNA – FRESCA, LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO DE FORMA QUE GARANTA A INVOLABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS</p>	DA CASA	R\$10,54	R\$4.216,00



**JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS – CNPJ: 21.318.349/0001-46**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002457532.00-80**  
**PRAÇA CORONEL AFONSO LEITE, Nº 565 – CENTRO – GUARARÁ-MG –**  
**TELEFONE: (32) 98484-5291**  
**EMAIL: [renatafg-ufjf@hotmail.com](mailto:renatafg-ufjf@hotmail.com)**

213

			CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
40	800	kg	<p>PERNIL TRASEIRO RESFRIADO - DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO E CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>	FRICAIR E	R\$12,38	R\$9.904,00
R\$46.655,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).						

**Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS**

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

GUARARÁ, 09 DE MARÇO DE 2020.

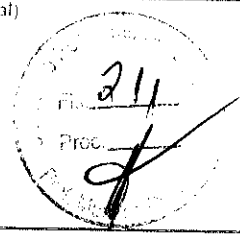
**JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679**  
**CNPJ: 21.318.349/0001-46**

JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679  
LICITAÇÃO Nº 028/2020  
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2020  
PROPOSTA



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome **LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

Nº FCN/REMP



J193840966594

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**BICAS**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio

Nome \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

1 Fevereiro 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

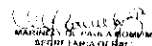
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_ Vogal      \_\_\_\_\_ Vogal      \_\_\_\_\_ Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signatures and notes)*



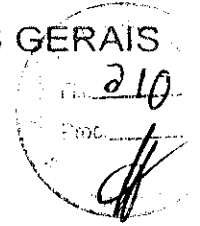
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 31600704080 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI Nire 31600704080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: CC73E25705CE27101A5346F71EA08BE9CC8B3. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo: 19/056.036-3 e o código de segurança R4Di. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.036-3	J193840966594	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONÇA BOLOTARI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31600704080 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI Nre 31600704080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: C073C25795CE27101A5346F71EA08BC9CC8B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.jus.gov.br> e informe nº do protocolo: 19/056.036-3 e o código de segurança R4Dn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

209

LUCAS MACHADO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 073.307.686-69, documento de identidade mg-15.445.070, ssp. MG, com domicilio / residência a RUA ALICE DE SOUZA MATTOS, número 81, bairro / distrito SANTA ALICE, município BICAS - MINAS GERAIS, CEP 36.600-000 representado(a) por PROCURADOR HAMILTON MENDONÇA BOLOTARI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 861.329.976-87, documento de identidade M4.504.291, SSP, MG, com domicilio e residência a AVENIDA DO CONTORNO, número 318, bairro / distrito SANTANA, município BICAS - MINAS GERAIS, CEP 36.600-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será O OBJETO SOCIAL E O DE SUPERMERCADO, COM O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS, DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DE CARNE-ACOUGUE, DE BEBIDAS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTO, DE CALCADOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP).

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SANTA TEREZA, número 207, bairro / distrito CENTRO, município BICAS - MG, CEP 36.600-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR 11

J116340266594

11 108 1230114 8 10 11 123 1110 1 1231 00 0110

MG67480267

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

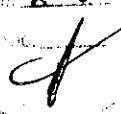
Certifico registro sob o nº 31600/04080 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI - Nre 31600/04080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: 1CE13E25705CCE27101A5346F / 1EA08BL9CC8B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.juc.br> e informe nº do protocolo 19/056.036-3 e o código de segurança R4Di. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

19/056.036-3

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

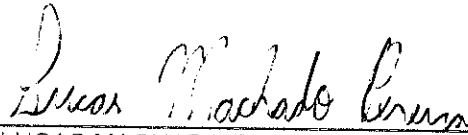
suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

208  


Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BICAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BICAS-MG. 1 de Fevereiro de 2019.



LUCAS MACHADO PEREIRA: Titular/Administrador

Representado por: HAMILTON MENDONÇA BOLOTARI

MÓDULO INTEGRADOR 11

J.431840066164

111 18274281818 18 111 18 111 18 111 18 111 18 111

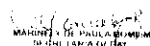
M6557450267

2/2





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31600704080 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI Nre 31600704080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: 0C73E25705CE27101A5346F71EA08BE9CC8B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.pje.org.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056 036-3 e o código de segurança R4D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

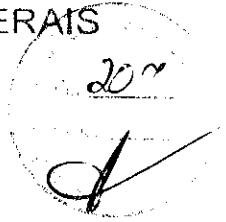
página 4/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.036-3	J193840966594	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONCA BOLOTARI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro, sob o nº 31800704090 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, Nre 31800704090 e protocolo 100560363 - 31/01/2019. Autenticação: CC73E25705CE27191A9346F71EA08BE9CC8B3. Mairimely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.gov.br> e informe nº do protocolo: 19/056.036-3 e o código de segurança R4Di. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Mairimely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# Cartório do Primeiro Ofício de Notas Ary Marôcco

## Comarca de Bicas - Minas Gerais

26  
d

LUDMILLA MARÓCO AMORIM - TABELIA

Rua Coronel Souza, 72-03 - Centro - Bicas/MG - CEP 36.600-000 - Tel.: 32.3271-2217

Livro Nº 45-P

Folhas Nº 167

### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LUCAS MACHADO PEREIRA, NA FORMA ABaixo.

**S. A. T. B. M.** (quatro) e (dois) (dois) Instrumentos de Procuração bastante virem que por vontade própria dos seus de outorgante de dois em (dois) de dezembro de 2019, cidade e Comarca de Bicas - Estado de Minas Gerais, da República Federativa do Brasil, no Cartório do Primeiro Ofício de Notas, situada na Rua Coronel Souza, nº 72-03 - Centro, CEP 36.600-000, perante mim, Escrivente Substituto, compareceram, pessoalmente, que **LUCAS MACHADO PEREIRA**, brasileiro, declarado casado, emprego, portador do Cartão de Identidade nº MG07.448.074 (SSPMGO) inscrito no CPF sob o nº 027.577.667-7, residente e domiciliado na Rua Almeida Siqueira, nº 81, Santa Alice, Bicas/MG, reconhecendo como o próprio, conforme documentos apresentados de sua identidade e capacidade para o ato, e do (de) pelo outorgante, bem como que por este Público Instrumento nomear e constituir como bastante procurador **HAMILTON MENDONÇA BOLOFARI**, brasileiro, declarado casado, portador do Cartão de Identidade nº MG1.504.291 (SSPMGO) inscrito no CPF sob o nº 031.329.976-87, residente e domiciliado na Avenida do Coronel, nº 118, Santana, Bicas/MG, ao qual outorga poderes e competências para assinar atos de constituição, alteração, extinção, contendo deliberações sobre administração, aquisição, cessão de cotas, transformação de Empresário em LTDA, alteração de Natureza Jurídica, obrigações societárias, cancelamentos, endereços, capital, declarações de desimpedimento para exercício da administração (se em) apresentados e para registro arquivamento perante a JUCMG, podendo manifestar, assinar, documentos, capa e requerimentos necessários a tramitação do ato respectivo, praticar todos os atos de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes em conteúdo desta conforme minuta apresentada. Taxa de Fiscalização Judiciária R\$10,20 - Emolumentos R\$57,00 - Valor Total R\$67,20. Arquivamento conforme Lei Estadual nº 9.314/2010. Taxa de Fiscalização Arquivamento R\$1,99 - Emolumentos R\$6,34 - Valor total R\$8,33. **A S S E M** o disse ao que dou fé, pediu que lavrasse esse instrumento que lhe foi assinado do que dou fé. Escrivente Substituto do Cartório do Primeiro Ofício de Notas, a digitar e assinar em público e nisso com **LUCAS MACHADO PEREIRA**, **ANDRÉIA SALES DE ALMEIDA** - ESCRIVENTE SUBSTITUTA - **TRASLADADA EM SEGUIDA**. Por que que esse traslado é copia fiel no ato lavrado nesta. Notas no Livro nº 45-P, de 167 - Bicas - MG de janeiro de 2019. Em 22/01/2019. Escrivente Substituto do Cartório do Primeiro Ofício, expedio presente traslado, conferido e assinado em público e caso.

EM TESTE DA VERDADE  
ANDRÉIA SALES DE ALMEIDA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ - COLEÇÃO DE BICAS/MG

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BICAS/MG

Selo de Consulta nº CMCB9474  
Cód. Seg. 9994 8808 8810 9997

Quilte de atos: 2, Empl. R\$30,00 - Recomp. R\$2,00, 7% - R\$12,33, ISS: R\$0,00, Valor Final: R\$61,10. "Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>"

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31600704080 em 01/02/2019 da empresa LUCAS MACHADO PEREIRA LIRELI Nra 31600704080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: CC79E29705CE27101A0346F71EA08BE90CSBS. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº de protocolo 190560363 e o código de segurança [R4D]. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.036-3	J193840966594	31/01/2019

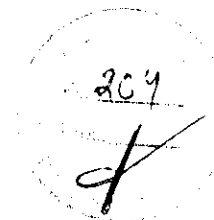
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONÇA BOLOTARI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31600/04080 em 31/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO FERREIRA LIPELI, Nire 31600/04080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: CCT3E25705CL27103A5346F71EA08B19CC8B3. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juc.org.br> e informe o nº do protocolo 19/056.036-3 e o código de segurança R4D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, de nire 3160070408-0 e protocolado sob o número 19/056.036-3 em 31/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600704080, em 01/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONCA BOLOTARI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONCA BOLOTARI

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.329.976-87	HAMILTON MENDONCA BOLOTARI

Belo Horizonte, Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

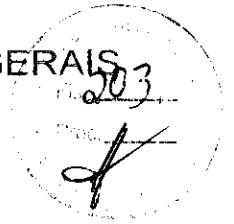
Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

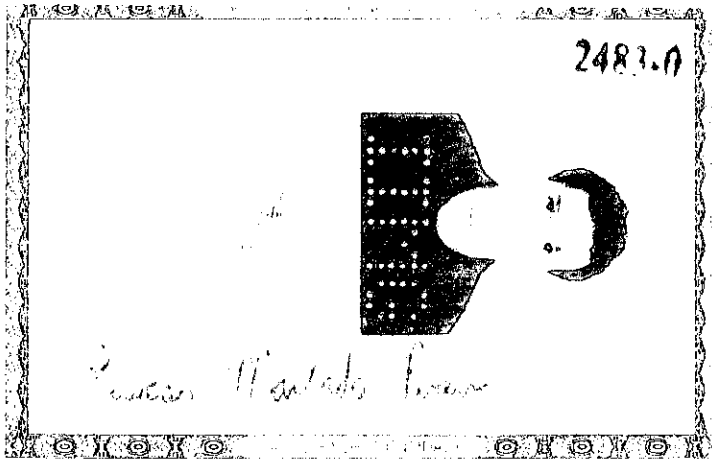
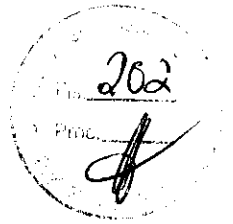
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600704080 em 01/02/2019 da Empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, Nire 31600704080 e protocolo 190560363 - 31/01/2019. Autenticação: C273E25705CE27101A5346F71EA08BE9CC8B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056.036-3 e o código de segurança R4D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral



MG-15.445.070 24/10/2011

LUCAS MACHADO FERREIRA

WANTUIL DE JESUS PEREIRA

SILMA MACHADO PEREIRA

BICAS-MG 14/07/1988

NASC. LV-38-A FI-163V

BICAS-MG

FII 2483 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO 2.VIA

*(Handwritten signatures and initials)*

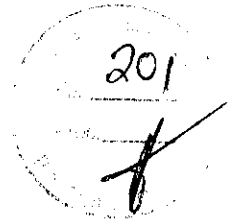
*(Handwritten initials)*

*(Handwritten mark)*



Ministerio da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
073.307.686-69

Nome  
LUCAS MACHADO PEREIRA

Nascimento  
19/09/1988

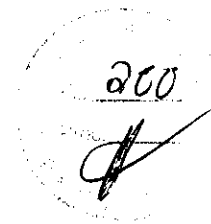
CÓDIGO DE CONTROLE  
7678.E7F5.CDC8.8735



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:00:35 do dia 17/08/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

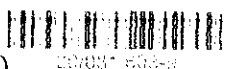
Nome Empresarial: LUCAS MACHADO PEREIRA EIREL		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)	
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 37.017.1406-6	CNPJ: 16.604.506/00-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 11/02/2015	Data de Início de Atividade: 11/12/2015
Endereço Completo: RUA SANTA TEREZA 211 - BARRIO CENTRO - CEP 30000-010 - BILACIMIA			
Objeto Social: O OBJETO SOCIAL E O DE SUPERMERCADO, COM O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS, DE DOCEES, BACAS, BOMBONS E SEMELHANTES DE MERCEADORIAS, DE CARNE, FRIO E DE BOVINA, DE BEBIDAS, DE ARTIGOS DE VESTUARIO E COMPLEMENTOS, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE GAS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO E GÁS.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CAPITAL REAL	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CAPITAL REAL	Microempresa ou Empresa de Pequena Porte MICROEMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	Prazo de Duração: INDETERMINADO
Titular Administrador			
CNPJ/NIRE: 976.997.686-69	Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA	Temp. Venda Final: XXXXXX	Tel. Celular: 31660704091
E-mail: lucas@lucasmachado.com.br		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 11/02/2015		Número: 31660704091	
Atos: 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIREL			
Eventos: 318 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Foi lida nesta Unidade da Federação ou fora dela: NÃO			
Assinatura: [Assinatura]			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2020 12:08

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada eletronicamente. Se desejar conferir a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEM (http://www.jucecm.mg.gov.br) e clique em "validar certidão".

Para mais informações, consulte o site da JUCEM (http://www.jucecm.mg.gov.br) ou realize o contato pelo telefone (51) 3333-1111.



[Handwritten signatures and marks]

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 20/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.634.506/0001-49

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

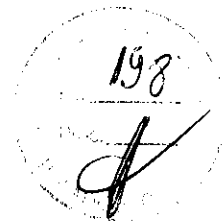
### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais**

**Dados Principais**

CNPJ: 32.634.506/0001-49  
CNPJ/CPF: 003368944.00-25  
UF: MG  
Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA ETRELI

**Informações Complementares**

Atividade: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Atividade: 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
Data: 01/02/2019  
Situação: Habilitado - Ativo  
Data: 01/02/2019  
Regime: SIMPLES NACIONAL

**Dados de Endereço:**

Cep: 36600000  
UF: MG  
Cidade: BICAS  
Bairro: CENTRO  
Rua: RUA SANTA TEREZA  
Número: 207  
Telefone: 3232712633

**RESISTIR**



# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO IX

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.634.506/0001-49, por intermédio de seu representante legal o(a) LUCAS MACHADO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15445070 e do CPF nº 073.307.686-69, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

BICAS, 09 de MARCO de 2020.

LUCAS MACHADO PEREIRA

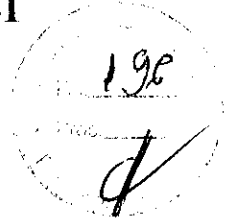
32.634.506/0001-49

LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME

RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO VIII

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

## DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA  
Cargo: DIRETOR/PROPRIETARIO  
Identidade: 15445070  
CPF: 073.307.686-69

LUCAS MACHADO PEREIRA

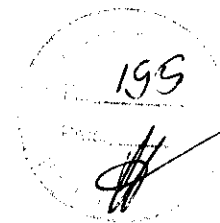
**32.634.506/0001-49**

**LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME**

**RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000**

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO VII

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.634.506/0001-49, sediada na RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS - MG, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 028/2020 - Modalidade Pregão nº 006/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BICAS, 09 DE MARCO DE 2020.

LUCAS MACHADO PEREIRA

**32.634.506/0001-49**

**LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME**

**RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000**

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO VI

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.634.506/0001-49, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LUCAS MACHADO PEREIRA, portador da Identidade nº 15445070, e do CPF nº 073.307.686-69, DECLARA, **sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

BICAS, 09 DE MARCO DE 2020.

LUCAS MACHADO PEREIRA

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

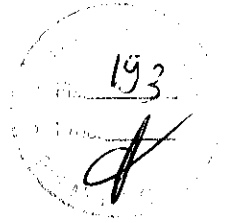
**32.634.506/0001-49**

**LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME**

**RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000**

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO V

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

## DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 006/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

BICAS, 09 DE MARÇO DE 2020.

Empresa: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

Assinatura: \_\_\_\_\_

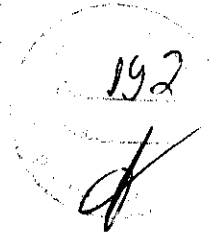
Nome legível: LUCAS MACHADO PEREIRA

CARIMBO DA EMPRESA

32.634.506/0001-49  
LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME  
RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36900.000

# LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

RUA SANTA TEREZA, 207 – CENTRO – BICAS – MG  
CNPJ: 32.634.506/0001-49 // Insc. Estad: 0033689440025  
E-mail: // Tel.: (32)3271-4471



## ANEXO IV

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social: LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI

Logradouro: RUA SANTA TEREZA N°: 207 Bairro: CENTRO

Cidade: BICAS UF: MG CEP: 36600-000 TEL.: (32)3271-4471

CNPJ: 32.634.506/0001-49 Inscrição Estadual: 0033689440025

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): [casadecarneslucas@gmail.com](mailto:casadecarneslucas@gmail.com)

Nome: LUCAS MACHADO PEREIRA

Cargo: DIRETOR/PROPRIETARIO

Identidade: 15445070

CPF: 073.307.686-69

LUCAS MACHADO PEREIRA

32.634.506/0001-49

LUCAS MACHADO PEREIRA  
EIRELI – ME

RUA SANTA TEREZA Nº 207  
CENTRO – BICAS – MG  
CEP: 36600.000

JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS – CNPJ: 21.318.349/0001-46  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002457532.00-80  
PRAÇA CORONEL AFONSO LEITE, Nº 565 – CENTRO – GUARARÁ-MG –  
TELEFONE: (32) 98484-5291  
EMAIL: renatafg-ufjf@hotmail.com

191  


## ANEXO V

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

## DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

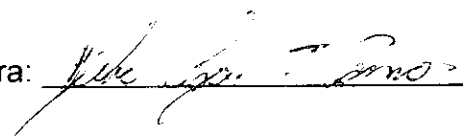
### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 006/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.


E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

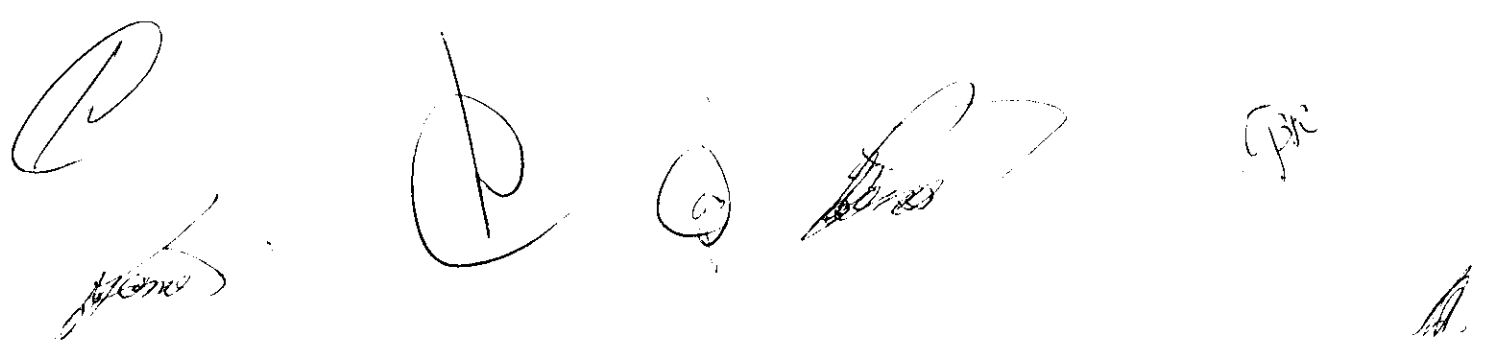
GUARARÁ, 09 DE MARÇO DE 2020.

Empresa: JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Nome legível: JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679  
CNPJ: 21.318.349/0001-46



JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS – CNPJ: 21.318.349/0001-46  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002457532.00-80  
PRAÇA CORONEL AFONSO LEITE, Nº 565 – CENTRO – GUARARÁ-MG –  
TELEFONE: (32) 98484-5291  
EMAIL: [renatafg-ufjf@hotmail.com](mailto:renatafg-ufjf@hotmail.com)

190  
f

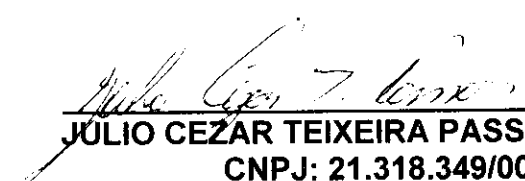
## ANEXO IX

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

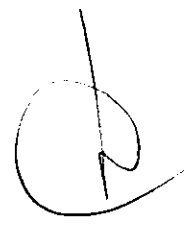
### Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679, inscrito no CNPJ nº 21.318.349/0001/46, por intermédio de seu representante legal o(a) JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-16.571.150 SSP/MG e do CPF nº 090.186.816-90, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006.

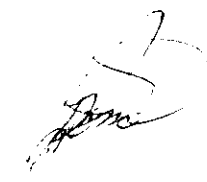
GUARARÁ, 09 DE MARÇO DE 2020.

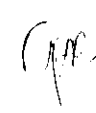
  
\_\_\_\_\_  
JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679  
CNPJ: 21.318.349/0001-46















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIAS  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

**JULIO CESAR TEIXEIRA PASSOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 3029150147 MT MG

CPF: 090.486.816-79 DATA NASCIMENTO: 07/04/1987

FILIAÇÃO:  
 JOSE DOS PASSOS  
 MARIA WANDA TEIXEIRA PASSOS

PERMISSÃO: ACC: CATIA: AB

Nº REGISTRO: 03747785077 VALIDADE: 24/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 12/12/2005

OBSERVAÇÕES:

*Julio Cesar Teixeira Passos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO JOAO NEPOMUCENO, MG DATA EMISSÃO: 27/03/2017

Rôney de Melo Franco Assis Araújo  
 Diretor DETRAN/MG 31878913552  
 ASSINATURA DO EMISSOR MGS10629679

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1469880840

PROIBIDO PLASTIFICAR 1469880840

189  
 ✓

P

J

Font

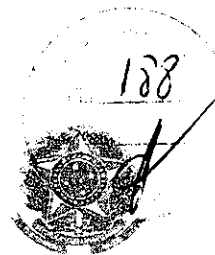
Q

Hand

Hand

Hand

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS 09018681679

### Nome do Empresário

JULIO CEZAR TEIXEIRA PASSOS

### Nome Fantasia

ACOUGUE SAO JOSE

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

16 571.150

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

090.186.816-79

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/10/2014

## Números de Registro

### CNPJ

21.318.349/0001-46

### NIRE

31-8-0562983-7

## Endereço Comercial

### CEP

36606-000

### Logradouro

PRACA Coronel Afonso Leite

### Número

565

### Compiemento

LOJA

### Bairro

Centro

### Município

GUARARA

### UF

MG

## Atividades

### Data de Início de Atividades

30/10/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Açougueiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

### Ocupações Secundárias

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Comerciante independente de gás liquefeito de petróleo (glp)

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaodoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

*(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)*

187  
d

Número do Recibo  
ME41860053

Número do Identificador  
21318349000146

Data de Emissão  
28/01/2020

P

D

James

E

PR

A



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

186  
*[Handwritten signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31201362614

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183411749909

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ROCHEDO DE MINAS

Local

30 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observations section]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança IPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

185

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/315.651-0	J183411749909	23/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

Página 1 de 1



124  
J

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA  
"MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA."**

**ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rochedo de Minas, MG, nascida a 25/01/1963, residente e domiciliada na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Rua Daniel Araújo Porto, 2, Centro, portadora da Cédula de Identidade n.º M-2.795.380 expedida pela SSP/MG, CPF n.º 430.469.406-53 e **GERALDO PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rochedo de Minas, MG, nascido a 12/10/1953, residente e domiciliado na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Rua Daniel Araújo Porto, 2, Centro, portador da Cédula de Identidade n.º 3.392.252 expedida pela SSP/SP, CPF n.º 181.190.506-49, neste ato representados por seu procurador **RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 19/12/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º 02313935585 - DETRAN/MG, CPF: 735.100-506-06, com endereço na Rua Barão de São João, 25, bairro Centro, São João Nepomuceno - MG, CEP: 36.680-000, únicos sócios da sociedade "**MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA.**", com sede na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, à Praça Sebastião Gomes, 61, Centro registrada na JUCEMG sob o n.º 31201362614 em 04/10/1977, e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.974.147/0001-48, com última alteração contratual registrada na JUCEMG sob o número 4873482 em 25/06/2012 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração, conforme as seguintes cláusulas:

I - A sociedade que tinha por objetivo o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercado), comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de carnes (açougue), altera neste ato o seu objetivo para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercado), comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e comércio varejista de carnes (açougue).

II - Nesta data demite-se da sociedade o sócio **GERALDO PIRES DE ARAUJO**, transferindo, neste ato, a totalidade de suas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) ao sócio recém admitido **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São João Nepomuceno, MG, nascido em 10/07/1987, residente na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Praça Sebastião Gomes, 61, 2º andar, Centro, portador da CNH no. 04401738303 expedida pelo DNT/MG, CPF número 076.709.006-36, neste ato representado por seu procurador **RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 19/12/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º 02313935585 - DETRAN/MG, CPF: 735.100-506-06, dando ao sócio remanescente, plena, rasa e geral, quitação.

III - A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** transfere, neste ato, 2.450 (duas mil, quatrocentos e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) ao sócio recém-admitido **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO**, acima qualificado.

IV - Em decorrência da demissão, admissão e transferência de quotas ocorridas nas cláusulas II e III, a divisão do capital social atual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real), totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente nacional, passa a ser a seguinte:

• <b>PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO</b>	4.950 quotas	R\$ 4.950,00
• <b>ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO</b>	50 quotas	R\$ 50,00

V - O capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real), totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real).

Continua a fls. 2



183  
J

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA  
"MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA."**

Continuação

fls. 2

**a) Capital social antes do Presente aumento:**

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente nacional.

**b) Aumento de Capital Social:**

O sócio recém admitido **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO** integraliza em moeda corrente nacional, neste ato, R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** integraliza em moeda corrente nacional, neste ato, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**c) Participação dos sócios no capital social após aumento:**

- O sócio **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO** possui 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
- A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** possui 200 (duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**VI** – O sócio **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO** administrará os negócios sociais e terá direito a uma retirada mensal pró-labore a ser fixada de acordo com os limites legais. A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** não administrará os negócios sociais tendo somente direito a uma retirada a título de pró-labore por serviços prestados à empresa.

**VII** – A sociedade, que não possuía filiais, resolve, neste ato, abrir uma filial na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Rua Antônio Augusto de Souza Lima, 150, Centro, com objetivo de depósito fechado de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**1.ª) DA DENOMINAÇÃO, DO OBJETIVO, DA SEDE E DO PRAZO.**

A sociedade denomina-se "**MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA.**", tem por objetivo o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercado), comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e comércio varejista de carnes (açougue), com sede na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Praça Sebastião Gomes, 61, Centro. Tendo como foro jurídico a cidade e comarca de São João Nepomuceno, MG. A sociedade possui uma filial na cidade de Rochedo de Minas, MG, CEP 36604-000, na Rua Antônio Augusto de Souza Lima, 150, Centro, com objetivo de depósito fechado de gás liquefeito de petróleo (GLP), podendo abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional. Seu prazo de duração é indeterminado.

**2.ª) DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO** possui 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
- A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** possui 200 (duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**3.ª) DAS RESPONSABILIDADES, DA ADMINISTRAÇÃO, DA RETIRADA PRÓ-LABORE.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua a fls. 3



172  
/

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA  
"MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA."**

Continuação

fls. 3

- a) A administração dos negócios sociais compete ao sócio **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO** que assina todo e qualquer documento relacionado à sociedade. O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal pró-labore a ser fixada de acordo com os limites legais.
- b) A sócia **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO** não administra os negócios sociais tendo somente direito a uma retirada a título de pró-labore por serviços prestados à empresa.
- c) É proibido o uso da firma em negócios estranhos à sociedade como avais, fianças, endossos seja em favor de terceiros ou dos próprios quotistas.
- d) As quotas do capital social somente podem ser transferidas a terceiros mediante o consentimento de todos os sócios que têm sempre a preferência na sua aquisição.
- e) Qualquer ato praticado em desacordo com o presente instrumento é de responsabilidade exclusiva de quem o praticou, o qual responde ilimitadamente por este ato.
- f) Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos.

**4ª) DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS DA SOCIEDADE.**

O exercício social coincide com o ano civil, e os lucros líquidos apurados em balanço podem ser destinados a formação de reservas ou distribuídos entre os sócios, de acordo com suas participações societárias.

Os prejuízos são compensados pelas reservas da sociedade, e na falta ou insuficiência destas cobertos proporcionalmente pelos sócios.

**5ª) DA TRANSFERÊNCIA, DA SUCESSÃO, DAS DIVERGÊNCIAS, DA LIQUIDAÇÃO.**

Em caso de falecimento de um dos sócios não haverá dissolução da sociedade, ficando os herdeiros do falecido, se maiores, sub-rogados em todos os direitos e obrigações do "de cujus" podendo para isto indicarem um deles para representar o grupo na sociedade, respeitando o que dispõe a cláusula "TERCEIRA".

- a) Em caso de liquidação da sociedade, será liquidante o sócio administrador, que depois de pago todos os credores, repartirá com a outra sócia o Ativo da Sociedade, em proporção ao capital de cada um.
- b) O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/11/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, destinando-se ao arquivamento na JUCEMG.

São João Nepomuceno, 17 de maio de 2018.

Assinado digitalmente pelo procurador  
**RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA**

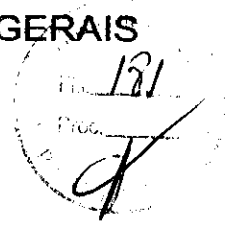






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/315.651-0	J183411749909	23/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

Página 1 de 1





Livro de Procuerações nº 66-P

Folha nº 031

**TRASLADO**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME E OUTROS, na forma abaixo:**

180  
/

A dezessete (17) de maio de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São João Nepomuceno, município e comarca de igual denominação, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, e neste Primeiro Ofício de Notas, instalado na Rua Cel. José Dutra, 487, Galena - Loja 2, Centro, Livro esta procuração em que, perante mim, comparecem **OLÍTORGANILIS MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME** CNPJ nº 18.974.147/0001-48, com sede Praça Sebastião Gomes, nº 61, Bairro Centro, CEP 36.604-000, Rochedo de Minas, Minas Gerais, neste ato representada por sua sócia administradora **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO**, brasileira, nascida em 25/01/1963, filha de Valdir Dutra Filgueiras e Ambrozina Ribeiro Filgueiras, empresária, casada em 08/10/1983, com Geraldo Pires de Araújo, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matricada nº 0341230155/1983-2-00004-117-0000791-55, do Cartório de RCPN de Rochedo de Minas/MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.795.380-PC/MG, CPF nº 430.469.406-53, residente e domiciliada na Rua Daniel Araújo Porto, nº 02, Bairro Centro, CEP 36.604-000, Rochedo de Minas, Minas Gerais, de conformidade com a Terceira Alteração Contratual, registrada na JUC/MG em 25/06/2012 e Certidão Simplificada Digital, emitida pela JUC/MG em 11/05/2018, NIRE: 3120136261-4; **ANGELA MARIA FILGUEIRAS DE ARAUJO**, já qualificada acima; **GERALDO PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, nascido em 12/10/1953, filho de Daniel Araújo Porto e Esmerina Pires de Araújo, empresário, casado com Angela Maria Filgueiras de Araújo, já qualificada acima, portador da CNH nº 00972701241 - DF/TRAN/MG, onde consta o documento de Identidade nº 3.392.252 - DF/RRJ, CPF nº 181.190.506-49, residente e domiciliado na Rua Daniel Araújo Porto, nº 02, Bairro Centro, CEP 36.604-000, Rochedo de Minas, Minas Gerais; e **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO**, brasileiro, nascido em 10/07/1987, filho de Geraldo Pires de Araújo e Angela Maria Filgueiras de Araújo, maior, empresário, solteiro, portador da CNH nº 04401738303 - DF/TRAN/MG, onde consta o documento de Identidade nº MG-15.371.595 - PC/MG, CPF nº 976.709.006-36, residente e domiciliado na Praça Sebastião Gomes, nº 61, 2º andar, Bairro Centro, CEP 36.604-000, Rochedo de Minas, Minas Gerais. Reconheço a identidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato, segundo os documentos de identificação que me exibem e ficam arquivados nestas Notas, do que dou fé. E não, os outorgantes, me declaram que nomeiam e constituem como **OLÍTORGADO RICARDO FURICO CAMPOS GARCIA**, brasileiro, nascido em 19/11/1970, filho de Ricardo Salvador Garcia e Neyde Campos Garcia, contabilista, casado em 20/01/2006, com Janaina Aparecida Alves Valle, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 0561270155-2006-2-0-004-261-0001794-48, do Cartório de RCPN deste município, portador da CNH nº 02313935585 - DF/TRAN/MG, onde consta o documento de Identidade nº ME-5.769.298 - SSP/MG, CPF nº 735.100.506-06, residente e domiciliado na Rua Barão de São João, nº 25,



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*



SERVIÇO NOTARIAL  
TABELIONATO VEIGA

Av. Antônio Carlos, 100 - Centro - São João Nepomuceno - Minas Gerais

179  
[Handwritten signature]

Bairro Centro, CEP 36.680-000, São João Nepomuceno, Minas Gerais, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos capa de processo e ato de alteração contratual e demais atos, contendo deliberações sobre a reativação da empresa, mudança de endereço da sede, mudança de administração, cessão e transferência de cotas, admissão e demissão de sócios, alteração de objeto social, alteração de nome empresarial, extinção da sede, abertura, alteração e extinção de filiais, aumento de capital social, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de ME/EPP da empresa **MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME**, subscrever quotas no aumento de capital social, assinar a declaração do art. 1011 da Lei nº 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. *Lavrada sob minuta*. Quantidade: 4 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 117,76; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,08 - Valor total: R\$ 154,84. Quantidade: 10 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 57,40; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,00 - Valor total: R\$ 75,40 - Valor Total: Emolumentos: R\$ 175,16; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 55,08 - Valor total: R\$ 230,24. - ASSIM DIZEM OS MANDANTES, e me pedem lides lavre a procuração, o que faço em meu livro de notas. Sendo lida e estando conforme, eles a outorgam e assinam. Eu, (SERGIO LUIS BENETTI), Tabelião Substituto, a fiz digitar, a subscrever, dor té e assinou, encertando este ato. (aa) ANGELA MARIA FIGUEIRAS DE ARAUJO, GERALDO PIRES DE ARAUJO, PAULO VICTOR FIGUEIRAS ARAUJO, SERGIO LUIS BENETTI - Tabelião Substituto. TRANSLADADA EM SEGUIDA.

São João Nepomuceno, 17/05/2018

Em testemunho da verdade,

SERGIO LUIS BENETTI - Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
 SERVIÇO NOTARIAL - TABELIONATO VEIGA de São João Nepomuceno  
 Celo de Fiscalização: **BZZ24752**  
 Código de Segurança: **2947.2942.8399.3353**  
 Quantidade de Atos: 14  
 Emol: R\$ 175,16; Taxa de Fiscalização: R\$ 55,08; Total: R\$ 230,24  
 Consulte a via base deste Ser. no site [www.jucemg.br](http://www.jucemg.br)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



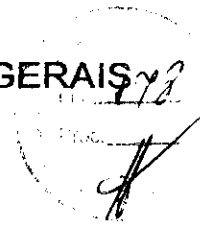
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/315.651-0	J183411749909	23/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

Página 1 de 1




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

177  
✓

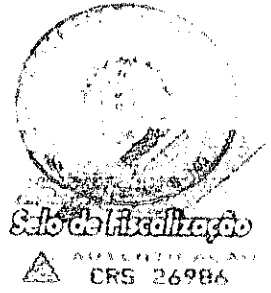
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
CNPJ Nº 12.345.678/0001-90  
RUA DAS PALMEIRAS, Nº 123 - CENTRO - SÃO PAULO - SP  
CNPJ Nº 12.345.678/0001-90  
RUA DAS PALMEIRAS, Nº 123 - CENTRO - SÃO PAULO - SP



ASSINADO EM: 04/06/2018  
ASSINADO POR: MARINELY DE PAULA BOMFIM  
CARGO: SECRETÁRIA-GERAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
CNPJ Nº 12.345.678/0001-90  
RUA DAS PALMEIRAS, Nº 123 - CENTRO - SÃO PAULO - SP  
CNPJ Nº 12.345.678/0001-90  
RUA DAS PALMEIRAS, Nº 123 - CENTRO - SÃO PAULO - SP

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
CNPJ Nº 12.345.678/0001-90  
RUA DAS PALMEIRAS, Nº 123 - CENTRO - SÃO PAULO - SP  
CNPJ Nº 12.345.678/0001-90  
RUA DAS PALMEIRAS, Nº 123 - CENTRO - SÃO PAULO - SP



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

176

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/315.651-0	J183411749909	23/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

Página 1 de 1

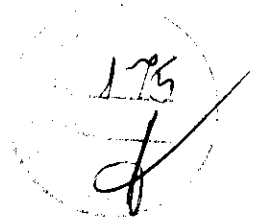


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/315.651-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6878112 em 04/06/2018 da empresa 3120136261-4 MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais).

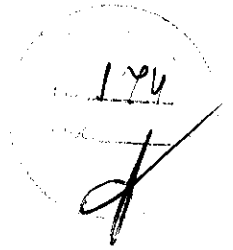
NIRE	ENDEREÇO
3190260693-5	RUA ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA LIMA 150 - BAIRRO CENTRO CEP 36604-000 - ROCHEDO DE MINAS/MG

04/06/2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, de nire 3120136261-4 e protocolado sob o número 18/315.651-0 em 23/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6878112, em 04/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.100.506-06	RICARDO EURICO CAMPOS GARCIA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 04 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

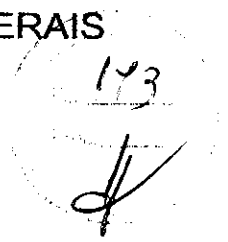






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 04 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6878112 em 04/06/2018 da Empresa MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA -ME, Nire 31201362614 e protocolo 183156510 - 23/05/2018. Autenticação: 30F5FE60E0661CCD91457DC0D2AA2E3DE4177881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.651-0 e o código de segurança iPPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

172  
✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOME**  
PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO

**DOC. IDENTIDADE / ORGANIZADOR IS**  
MG15371595 SSB MG

**CPF**  
076.709.006-36

**DATA NASCIMENTO**  
10/07/1987

**FUNÇÃO**  
GERALDO PIRES DE ARAUJO  
ANGELA MARIA FILGUEIRA ARAUJO

**PERMISSÃO** **ACC** **CAIXA**  
AB AB

**Nº REGISTRO**  
04401787.003

**VALIDADE**  
04/07/2019

**1ª EMISSÃO**  
04/07/2008

**ENDEREÇO**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
SAO JOAO NEPOMUCENO, MG

**DATA EMISSÃO**  
19/07/2019

**Assinatura do Emissor**  
Kleyverton Heitor de  
Diretor DE TRANSMISSÃO

**86814471044**  
**MG559121296**

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1910688660

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1910688660

P

P

P

GPX

A

# ANEXO V

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

## DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 006/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

ROCHEDO DE MINAS, 09 de MARÇO de 2020

Empresa: MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA

Assinatura:

Nome legível: PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO

### CARIMBO DA EMPRESA

SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA  
Pça. Sebastião Gomes, 61  
Rochedo de Minas - MG  
Insc. Est.: 5620724950058  
CNPJ: 18974147/0001-48  
Tel.: (32) 3262-1287

*(Handwritten signatures and initials)*

## ANEXO IX

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

120

### Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.974.147/0001-48, por intermédio de seu representante legal o(a) **PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15371595** e do CPF nº **076.709.006-36**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006.

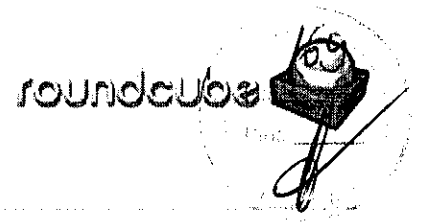
ROCHEDO DE MINAS, 09 de MARÇO de 2020

---

PAULO VICTOR FILGUEIRAS ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
(Representante Legal)  
carimbo

SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA  
Pça. Sebastião Gomes, 61  
Rochedo de Minas - MG  
Insc. Est.: 5620724950058  
CNPJ: 18974147/0001-48  
Tel.: (32) 3262-1287

Assunto **edital merenda**  
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>  
Para <jugarara@gmail.com>  
Data 2020-03-05 10:48



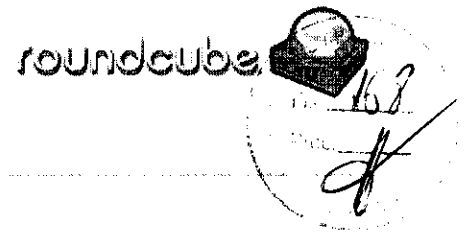
- ARQUIVO PARA GRAVAR PROPOSTA DIGITAL.xls (~23 KB)
- EditalCompleto MERENDA.doc (~1,1 MB)

Segue anexo edital e planilha de proposta digital

att

CPL

Assunto **Re: LICITACAO MERENDA ESCOLAR 2020**  
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>  
Para Casa de Carnes Lucas <casadecarneslucas@gmail.com>  
Data 2020-03-05 10:41



- ARQUIVO PARA GRAVAR PROPOSTA DIGITAL.xls (~23 KB)
- EditalCompleto MERENDA.doc (~1,1 MB)

Em 2020-01-30 18:02, Casa de Carnes Lucas escreveu:

Boa tarde...

Gostaria de saber se o edital de licitação de merenda escolar já foi lançado.

Se, sim, poderia enviar pra mim por gentileza.

Desde ja obrigado.

Lucas Machado Pereira.



licitação lpg &lt;licitacaoguarara@gmail.com&gt;

**solicitação de Edital**

2 mensagens

**Paulo Victor Filgueiras Araújo** <paulovitor\_rochedo@hotmail.com>  
Para: licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

2 de março de 2020 12:31

Solicito o Edital 2020 de merenda escolar..

Paulo Victor Filgueiras Araujo  
Consultor de Neg??cios  
Cel: (32)8426-8045  
??  
MASC Consultoria Jr.  
(32) 3217-8587  
www.masciconsultoria.com.br**licitação lpg** <licitacaoguarara@gmail.com>

2 de março de 2020 16:47

Para: Paulo Victor Filgueiras Araújo &lt;paulovitor\_rochedo@hotmail.com&gt;

Boa tarde

Segue anexo

att

Lucas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos** **EditalCompleto MERENDA.doc**  
1088K **ARQUIVO PARA GRAVAR PROPOSTA DIGITAL.xls**  
23K



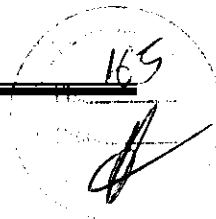




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**Prefeitura Municipal de Guarará - Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020.** O Município de Guarará, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 09 de março de 2020, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no fornecimento **GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR)** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Guarará, 19 de fevereiro de 2020.



166  
J

## **PARECER**

### **Relatório**

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93, consulta-nos a Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro se a minuta do instrumento convocatório relativa a Licitação nº 028/2020, na Modalidade de Pregão nº 006/2020, que se pretende instaurar, questionando se o feito está em condições de ser aprovado. Acompanhou a minuta a ser examinada o respectivo processo licitatório.

Lidos e analisados os autos, passa-se a opinar.

### **Fundamentos**

O objeto da licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame na modalidade de pregão, conforme disposto no art. 1º da lei federal nº10520/2002.

O objeto da licitação e o valor orçado na requisição permitem o enquadramento do certame na modalidade de pregão, conforme disposto no art. 1º da lei federal nº10520/2002

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, entendo que atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências da lei, estando correta a escolha do tipo, considerando o objeto da licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria, salientando ser obrigatória a exigência das Certidões de regularidade com INSS, FGTS e Trabalhistas, obrigatórias em razão de legislação específica.

Também o prazo estabelecido, considerando-se o objeto em licitação, está de acordo com o previsto no caput do art. 57 da lei federal nº8666/1993, isto é, limita-se ao exercício, enquadrando-se, portanto, ao orçamento aprovado para o exercício financeiro em curso.

Como anexo ao ato convocatório, encontra-se a minuta do instrumento contratual redigido, atendendo todas as exigências do art. 55 da mesma lei, cumprindo, assim, o disposto no §2º do art. 40 e §1º do artigo 62, ambos da lei federal nº8666/1993 na forma do art. 7º da lei federal nº10520/2002.

O contrato foi o tipo de instrumento adotado, exigido pelo caput do art. 62 da Lei de Licitações.

O texto do instrumento contratual prevê que o ato convocatório e a proposta do adjudicatário o integram como se nele estivessem fielmente transcritos. Dessa forma, os documentos se complementam. Assim, seja no texto ou nos anexos, todos os requisitos do art. 55 estão presentes no ajuste, razão pela qual não encontramos nenhum óbice à sua adoção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

163  
/

Dessa maneira, o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da lei federal nº8666/1993 e 10520/2002, s.m.j..

## Conclusão

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório mereceu a nossa aprovação.

Pode, ao nosso entender, o instrumento convocatório ter sua expedição autorizada pelo Sr. Chefe do Executivo.

Lembre-se que, conforme previsto no artigo 4º, da lei federal nº10520/2002, o prazo mínimo de 8 dias úteis de divulgação que deve anteceder a abertura das propostas, sendo a publicidade por publicação de aviso em diário oficial desse ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos.

Por fim, alerte-se que o certame deverá merecer a divulgação na forma prevista na lei

Este é o parecer

GUARARA, 19 de fevereiro de 2020.

---

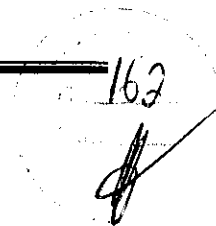
**João Paulo Carvalho de Meireles Filho**  
**Assessor Jurídico do Município**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Licitação nº 028/2020 Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### PREÂMBULO

O Município de GUARARÁ torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no ANEXO X.

O certame está instaurado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para contratação de interessados no fornecimento GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) de acordo com a descrição dos itens contida no ANEXO X deste edital, com o julgamento tipo MENOR PREÇO POR ITEM pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela lei federal nº8666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pelas Leis nº 8883/94 e nº 9032/95, nº 9648/98, nº 9854/99 e posteriores, principalmente pela lei federal nº10520/2002.

### Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

### Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13  
Bairro Centro

### Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

Data: 09/03/2020

Horário: /13:00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

161  
✓

## EDITAL

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições

### 1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – O objeto desta licitação com suas características e particularidades encontra-se definido e especificado no ANEXO X, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.

### 2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 – MUNICÍPIO: pessoa jurídica que promove a presente licitação.

2.2 – PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – CONTRATANTE: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – CONTRATADO: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – ADMINISTRAÇÃO: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – FISCALIZAÇÃO: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

### 3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO CONTRATADO

3.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO X, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

3.2 - Obriga-se também a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado para tanto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

160

3.2.1 – A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

3.5 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

3.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

## 4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO X, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

159

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

## 5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no ANEXO X e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

## 6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado.

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

- a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.
- b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

## 7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 – A proposta será apresentada em envelope lacrado em uma única via, preferencialmente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO II, bem como os ANEXOS III, V e IX preenchidos e entregues fora do envelope, para identificação do representante ou participante, bem como para se apurar a ausência de fato impeditivo da habilitação posterior.

7.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

7.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias., sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

7.4 - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

158

## RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE LICITAÇÃO Nº 028/2020 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020 PROPOSTA

### 8 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

8.1 - A licitação é do tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

8.3 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO X;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias.

8.4 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

8.5 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério do PREGOEIRO, poderão ser relevadas.

### 9 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

157  
J

9.1 Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

## 9.1.1 – JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,
- Xerox da Cédula de Identidade do(s) Sócio(s),
- Xerox do CPF do(s) Sócio(s),

## 9.1.2 – FISCAL

- CNPJ para pessoas jurídicas
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de regularidade com o FGTS
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

## 9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (esta certidão se não trouxer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).

## 9.1.4 – OUTROS:

- Alvará de Funcionamento
- Alvará Sanitário, IMA ou SIF

9.2 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS)
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio-Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.

9.3 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

156

9.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

9.5 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

9.6 – A documentação referida nos itens anteriores deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**  
**LICITAÇÃO N° 028/2020**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2020**  
**DOCUMENTAÇÃO**

9.7 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue ao PREGOEIRO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

9.8 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via, sendo que a falta de qualquer documento ou a sua apresentação com prazo validade vencido, exceto nas exceções previstas na lei complementar nº123/2006, ensejará a inabilitação da empresa para continuar no processo.

## **10 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

10.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo IV);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

## **11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

11. 1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

155

Para isso, os interessados deverão dirigir-se ao PREGOEIRO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;

b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

## 12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

a) pelo representante legal do licitante;

b) por procurador munido do respectivo mandado ou credenciado na forma do ANEXO III;

c) por mensageiro;

d) por correio através de correspondência registrada.

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar ao PREGOEIRO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar ao PREGOEIRO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto ao PREGOEIRO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no



156  
J

documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por faltar-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

### **13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, o PREGOEIRO receberá os envelopes com a proposta e a documentação dos licitantes, bem como declaração referida no ANEXO VIII deste edital.

13.2 – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme parâmetro contido no ANEXO VIII e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

13.3 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

13.4 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13.5 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

13.6 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

153  
[Handwritten signature]

13.7 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

13.8 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.9 – Nas situações previstas nos itens 13.6 e 13.8, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.10 - A ata assinada vinculará os interessados ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação que será de: 12 meses

13.11 - Adere ao conteúdo da ata o participante vencedor que se limitar a encaminhar sua proposta sem preposto com poderes para representá-lo na sessão de julgamento, ocasião em que a decisão o obrigará ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação.

13.12 - Não será permitido o uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos durante o certame.

## 14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

14.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14.5 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

14.6 – Encerrada a licitação, o Pregoeiro e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

153

14.7 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através do Pregoeiro conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.

14.8 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

## 15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO I em prazo não superior a 5 dias da data em que for convocado para tanto, prevalecendo sempre os preços estipulados em sua proposta na ocasião em que subscreveu a ata.

15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta, sendo convocado o licitante subsequente, analisando sua oferta e qualificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.1.2 – O contratado obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 – O CONTRATADO não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

## 16 - DOS PREÇOS

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e em seus lances, sendo considerado fixo e irrevogável.

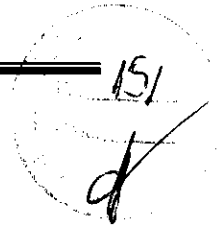
16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## 17 - DOS PAGAMENTOS

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO X, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

17.2.1 – O CONTRATADO deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.

17.3 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO X, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## 18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias nº:

**02.03000.12.306.0019.227-339030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / 144**

**02.03000.12.306.0019.227-339030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / 147**

## 19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

150

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – Ao PREGOEIRO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

149  
d/

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

20.09 – Integram este edital de Pregão Presencial:

- ANEXO I – Minuta do Contrato/ Minuta Ata de Registro de Preço
- ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO III – Credenciamento
- ANEXO IV – Informações de e-mail(s)
- ANEXO V – Declaração de Inteiro Teor
- ANEXO VI – Declaração Empregador Pessoa Jurídica
- ANEXO VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
- ANEXO VIII – Declaração
- ANEXO IX – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- ANEXO X – Termo de Referência

Em GUARARA, 19 de fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS WILLIAM SOARES  
PREGOEIRO

  
\_\_\_\_\_  
GISLAINI BORDONI ROCHA  
EQUIPE DE APOIO

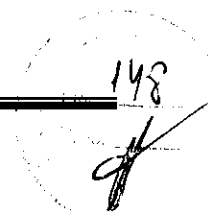
  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO JOAQUIM PIMENTA ALVES  
EQUIPE DE APOIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO I

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

MINUTA DO CONTRATO nº \_\_\_\_\_

### Contratante

Razão Social  
Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

### Contratado

Razão Social  
Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação nº 028/2020, instaurada sob a modalidade de licitação de Pregão nº 006/2020, regido pela lei federal nº 8666/1993, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

### Objeto

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

### Especificação do Material

Nº Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					

### Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

### Valor

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

### Forma de Pagamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

147  
[Handwritten signature]

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO X, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO X, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias nº:

**02.03000.12.306.0019.227-339030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / 144**

**02.03000.12.306.0019.227-339030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / 147**

## Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

## CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

### PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

### SEGUNDO - DO PREÇO

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

### TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.2.2 – A entrega dos produtos será no máximo de até **72 (setenta e duas) horas** após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.2.3 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.4 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.5 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.6 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

146

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

145

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

## **SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES**

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

## **SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

## **OITAVA - DO FORO**

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

## **NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

144

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local                  Data

\_\_\_\_\_  
Contratante  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Contratado  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

143

## Licitação nº 028/2020 Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº \_\_\_\_\_  
Validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Município de GUARARÁ, neste ato representado pelo Sr(a). JOSÉ MAURICIO DE SALES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr(a). \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, devidamente cadastrada no CNPJ nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_ e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº 028/2020, Pregão Presencial nº 006/2020 para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unidade	Especificação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

### SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 028/2020, Edital nº 006, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

142

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

170  
*[Handwritten signature]*

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

## **OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 006/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## **NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## **DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

139  
9

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 006/2020 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

Local                  Data

\_\_\_\_\_  
Entidade contratante                  Empresa detentora da Ata  
CPF:    CPF:

Testemunha                                  Testemunha  
CPF:    CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

138  
/

## ANEXO II

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social

Logradouro n° Bairro

Cidade UF CEP TEL

CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços

#### Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nom e Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	60,00	pct	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ – ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU OUTRO MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRAS ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

137  
d

			PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
2	140,00	kg	<p>ALHO – TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
3	40,00	pct	<p>AMENDOIM – TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

136

			<p>ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
4	550,00	pct	<p>ARROZ – TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
5	50,00	uni	<p>AZEÍTE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

135

			<p>ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TIPO LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES, OU GARRAFA DE VIDRO, COM VOLUME DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
6	12,00	PACO TE	<p>AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>			
7	100,00	pct	<p>AÇUCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETÉ.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

134

			<p>ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
8	550,00	kg	<p>BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONA LISA, CLASSE 2, CATEGORIA I, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR FIRME, INTEIRO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS DE ODOR ESTRANHO AO PRODUTO, PODENDO A TERRA ADERIDA AO TUBÉRCULO OCUPAR 25% DE SUA SUPERFÍCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
9	200,00	pct	<p>BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL. CROCANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ÍNTEGROS EM SUA MAIORIA. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À</p>			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

133

			<p>MARCA MARILAN.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVOLABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES DE EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
10	200,00	pct	<p>BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇOS DE LEITE E GERGELIM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVOLABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

133

			<p>LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
11	100,00	kg	<p>BOLO – SABORES VARIADOS -</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
12	80,00	pct	<p>CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCA, PAUS, ETC), ISENTOS DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA INTERNAMENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

431

			<p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
13	30,00	pct	<p>CANJICA BRANCA – GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPEDICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) QUILOGRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
14	80,00	pct	<p>CANJUIQUINHA – TIPO 1, FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

136

			<p>LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
15	700,00	kg	<p>CARNE BOVINA - MÚSCULO BOVINO RESFRIADO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. DEVERÁ ESTAR CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER</p>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

129  
/

			ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
16	800,00	kg	CARNE MOÍDA - ACÉM BOVINO RESFRIADO MOÍDO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE. C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
17	260,00	kg	CEBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO UNIFORME, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS,			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

68

			<p>MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
18	20,00	pct	<p>COLORÍFICO - (COLORAU) – EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 (UM) QUILOGRAMA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR</p>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

127

			AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
19	130,00	kg	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – CONGELADO E SEM TEMPERO, COM CERCA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS CADA, EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO ENTRE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMALIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
20	230,00	uni	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, CONTENDO COMO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

126

			<p>INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) GRAMAS, ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS, ESTUFAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
21	180,00	uni	<p>FARINHA DE MANDIOCA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR</p>			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

125

			AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
22	60,00	pct	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
23	800,00	kg	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO SEM TEMPERO: EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVIOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

124  
/

			<p>NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
24	250,00	kg	<p>FILÉ DE PEIXE -FILÉ DE PEIXE, MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-12°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVIOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

123

			<p>PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
25	80,00	pct	<p>FUBÁ – DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
26	200,00	uni	<p>GELATINA – EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE</p>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

122  
*[Handwritten signature]*

			<p>VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR VIOLAÇÃO</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PREENCHER A VIA DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS ITENS RECEBIDOS, ASSINANDO AS DUAS VIAS, ONDE UMA É DA ESCOLA E OUTRA DO FORNECEDOR.</p>			
27	280,00	kg	<p>INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAÍZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
28	6.000,00	uni	IOGURTE – SABORES DIVERSOS, COM			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

121

			<p>POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO 120 ML, HERMETICAMENTE FECHADA PARA EVITAR VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 7 (SETE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>		
29	450,00	L	<p>LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C – PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. DEVIDO À PERECIBILIDADE DO PRODUTO, A FREQUÊNCIA DAS ENTREGAS SERÃO MAIORES, SENDO REALIZADAS 2 VEZES NA SEMANA.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR</p>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

120

			AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
30	400,00	kg	LINGUIÇA SUÍNA – FRESCA, LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
31	500,00	pct	MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

119

			EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
32	280,00	kg	MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.			
33	30,00	PACO TE	MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.			
34	90,00	uni	MARGARINA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA QUALY. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO)			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

118  
*[Handwritten signature]*

			<p>VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
35	1.200,00	kg	<p>MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>		
36	50,00	PACOTE	<p>MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>		
37	100,00	uni	<p>MILHO VERDE – MILHO EM CONSERVA DE</p>		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

117

			<p>SALMOURA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
38	15,00	PACO TE	<p>ORÉGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>			
39	350,00	dz	<p>OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

116  
JK

			<p>ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
40	800,00	kg	<p>PERNIL TRASEIRO RESFRIADO - DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO E CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
41	30,00	kg	<p>PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

115

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

			<p>INTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>			
42	100,00	kg	<p>PÃO TIPO FRANCÊS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVIOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
43	150,00	kg	<p>PÃO TIPO HOT DOG – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVIOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O MESMO PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

114

			FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
44	115,00	pct	SAL - SAL REFINADO EXTRA: APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA). A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.			
45	120,00	uni	SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L POR EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

113

			<p>DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
46	100,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
47	130,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

112

			<p>SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
48	330,00	kg	<p>TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA; GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
49	60,00	PACOTE	<p>TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA</p>			
50	50,00	uni	<p>VINAGRE BRANCO- ÁCIDO ACÉTICO, OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCÓOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

111  
J

			<p>DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. SEM CORANTES E SEM ESSÊNCIAS. SEM A ADIÇÃO DE AÇÚCARES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 750 ML.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>			
51	350,00	uni	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

110

			NAS ORDENS DE COMPRAS.			

### Validade da Proposta

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do CNPJ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

109

## ANEXO III

Licitação n° 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2020

### CREDENCIAMENTO

#### Proponente

Razão Social  
Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_ portador da célula de identidade n° \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão n° 028/2020 - Edital n° 006/2020, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome  
Cargo  
Identidade  
CPF  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

102  
*[Handwritten signature]*

**ANEXO IV**

**Licitação nº 028/2020**  
**Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020**

**INFORMAÇÕES DE E-MAILS**

Proponente  
Razão Social:  
Logradouro: N°: Bairro:  
Cidade: UF: CEP: TEL  
CNPJ: Inscrição Estadual:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

**E-mail (s):**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**Identidade:**  
**CPF:**

---

**Assinatura / Carimbo do CNPJ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

107  
*[Handwritten signature]*

## ANEXO V

Licitação n° 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2020

### DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão n° 006/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade                      dia                      mês                      ano

Empresa: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

106

## ANEXO VI

Licitação n° 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2020

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, portador da Identidade n° \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_,

**DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

105  
of

## ANEXO VII

Licitação n° 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2020

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação n° 028/2020 - Modalidade Pregão n° 006/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

164

**ANEXO VIII**

**Licitação nº 028/2020**  
**Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020**

**DECLARAÇÃO**

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome  
Cargo  
Identidade  
CPF

\_\_\_\_\_  
**Assinatura / Carimbo do CNPJ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

103

## ANEXO IX

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

102  
*[Handwritten signature]*

## ANEXO X

Licitação nº 028/2020  
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. OBJETO

1.1 - Contratações empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).

#### 2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no edital e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

#### 3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

3.1 - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino Municipal, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.

#### 4. PERÍODO E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - A licitante vencedora deverá disponibilizar os produtos da presente licitação que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no termo de referência;

4.2 - Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no edital, nos endereços constantes das respectivas ordens de serviços, de acordo com a necessidade exposta pela Secretária Municipal de Educação.

4.3 - A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade do(os) proponente(es) vencedor(es), sendo o mesmo responsável por qualquer dano causado a terceiro por má execução dos serviços no cumprimento do contrato.

4.4 – O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no edital e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

4.5 – Os produtos devem obedecer criteriosamente às datas de validade e as mesmas deveram estar bem visíveis e não poderão ser inferiores a sessenta (60) dias.

#### 5- DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

5.1. A licitação deverá ser do tipo Menor Preço por Item.

#### 6 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

101

desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

6.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

6.2.1 – A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

6.2.2 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

6.2.3 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

6.2.4 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

6.2.5 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

6.2.6 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

## 7 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

7.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## 8 - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

8.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

8.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

8.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

8.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

100

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

8.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

## 9 - ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO DE REFERENCIA DOS ITENS

9.1 – Conforme exigência legal foi elaborada a Planilha Orçamentária, dos valores apresentados através de pesquisa de preço objetivando saber os valores praticados no mercado:

Nº Item	Quant.	Val. Méd.	Val. Tot.	Und.	Especificação
1	60,00	2,80	168,00	pct	ACHOCOLATADO EM PÓ – ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU OUTRO MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRAS ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
2	140,00	17,31	2.423,40	kg	ALHO – TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

99

					<p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
3	40,00	5,47	218,80	pct	<p>AMENDOIM – TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>
4	550,00	10,83	5.956,50	pct	<p>ARROZ – TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

98

					<p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
5	50,00	15,39	769,50	uni	<p>AZEITE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TIPO LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES, OU GARRAFA DE VIDRO, COM VOLUME DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
6	12,00	6,34	76,08	PACOTE	<p>AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>
7	100,00	9,92	992,00	pct	<p>AÇUCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETÉ.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

					<p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
8	550,00	2,99	1.644,50	kg	<p>BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONA LISA, CLASSE 2, CATEGORIA I, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR FIRME, INTEIRO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS DE ODOR ESTRANHO AO PRODUTO, PODENDO A TERRA ADERIDA AO TUBÉRCULO OCUPAR 25% DE SUA SUPERFÍCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
9	200,00	3,98	796,00	pct	<p>BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO,</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

96

					<p>GORDURA VEGETAL. CROCANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ÍNTEGROS EM SUA MAIORIA. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MARILAN.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES DE EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
10	200,00	3,47	694,00	pct	<p>BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇOS DE LEITE E GERGELIM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

95  
J

					DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
11	100,00	7,70	770,00	kg	BOLO – SABORES VARIADOS - A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.
12	80,00	7,53	602,40	pct	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCAS, PAUS, ETC), ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA INTERNAMENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
13	30,00	1,39	41,70	pct	CANJICA BRANCA – GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPEDICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

94

					<p>QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) QUILOGRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>
14	80,00	1,25	100,00	pct	<p>CANJIQUINHA – TIPO 1, FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
15	700,00	14,16	9.912,00	kg	<p>CARNE BOVINA - MÚSCULO BOVINO RESFRIADO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. DEVERÁ ESTAR CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA</p>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

93

					<p>ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
16	800,00	13,45	10.760,00	kg	<p>CARNE MOÍDA - ACÉM BOVINO RESFRIADO MOÍDO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

92

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

					<p>ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
17	260,00	3,03	787,80	kg	<p>CEBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO UNIFORME, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS, MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
18	20,00	8,14	162,80	pct	<p>COLORÍFICO - (COLORAU) – EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 (UM) QUILOGRAMA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

91  
*[Handwritten signature]*

					<p>PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
19	130,00	5,46	709,80	kg	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – CONGELADO E SEM TEMPERO, COM CERCA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS CADA, EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO ENTRE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMALIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
20	230,00	6,63	1.524,90	uni	<p>EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, CONTENDO COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

90

					<p>DE 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) GRAMAS, ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS, ESTUFAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
21	180,00	3,65	657,00	uni	<p>FARINHA DE MANDIOCA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
22	60,00	2,31	138,60	pct	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

29

					<p>INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
23	800,00	10,26	8.208,00	kg	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO SEM TEMPERO: EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVIOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

88  
J

ORDENS DE COMPRAS.					
24	250,00	19,77	4.942,50	kg	<p>FILÉ DE PEIXE -FILÉ DE PEIXE, MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-12°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
25	80,00	1,85	148,00	pct	<p>FUBÁ – DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVOLABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

279  
*[Handwritten signature]*

					<p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
26	200,00	0,94	188,00	uni	<p>GELATINA – EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR VIOLAÇÃO</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PREENCHER A VIA DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS ITENS RECEBIDOS, ASSINANDO AS DUAS VIAS, ONDE UMA É DA ESCOLA E OUTRA DO FORNECEDOR.</p>
27	280,00	4,29	1.201,20	kg	<p>INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAÍZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

86

					DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
28	6.000,00	0,49	2.940,00	uni	IOGURTE – SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO 120 ML, HERMETICAMENTE FECHADA PARA EVITAR VIOLAÇÃO DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 7 (SETE) DIAS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.
29	450,00	3,95	1.777,50	L	LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C – PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. DEVIDO À PERECIBILIDADE DO PRODUTO, A FREQUÊNCIA DAS ENTREGAS SERÃO MAIORES, SENDO REALIZADAS 2 VEZES NA SEMANA. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

25

					RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
30	400,00	9,59	3.836,00	kg	LINGUIÇA SUÍNA – FRESCA, LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
31	500,00	2,04	1.020,00	pct	MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

24  
*[Handwritten signature]*

					DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
32	280,00	4,72	1.321,60	kg	MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.
33	30,00	2,05	61,50	PACOTE	MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.
34	90,00	5,06	455,40	uni	MARGARINA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA QUALY. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
35	1.200,00	3,58	4.296,00	kg	MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

83  
*[Handwritten signature]*

					<p>VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
36	50,00	1,86	93,00	PACOTE	<p>MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>
37	100,00	1,64	164,00	uni	<p>MILHO VERDE – MILHO EM CONSERVA DE SALMOURA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

82

					QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.
38	15,00	10,52	157,80	PACOTE	ORÉGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.
39	350,00	5,03	1.760,50	dz	OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
40	800,00	11,26	9.008,00	kg	PERNIL TRASEIRO RESFRIADO - DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO E CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE. C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

81

					ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
41	30,00	3,33	99,90	kg	PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.
42	100,00	11,74	1.174,00	kg	PÃO TIPO FRANCÊS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVIOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE. B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
43	150,00	5,36	804,00	kg	PÃO TIPO HOT DOG – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVIOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

80

					<p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O MESMO PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
44	115,00	1,29	148,35	pct	<p>SAL - SAL REFINADO EXTRA: APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
45	120,00	6,09	730,80	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

79

					<p>PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
46	100,00	6,09	609,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
47	130,00	6,09	791,70	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

98  
*[Handwritten signature]*

					RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
48	330,00	3,68	1.214,40	kg	<p>TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA; GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
49	60,00	1,91	114,60	PACOTE	<p>TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA</p>
50	50,00	2,65	132,50	uni	<p>VINAGRE BRANCO- ÁCIDO ACÉTICO, OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. SEM CORANTES E SEM ESSÊNCIAS. SEM A ADIÇÃO DE AÇÚCARES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 750 ML.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER</p>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

77

					ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
51	350,00	3,47	1.214,50	uni	ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.

\* As quantidades e valores informados não se referem à quantidade a ser fornecida é apenas uma estimativa para o período de 12 meses.

A opção pelo sistema de registro de preços vincula os interessados ao seu fornecimento nos valores contemplados em sua proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

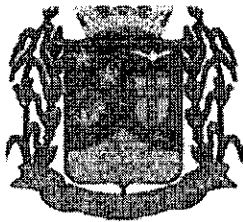
76  
*[Handwritten signature]*

## PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 19/02/2020

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervasio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

75  
*[Handwritten signature]*

## PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Licitações e Contratos, e:

*“Considerando, a necessidade de substituição de membro integrante da Comissão de Licitação”;*

*“Considerando, a necessidade de se recompor os membros que integram a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.”*

*“Considerando, os mandamentos legais contidos na Constituição Federal de 1988.”*

*“Considerando, o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.”*

*“Considerando, os princípios constitucionais inerentes a Administração Pública e a supremacia do interesse público e bem como a necessidade de nomeação dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarará para a condução dos processos licitatórios a serem instaurados.”*

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará.

	NOME	FUNÇÃO
01	Gustavo Alexandre Abrahão	Presidente
02	Gislaini Bordini Rocha	Membro
03	Antônio Joaquim Pimenta Alves	Membro
04	Lucas William Soares	Suplente

Art. 2º – Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão instaurados pela Administração Municipal, os servidores abaixo denominados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Gustavo Alexandre Abrahão	Equipe de Apoio
03	Gislaini Bordini Rocha	Equipe de Apoio
04	Antônio Joaquim Pimenta Alves	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores nomeados através desta Portaria deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Guarará, 02 de janeiro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a realização de Pregão Presencial (sem limites p/ aquisição de bens e serviços comuns) pelo sistema de registro de preços com julgamento pelo tipo menor preço por item com validade da proposta por até 12 meses.

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>, para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 19/02/2020

Gustavo Alexandre Abrahão  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

73  
4

## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	8.851,85	0,00	0,00
Abril	8.851,85	0,00	0,00
Maio	8.851,85	0,00	0,00
Junho	8.851,85	0,00	0,00
Julho	8.851,85	0,00	0,00
Agosto	8.851,85	0,00	0,00
Setembro	8.851,85	0,00	0,00
Outubro	8.851,85	0,00	0,00
Novembro	8.851,85	0,00	0,00
Dezembro	8.851,85	0,00	0,00

### Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

### Fonte de Recurso:

147 - Transferência do Salário-Educação

144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

### Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

### Impacto Orçamentário:

02.03000.12.306.0019.227-339030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / 144

02.03000.12.306.0019.227-339030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / 147

Em: 19/02/2020

Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Em: 19/02/2020

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

12  
K

## COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	2,80	168,00	168,00
2	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	17,31	2.423,40	2.423,40
3	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	5,47	218,80	218,80
4	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	10,83	5.956,50	5.956,50
5	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	15,39	769,50	769,50
6	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	6,34	76,08	76,08
7	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	9,92	992,00	992,00
8	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	2,99	1.644,50	1.644,50
9	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	3,98	796,00	796,00
10	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	3,47	694,00	694,00
11	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	7,70	770,00	770,00
12	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	7,53	602,40	602,40
13	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	1,39	41,70	41,70
14	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	1,25	100,00	100,00
15	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	14,16	9.912,00	9.912,00
16	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	13,45	10.760,00	10.760,00
17	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	3,03	787,80	787,80
18	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	8,14	162,80	162,80
19	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	5,46	709,80	709,80
20	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	6,63	1.524,90	1.524,90
21	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	3,65	657,00	657,00
22	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	2,31	138,60	138,60
23	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	10,26	8.208,00	8.208,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

71

24	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	19,77	4.942,50	<b>4.942,50</b>
25	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	1,85	148,00	<b>148,00</b>
26	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	0,94	188,00	<b>188,00</b>
27	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	4,29	1.201,20	<b>1.201,20</b>
28	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	0,49	2.940,00	<b>2.940,00</b>
29	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	3,95	1.777,50	<b>1.777,50</b>
30	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	9,59	3.836,00	<b>3.836,00</b>
31	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	2,04	1.020,00	<b>1.020,00</b>
32	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	4,72	1.321,60	<b>1.321,60</b>
33	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	2,05	61,50	<b>61,50</b>
34	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	5,06	455,40	<b>455,40</b>
35	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	3,58	4.296,00	<b>4.296,00</b>
36	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	1,86	93,00	<b>93,00</b>
37	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	1,64	164,00	<b>164,00</b>
38	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	10,52	157,80	<b>157,80</b>
39	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	5,03	1.760,50	<b>1.760,50</b>
40	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	11,26	9.008,00	<b>9.008,00</b>
41	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	3,33	99,90	<b>99,90</b>
42	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	11,74	1.174,00	<b>1.174,00</b>
43	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	5,36	804,00	<b>804,00</b>
44	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	1,29	148,35	<b>148,35</b>
45	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	6,09	730,80	<b>730,80</b>
46	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	6,09	609,00	<b>609,00</b>
47	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	6,09	791,70	<b>791,70</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

40  
*[Handwritten signature]*

GERAIS (TCE/MG)						
48	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	3,68	1.214,40	<b>1.214,40</b>
49	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	1,91	114,60	<b>114,60</b>
50	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	2,65	132,50	<b>132,50</b>
51	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)	18/02/2020	O	3,47	1.214,50	<b>1.214,50</b>

## Fornecedores

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG) - AV. RAJA GABAGLIA 1.315 ,1315 - LUXEMBURGO - CEP 30380-435 - BELO HORIZONTE, MG

**Valor Total:** 88.518,53

## Legenda para o Estabelecimento

- [ T ] Telefone
- [ F ] Fax
- [ O ] Orçamento
- [ X ] Outros

*[Handwritten signature]*  
Assinatura



Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:01:08

Nome do Produto: achocolatado

Unidade: PCT

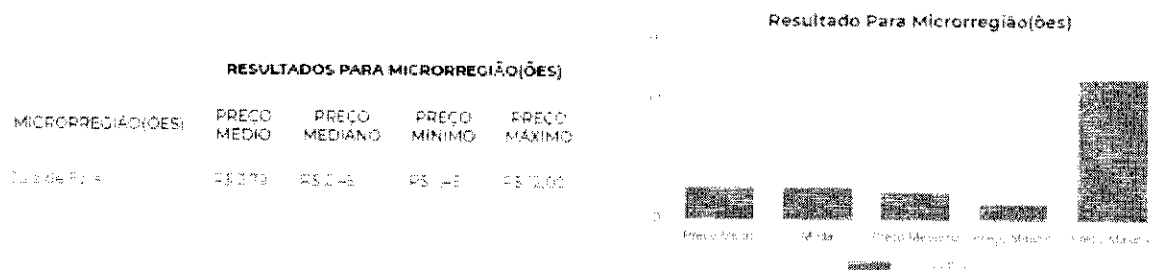
Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 8865e59c-2641-4671-abc9-ac3628aea2a1



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	HQ	MAXIMA
JUIZ DE FORA	R\$ 2,73	R\$ 1,45	R\$ 2,06	R\$ 2,45	R\$ 2,90	R\$ 6,80	R\$ 12,00

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:05:41

Nome do Produto: alho

Unidade: KG

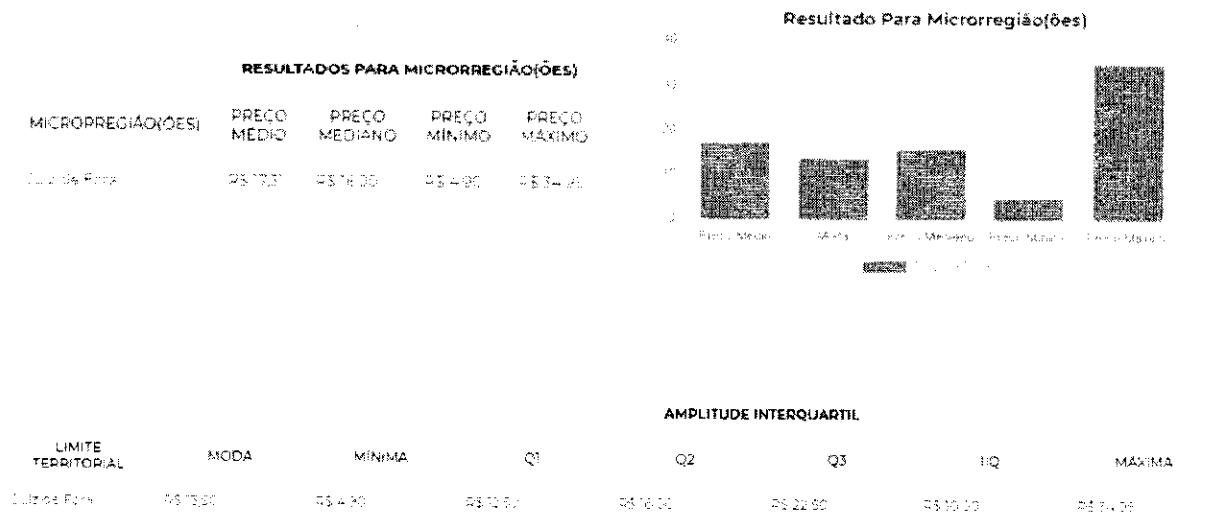
Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 7089f738-89cb-4cdf-9f40-9732d70497c8



67  
[Handwritten signature]

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:06:26

Nome do Produto: amendoim

Unidade: PCT

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

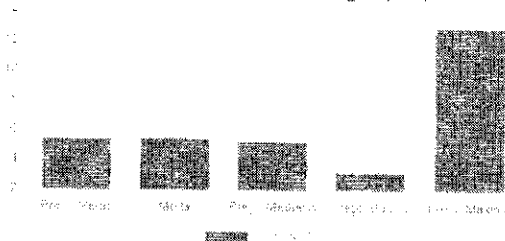
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: c006fefd-dcf6-4a8b-8a28-3e54a07d2b9d

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Juiz de Fora	R\$ 5,47	R\$ 5,30	R\$ 2,25	R\$ 12,00

Resultado Para Microrregião(ões)



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	PQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 5,30	R\$ 3,10	R\$ 3,55	R\$ 5,11	R\$ 6,95	R\$ 1,07	R\$ 12,00

**Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:07:06**

**Nome do Produto: arroz**

**Unidade: PCT**

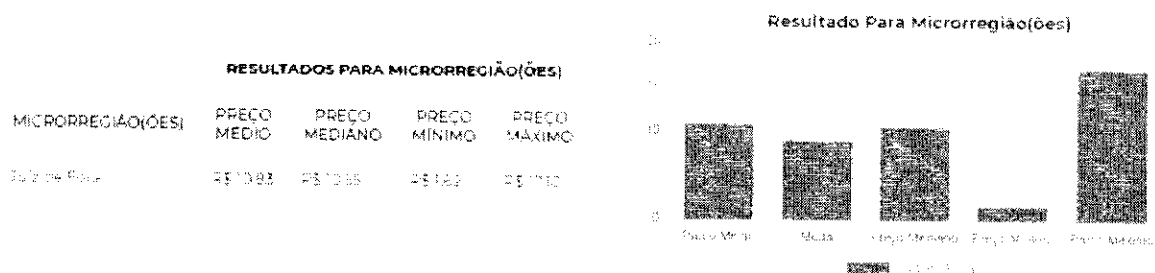
**Período Início: 01/01/2020**

**Período Fim: 18/02/2020**

**Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)**

**Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora**

**Controle de Autenticidade: 9964c00d-bcb9-4cb9-b015-cd96199c9bc2**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 10,85	R\$ 12,80	R\$ 3,80	R\$ 17,10

65  
OK

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:07:49

Nome do Produto: azeite

Unidade: UN

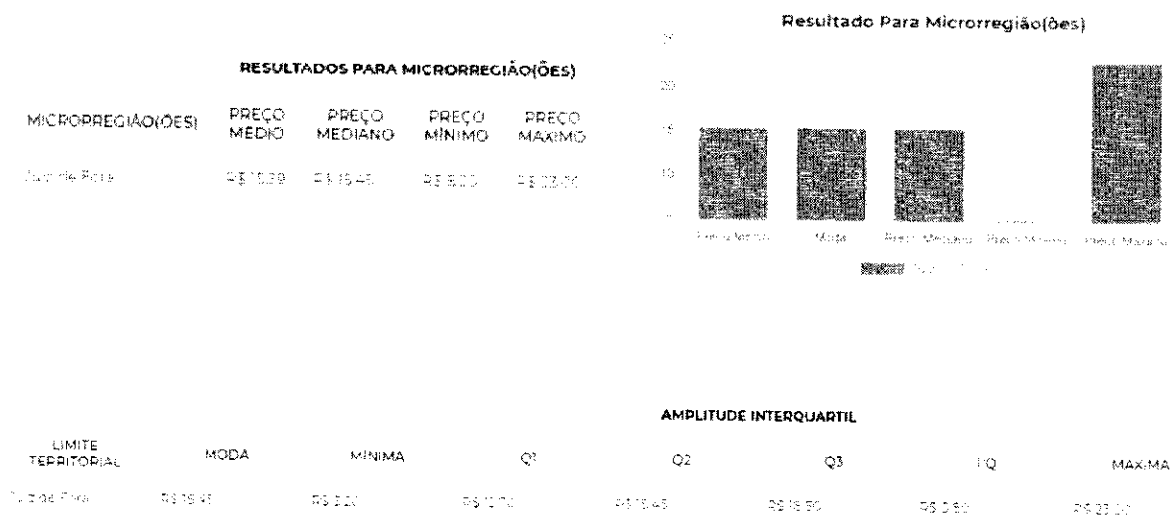
Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 626d2224-5e5a-41ff-aa81-9753ae38b8b1



04  
f

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:10:06

Nome do Produto: açafrão

Unidade: PCT

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

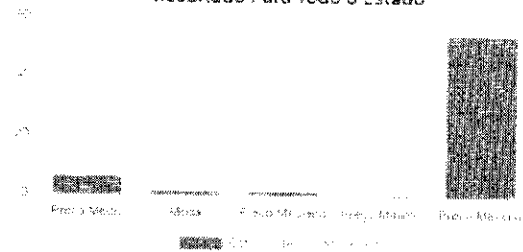
Controle de Autenticidade: cbc37fac-fe4a-4104-904b-c7c812607673

**RESULTADOS PARA TODO O ESTADO**

TODO O ESTADO	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 1,31	R\$ 1,60	R\$ 1,10	R\$ 2,07

Resultados com alta variabilidade de preços, favor rever itens escolhidos e agrupados para a pesquisa.

**Resultado Para Todo o Estado**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MINIMA	Q1	Q2	Q3	HQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 1,31	R\$ 1,10	R\$ 1,19	R\$ 1,31	R\$ 1,60	R\$ 1,67	R\$ 2,07

63

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:11:10

Nome do Produto: açúcar cristal

Unidade: PCT

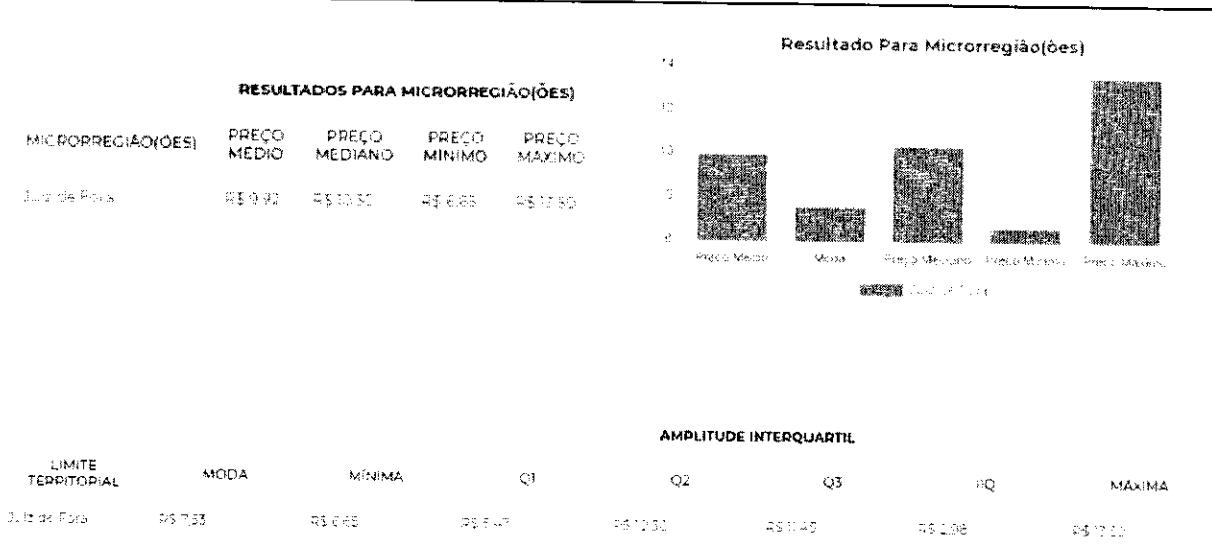
Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: bb9ad697-fb83-4f11-9aff-27fff7c5f353



**Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:11:42**

**Nome do Produto: batata inglesa**

**Unidade: KG**

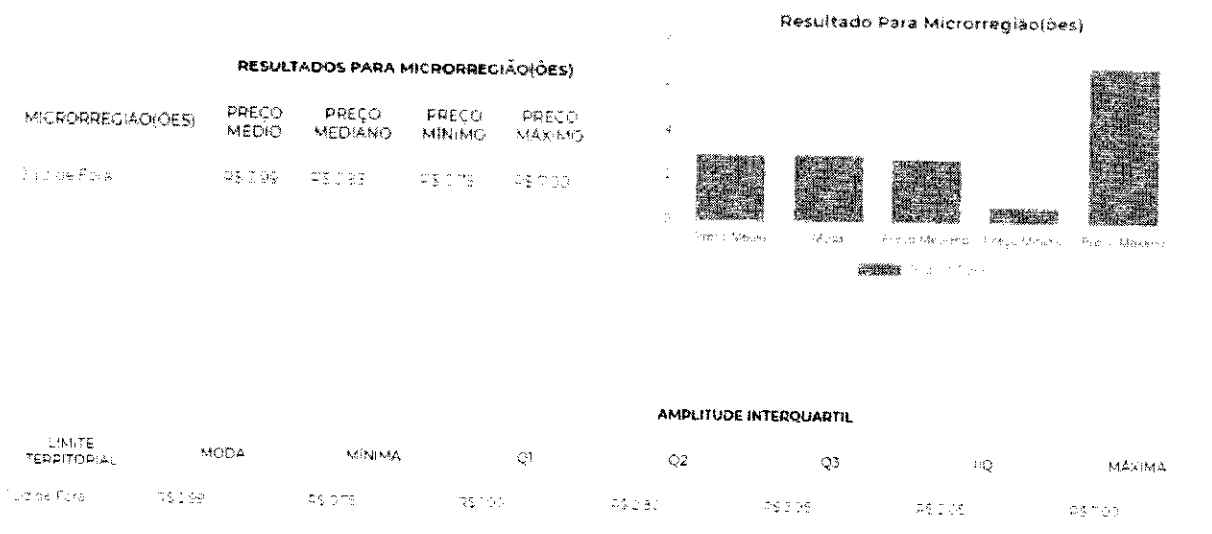
**Período Início: 01/01/2020**

**Período Fim: 18/02/2020**

**Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)**

**Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora**

**Controle de Autenticidade: 2f35f776-16ee-46d9-9c73-b4b344d46a35**





61

**Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:12:57**

**Nome do Produto: biscoito maisena**

**Unidade: PCT**

**Período Início: 01/01/2020**

**Período Fim: 18/02/2020**

**Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)**

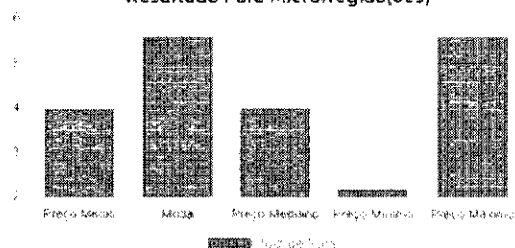
**Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora**

**Controle de Autenticidade: 22c17e01-7b90-41c4-8402-28b5bf6e7139**

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Juiz de Fora	R\$ 3,98	R\$ 4,00	R\$ 2,19	R\$ 5,80

**Resultado Para Microrregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 3,98	R\$ 2,19	R\$ 2,57	R\$ 4,00	R\$ 4,60	R\$ 2,02	R\$ 5,80

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:13:40

Nome do Produto: biscoito cream cracker

Unidade: PCT

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

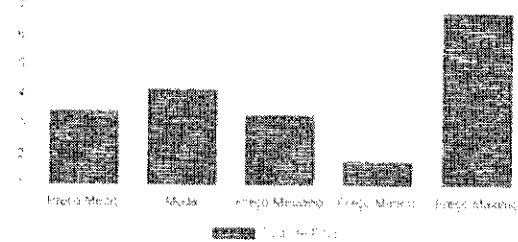
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 3f763579-7950-416c-bf59-61d2ec0863a7

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Juiz de Fora	R\$ 3,47	R\$ 3,35	R\$ 1,85	R\$ 6,65

Resultado Para Microrregião(ões)



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 4,20	R\$ 1,85	R\$ 2,70	R\$ 3,35	R\$ 4,20	R\$ 1,90	R\$ 6,65

59  
/

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:29:07

Nome do Produto: bolo redondo

Unidade: KG

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

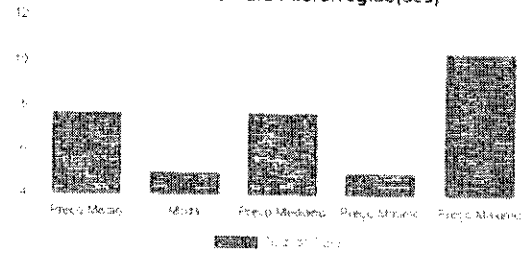
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 36455aef-2e21-47ea-b35c-cd0b30c2c86f

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Juiz de Fora	R\$ 7,70	R\$ 7,70	R\$ 5,50	R\$ 10,40

**Resultado Para Microrregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MINIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MAXIMA
Juiz de Fora	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 10,40	R\$ 5,40	R\$ 10,40

58  
K

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:30:06

Nome do Produto: café 500g

Unidade: PCT

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

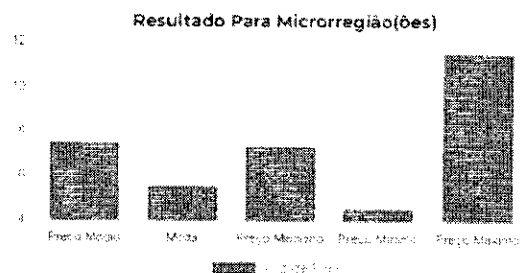
Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 48d86650-11a4-491a-89cb-a0ff28936fc1

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Juiz de Fora	R\$ 7,82	R\$ 7,38	R\$ 4,60	R\$ 11,55



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 7,38	R\$ 4,60	R\$ 6,00	R\$ 7,38	R\$ 8,49	R\$ 2,49	R\$ 11,55

57  
*[Handwritten signature]*

**Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:30:44**

**Nome do Produto: canjica 500g**

**Unidade: PCT**

**Período Início: 01/01/2020**

**Período Fim: 18/02/2020**

**Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)**

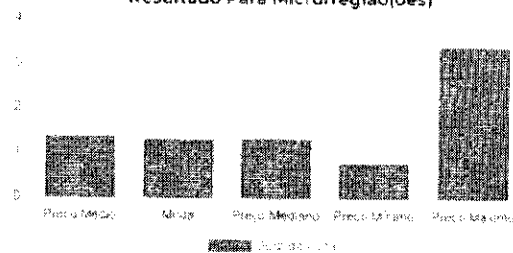
**Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora**

**Controle de Autenticidade: 41233be0-e9bc-4e37-a0a0-a542cf612361**

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Juiz de Fora	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 0,79	R\$ 3,40

**Resultado Para Microrregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	HQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 1,30	R\$ 0,79	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 1,50	R\$ 0,40	R\$ 3,40

56  
✓

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:31:28

Nome do Produto: canjiquinha 500g

Unidade: PCT

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

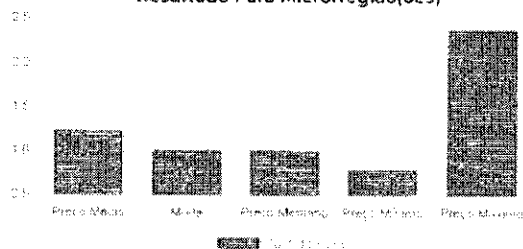
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 0c1631da-9dbe-413a-bc64-24f01db82df1

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Juiz de Fora	R\$ 1,25	R\$ 1,02	R\$ 0,80	R\$ 2,35

**Resultado Para Microrregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQR	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 1,02	R\$ 0,80	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 0,20	R\$ 2,35

35  
✓

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:32:02

Nome do Produto: carne bovina músculo

Unidade: KG

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 1cc14ee9-8b44-4f43-b3e3-2773842e479a

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Juiz de Fora	R\$ 14,36	R\$ 13,99	R\$ 6,20	R\$ 24,00



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 8,95	R\$ 6,50	R\$ 10,25	R\$ 13,88	R\$ 16,79	R\$ 6,45	R\$ 24,00

54  
JK

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:32:47

Nome do Produto: carne moída

Unidade: KG

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

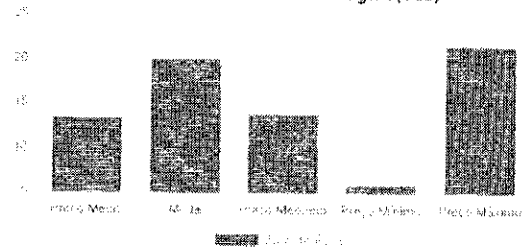
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: b2683293-5cd9-40d8-a1ec-bc1cc44ef9fc

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Juiz de Fora	R\$ 13,45	R\$ 13,80	R\$ 9,97	R\$ 21,50

**Resultado Para Microrregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQR	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 13,80	R\$ 9,97	R\$ 10,75	R\$ 13,80	R\$ 16,89	R\$ 6,14	R\$ 21,50



53  
*[Handwritten Signature]*

**Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:33:42**

**Nome do Produto: cebola**

**Unidade: KG**

**Período Início: 01/01/2020**

**Periodo Fim: 18/02/2020**

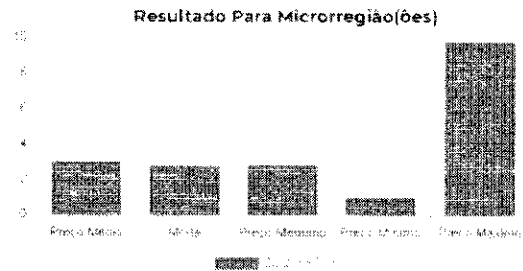
**Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)**

**Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora**

**Controle de Autenticidade: f8f6f4fd-b8fb-476a-a141-87fdac67962c**

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Juiz de Fora	R\$ 2,03	R\$ 2,85	R\$ 1,00	R\$ 9,50



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 2,80	R\$ 1,00	R\$ 1,15	R\$ 2,85	R\$ 3,90	R\$ 1,75	R\$ 9,50

32  
/

**Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:34:35**

**Nome do Produto: colorau**

**Unidade: KG**

**Período Início: 01/01/2020**

**Período Fim: 18/02/2020**

**Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)**

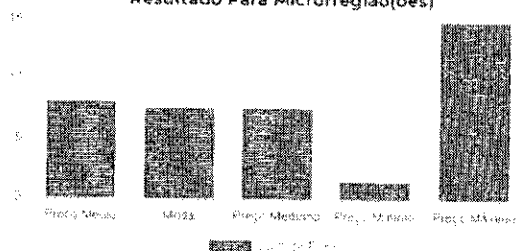
**Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora**

**Controle de Autenticidade: 72274872-a7ff-464f-a3f1-95f64bb42632**

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Juiz de Fora	R\$ 810	R\$ 765	R\$ 150	R\$ 1500

**Resultado Para Microrregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 765	R\$ 150	R\$ 700	R\$ 765	R\$ 900	R\$ 190	R\$ 1500

51  
d

**Data/hora da pesquisa:** 18/02/2020 09:42:16

**Nome do Produto:** coxa e sobrecoxa

**Unidade:** KG

**Período Início:** 01/01/2020

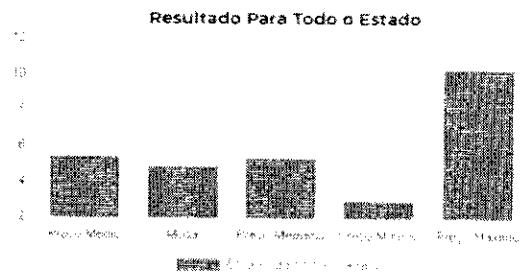
**Período Fim:** 18/02/2020

**Tipo de Limite Territorial:** Todo o Estado

**Controle de Autenticidade:** 4b25e85f-835c-40ee-a153-37d06100447c

**RESULTADOS PARA TODO O ESTADO**

TODO O ESTADO	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 5,46	R\$ 5,35	R\$ 3,00	R\$ 10,35



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	I.Q.	MAXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 5,35	R\$ 3,00	R\$ 4,41	R\$ 5,35	R\$ 6,37	R\$ 1,00	R\$ 10,35

50  
J

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:47:41

Nome do Produto: extrato de tomate 840

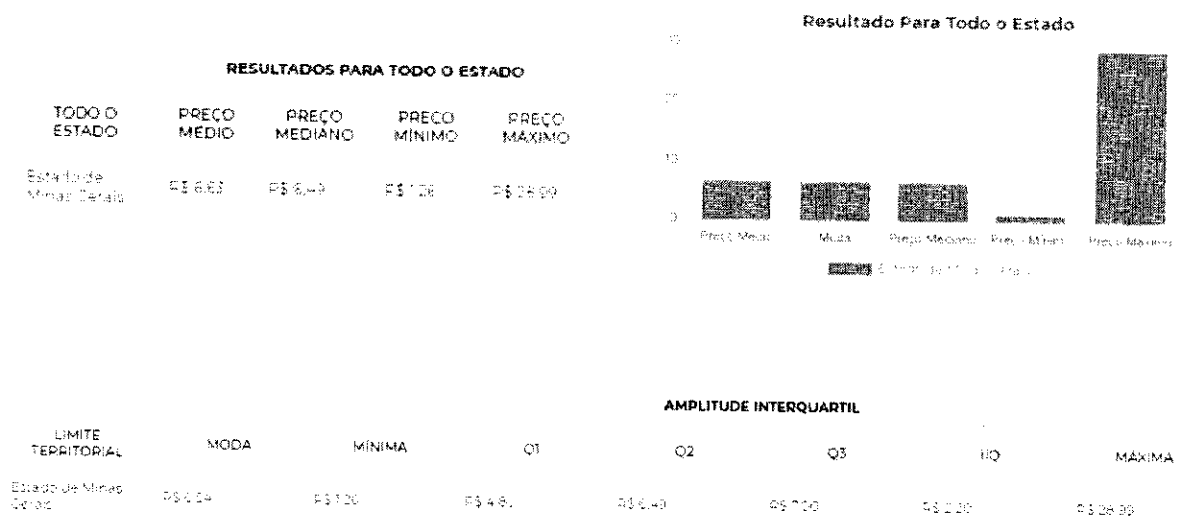
Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 8a63f2b8-cddf-4bbd-af44-5491a36a5e47



Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:48:56

Nome do Produto: farinha de mandioca

Unidade: KG

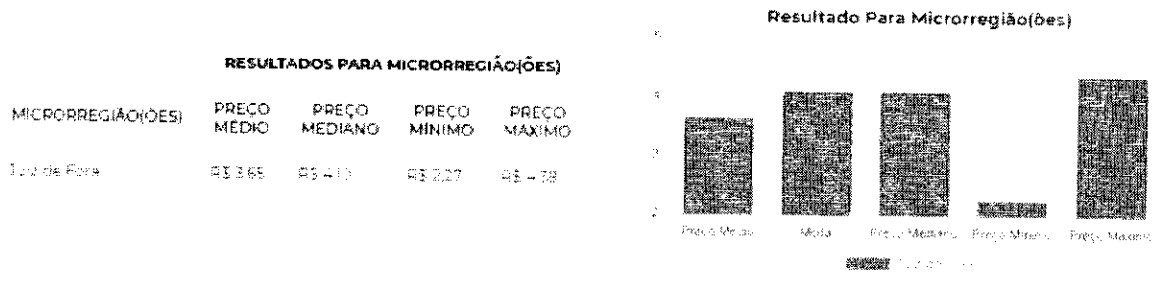
Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 820f6cf5-9b84-4127-b44e-436c7135381a



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	PQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 4,10	R\$ 2,27	R\$ 3,41	R\$ 4,10	R\$ 4,20	R\$ 0,78	R\$ 4,75

48  
/

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:50:54

Nome do Produto: farinha de trigo kg

Unidade: PCT

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

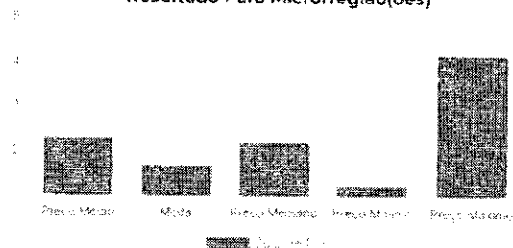
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 855bab4e-2b89-44f1-8883-c57d4e6bdcec

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Juiz de Fora	R\$ 2,37	R\$ 2,33	R\$ 1,25	R\$ 4,10

Resultado Para Microrregião(ões)



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQR	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 1,70	R\$ 1,25	R\$ 1,90	R\$ 2,10	R\$ 2,70	R\$ 0,80	R\$ 4,20

47  
*[Handwritten Signature]*

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:51:42

Nome do Produto: filé de peito de frango

Unidade: KG

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: d6f7aa40-bb74-403e-8f0f-3aa521e02a2f

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MÁXIMO
Juiz de Fora	R\$ 10,26	R\$ 10,00	R\$ 4,59	R\$ 16,00



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 9,00	R\$ 4,59	R\$ 8,65	R\$ 10,00	R\$ 11,79	R\$ 3,14	R\$ 16,00

**Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:52:16**

**Nome do Produto: filé de peixe kg**

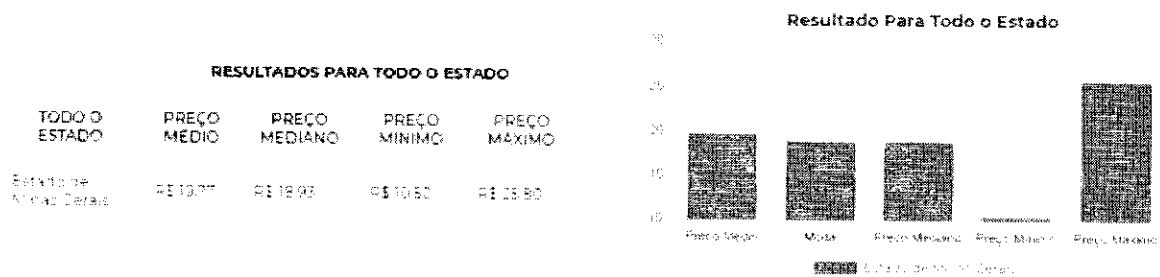
**Unidade: KG**

**Período Início: 01/01/2020**

**Período Fim: 18/02/2020**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: 4bfe06d3-9eb2-4c81-ae54-c77236c6cf7a**



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 19,93	R\$ 10,50	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 24,90	R\$ 9,50	R\$ 25,80



45  
*[Handwritten signature]*

**Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:53:16**

**Nome do Produto: fubá kg**

**Unidade: PCT**

**Período Início: 01/01/2020**

**Período Fim: 18/02/2020**

**Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)**

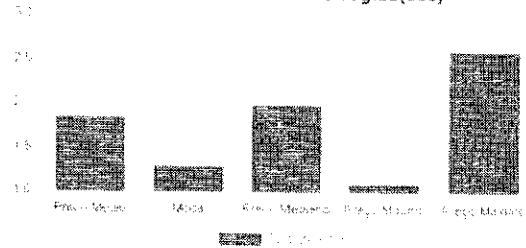
**Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora**

**Controle de Autenticidade: 7fb5a987-9642-4973-b1e9-c1e9d2f1a7be**

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Juiz de Fora	R\$ 1,65	R\$ 1,30	R\$ 1,10	R\$ 2,60

**Resultado Para Microrregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 1,30	R\$ 1,10	R\$ 1,25	R\$ 1,50	R\$ 2,20	R\$ 0,95	R\$ 2,60

40  
9/

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:53:46

Nome do Produto: gelatina

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

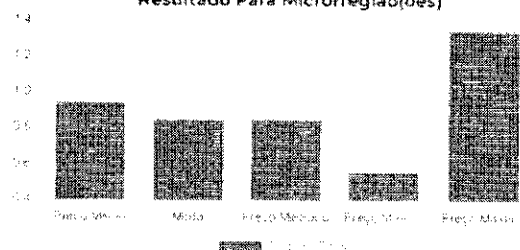
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: 2d3b6114-71b3-4aa2-ae12-cdcb4c22f22e

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Juiz de Fora	R\$ 0,94	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 1,35

Resultado Para Microrregião(ões)



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQR	MAXIMA
Juiz de Fora	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 0,91	R\$ 0,99	R\$ 0,13	R\$ 1,35

43  
/

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:54:16

Nome do Produto: inhame

Unidade: KG

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

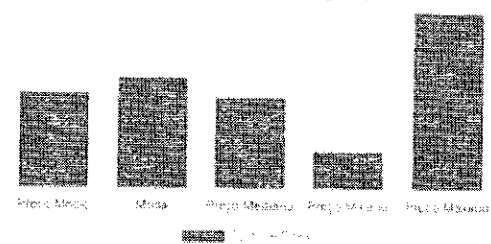
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: aa101bb9-57b7-46f6-bcb7-36a508f23cc0

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Juiz de Fora	R\$ 4,29	R\$ 4,10	R\$ 3,19	R\$ 5,90

Resultado Para Microrregião(ões)



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 4,29	R\$ 3,19	R\$ 3,41	R\$ 4,10	R\$ 4,99	R\$ 1,68	R\$ 5,90

42  
✓

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:56:20

Nome do Produto: iogurte 120ml

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

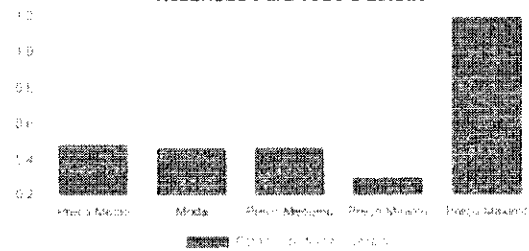
Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 5d06c871-b946-478a-a55b-d70d6bdabc5d

**RESULTADOS PARA TODO O ESTADO**

TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 0,49	R\$ 0,47	R\$ 0,30	R\$ 1,00

**Resultado Para Todo o Estado**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	PQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 0,47	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 0,47	R\$ 0,62	R\$ 0,90	R\$ 1,00

41  
 ✓

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:57:56

Nome do Produto: leite

Unidade: L

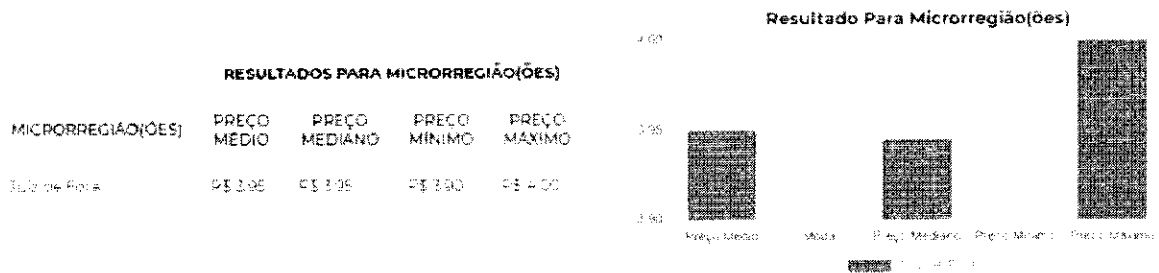
Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: ff2af1ab-4a64-46cf-b886-432f04090de8



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	PQ	MAXIMA
Juiz de Fora	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 0,10	R\$ 4,00

40  
*[Handwritten signature]*

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:58:37

Nome do Produto: linguça suína

Unidade: KG

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

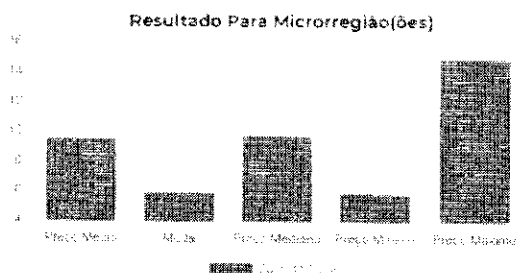
Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: ece85838-e618-4d5a-bc67-5beac8af12ef

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Juiz de Fora	R\$ 9,59	R\$ 9,80	R\$ 9,05	R\$ 14,95



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 9,95	R\$ 9,05	R\$ 9,55	R\$ 9,80	R\$ 12,00	R\$ 9,10	R\$ 14,95

39  
✓

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:59:11

Nome do Produto: macarrão parafuso

Unidade: PCT

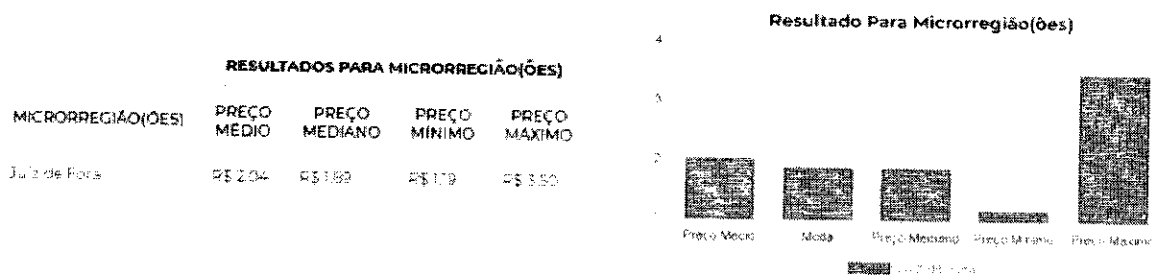
Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: d814f37e-bdfd-4675-9228-dd5fadc6b530



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 1,89	R\$ 1,19	R\$ 1,80	R\$ 1,69	R\$ 2,37	R\$ 0,57	R\$ 3,50

**Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 09:59:49**

**Nome do Produto: mamão**

**Unidade: KG**

**Período Início: 01/01/2020**

**Período Fim: 18/02/2020**

**Tipo de Limite Territorial: Microrregião(ões)**

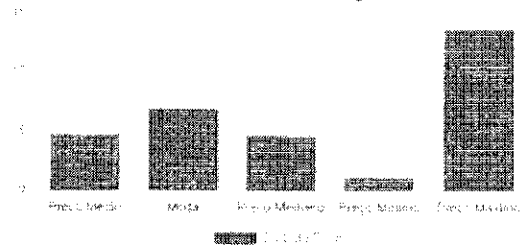
**Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora**

**Controle de Autenticidade: 3ffc35bc-e4a7-4ef6-af3f-4bc8ea2ba393**

**Resultado Para Microrregião(ões)**

**RESULTADOS PARA MICRORREGIÃO(ÕES)**

MICRORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Juiz de Fora	R\$ 4,72	R\$ 4,60	R\$ 3,20	R\$ 12,63



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MAXIMA
Juiz de Fora	R\$ 4,60	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 4,60	R\$ 5,90	R\$ 2,70	R\$ 12,63



37  
*[Handwritten Signature]*

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:00:01

Nome do Produto: MANJERICÃO

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

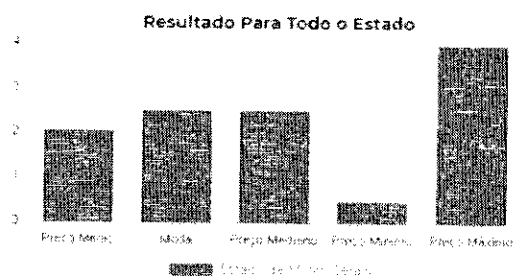
Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: e59ee323-0b6a-4f52-9c6a-795000bf84c3

**RESULTADOS PARA TODO O ESTADO**

TODO O ESTADO	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 2,05	R\$ 2,50	R\$ 0,49	R\$ 4,00



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 2,00	R\$ 0,49	R\$ 0,58	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 1,92	R\$ 4,00

36  
/

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:14:06

Nome do Produto: margarina

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Município(s)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Juiz de Fora

Controle de Autenticidade: b0370b27-8d07-4f6e-844f-6bba20aa086c

**RESULTADOS PARA MUNICÍPIO(S)**

MUNICÍPIO(S)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Juiz de Fora	R\$ 5,06	R\$ 4,85	R\$ 3,60	R\$ 7,00



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Juiz de Fora	R\$ 6,90	R\$ 3,60	R\$ 4,40	R\$ 4,80	R\$ 5,65	R\$ 1,16	R\$ 7,00

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:15:16

Nome do Produto: maça gala

Unidade: KG

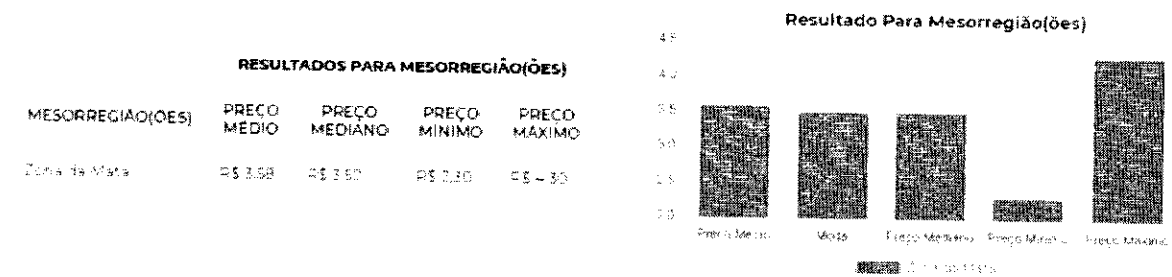
Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: c1b3efec-e2b7-4d8a-b332-c359be59ab7a



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 3,50	R\$ 3,20	R\$ 3,50	R\$ 3,60	R\$ 4,30	R\$ 0,80	R\$ 4,30

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:17:34

Nome do Produto: milho de pipoca

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

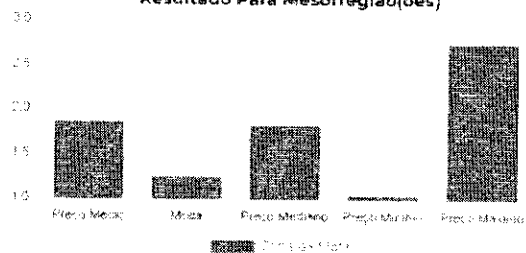
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: 8a70db27-a996-4fba-b9bc-74c81c3eebb6

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 1,66	R\$ 1,83	R\$ 1,05	R\$ 2,75

**Resultado Para Mesorregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 1,25	R\$ 1,05	R\$ 1,25	R\$ 1,75	R\$ 2,50	R\$ 1,25	R\$ 2,75

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:19:24

Nome do Produto: milho verde

Unidade: LA

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

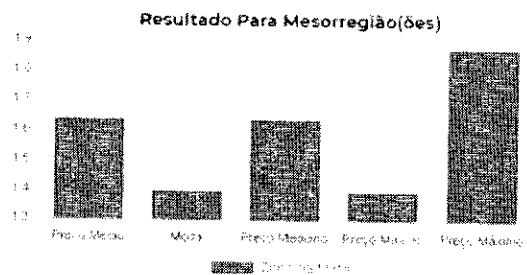
Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: a0b0849e-4ca8-4f4c-9c18-cbf36f860cba

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIAO(OES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Zona da Mata	R\$ 1,64	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,88



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MAXIMA
Zona da Mata	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,68	R\$ 0,48	R\$ 1,88

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:21:28

Nome do Produto: oregano

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

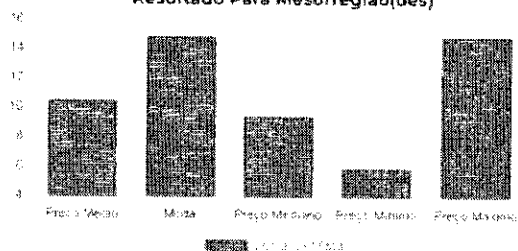
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: fb2f9192-9dc0-4656-a0c4-b8311b2ce41d

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 10,52	R\$ 9,45	R\$ 8,99	R\$ 14,90

**Resultado Para Mesorregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	FQ	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 14,90	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 14,90	R\$ 6,91	R\$ 14,90

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:22:19

Nome do Produto: ovo

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

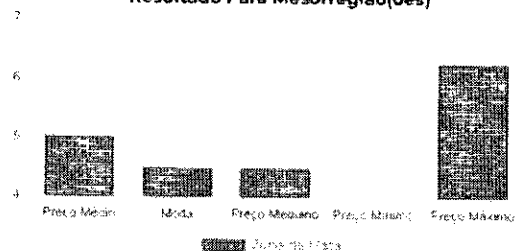
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: 170e6656-3fb9-496b-b8a4-031aadea4d43

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 5,03	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 6,28

**Resultado Para Mesorregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 6,28	R\$ 1,78	R\$ 6,28

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:24:06

Nome do Produto: pernil

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

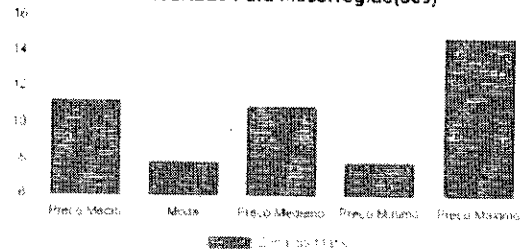
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: 197f4c7d-4f90-495d-9ed7-a6c2ccef7734

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIÃO(OES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 11,26	R\$ 10,99	R\$ 7,89	R\$ 14,90

**Resultado Para Mesorregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MINIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MAXIMA
Zona da Mata	R\$ 7,89	R\$ 7,89	R\$ 7,89	R\$ 10,99	R\$ 14,90	R\$ 7,01	R\$ 14,90



29  
*[Handwritten Signature]*

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:25:03

Nome do Produto: pimentao

Unidade: KG

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

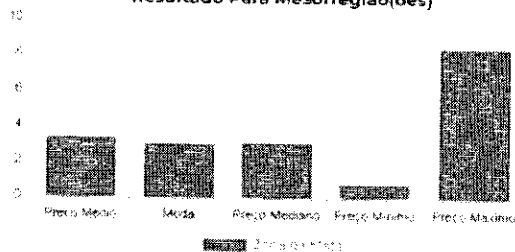
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: fb6b7b40-3a4e-4e5b-9a4b-ea9e3d0b9dc7

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 3,33	R\$ 3,05	R\$ 0,80	R\$ 8,39

**Resultado Para Mesorregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 3,05	R\$ 0,80	R\$ 2,75	R\$ 3,00	R\$ 3,95	R\$ 1,20	R\$ 8,39

28  
J

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:26:32

Nome do Produto: pão frances

Unidade: KM

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

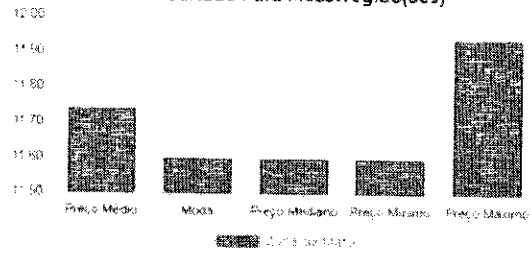
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: 92c45c86-a7e7-42c5-853d-8c5a5303be39

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 11,74	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 11,94

Resultado Para Mesorregião(ões)



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	I1Q	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 11,94	R\$ 0,34	R\$ 11,94

27  
*[Handwritten signature]*

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:28:56

Nome do Produto: pão hot dog

Unidade: KG

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

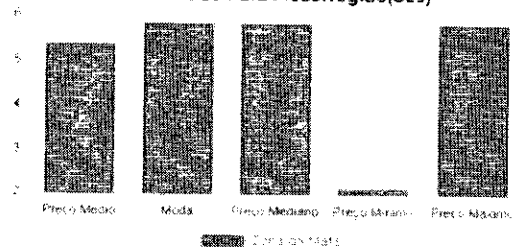
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: dfebf85-54f8-483c-b93d-09884c5b44be

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

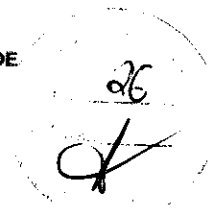
MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 5,36	R\$ 5,82	R\$ 2,15	R\$ 5,82

**Resultado Para Mesorregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQR	MAXIMA
Zona da Mata	R\$ 5,82	R\$ 2,15	R\$ 5,82	R\$ 5,82	R\$ 5,82	R\$ 0,00	R\$ 5,82



Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:29:49

Nome do Produto: sal refinado

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: 4d21d6c7-9b95-4b7b-a6ae-563b1452fab1

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 1,29	R\$ 1,40	R\$ 1,15	R\$ 1,40



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQR	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 1,40	R\$ 1,15	R\$ 1,15	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 0,25	R\$ 1,40

25  
J

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:34:04

Nome do Produto: concentrado (mco)

Unidade: L

Período Início: 01/01/2020

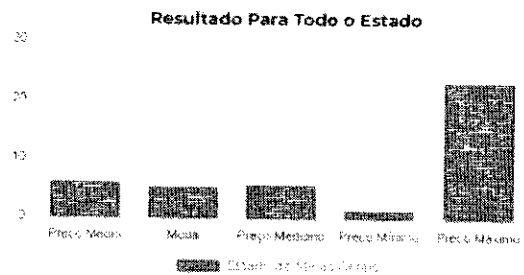
Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: d47a1972-9c4e-4bcc-be22-8edd6482479f

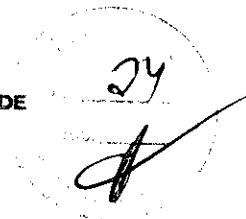
**RESULTADOS PARA TODO O ESTADO**

TODO O ESTADO	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 6,09	R\$ 5,69	R\$ 1,60	R\$ 23,30



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 5,69	R\$ 1,60	R\$ 4,49	R\$ 5,69	R\$ 7,00	R\$ 2,51	R\$ 23,30



Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:43:19

Nome do Produto: tomate

Unidade: KG

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: 2cfd5cd6-a474-4d8e-a04b-47687a1cda7f

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 3,68	R\$ 3,50	R\$ 0,99	R\$ 10,00



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 3,59	R\$ 0,99	R\$ 2,60	R\$ 3,49	R\$ 4,49	R\$ 1,89	R\$ 10,00

23  
*[Handwritten Signature]*

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:40:26

Nome do Produto: quibe

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

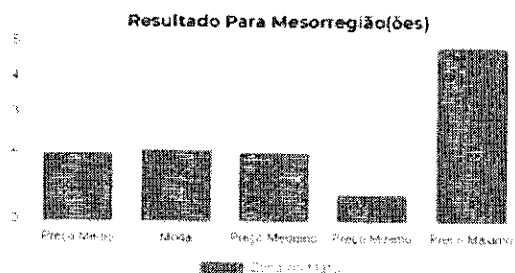
Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: 9f024cfe-1dca-40ee-879e-6858ec185b4d

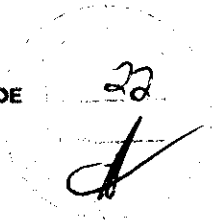
**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 1,91	R\$ 1,92	R\$ 0,77	R\$ 4,90



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 1,99	R\$ 0,77	R\$ 1,52	R\$ 1,92	R\$ 2,20	R\$ 0,68	R\$ 4,90



Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:46:06

Nome do Produto: vinagre branco

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

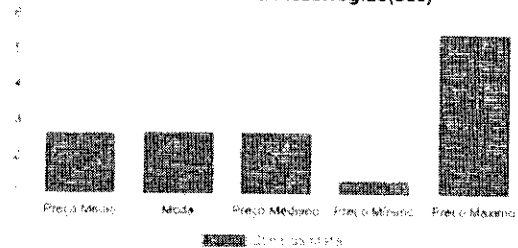
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: e717c699-4935-4b37-989c-1060da682ac0

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MEDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 2,65	R\$ 2,69	R\$ 1,39	R\$ 5,50

**Resultado Para Mesorregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	I1Q	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 2,69	R\$ 1,39	R\$ 1,78	R\$ 2,69	R\$ 2,90	R\$ 1,12	R\$ 5,50



21  
[Handwritten Signature]

Data/hora da pesquisa: 18/02/2020 16:47:17

Nome do Produto: oleo de soja

Unidade: UN

Período Início: 01/01/2020

Período Fim: 18/02/2020

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

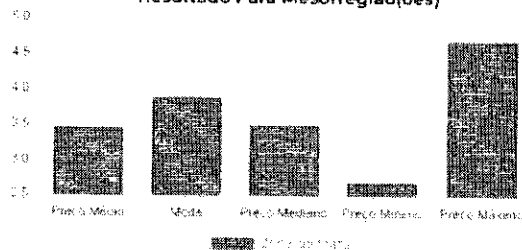
Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Zona da Mata

Controle de Autenticidade: eda937e9-d1f1-4bf7-aac8-c6d26b9a2f1d

**RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)**

MESORREGIAO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Zona da Mata	R\$ 3,47	R\$ 3,31	R\$ 2,70	R\$ 4,70

**Resultado Para Mesorregião(ões)**



**AMPLITUDE INTERQUARTIL**

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IQ	MÁXIMA
Zona da Mata	R\$ 3,31	R\$ 2,70	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 3,90	R\$ 0,90	R\$ 4,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

20

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 2861/2020

Setor requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Responsável pela solicitação: TARCISIO ALVES MOREIRA  
Data da solicitação: 14/02/2020

Assinatura

### Objeto da solicitação

CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS NO FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR)

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VARIADOS E SEGUROS, QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, GARANTINDO MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

### Observações ou Outros

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	60,00	pct	ACHOCOLATADO EM PÓ - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERRO E ZINCO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA SANTA AMÁLIA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU OUTRO MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRAS ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
2	140,00	kg	ALHO - TIPO NACIONAL, BRANCO, FRESCO, COM DENTES TENROS, COM CABEÇAS SEM EXCESSO DE CASCAS, LIVRES DE INJÚRIAS, APODRECIMENTOS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, E DANOS DE PRAGAS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

19

			<p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVOLABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
3	40,00	pct	<p>AMENDOIM – TIPO 1, COM CASCA AVERMELHADA, EM PERFEITO ESTADO DE MADURAÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>
4	550,00	pct	<p>ARROZ – TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EM PERFEITO ESTADO DE MADURAÇÃO, GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRES DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEVIESTI.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVOLABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

18

			ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
5	50,00	uni	<p>AZEITE - TIPO EXTRA VIRGEM. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTOFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TIPO LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES, OU GARRAFA DE VIDRO, COM VOLUME DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
6	12,00	PACOTE	<p>AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>
7	100,00	pct	<p>AÇÚCAR CRISTAL - APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME, NÃO DEVENDO APRESENTAR NENHUM TIPO DE SUJIDADES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CAETÉ.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO) QUILOS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*Handwritten initials and signature.*

8	550,00	kg	<p>BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, GRAÚDA, FRESCA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS; DO GRUPO BARAK OU MONA LISA, CLASSE 2, CATEGORIA I, LIMITE DE LESÕES DE ATÉ 5%, DEVENDO O PRODUTO ESTAR FIRME, INTEIRO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS DE ODOR ESTRANHO AO PRODUTO, PODENDO A TERRA ADERIDA AO TUBÉRCULO OCUPAR 25% DE SUA SUPERFÍCIE.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
9	200,00	pct	<p>BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, CONTENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL. CROCANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ÍNTEGROS EM SUA MAIORIA. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MARILAN.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES DE EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
10	200,00	pct	<p>BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO DENTRE OUTROS OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, TRAÇOS DE LEITE E GERGELIM.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

16

			<p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE TER PESO LÍQUIDO DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, CONTENDO 3 MINI-PACOTES EMBALAGENS PRIMÁRIAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
11	100,00	kg	<p>BOLO – SABORES VARIADOS -</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>
12	80,00	pct	<p>CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA, CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍDOS, SÃOS E LIMPOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, PORCENTAGEM MÁXIMA TOLERADA DE IMPUREZAS DE 1% (CASCA, PAUS, ETC), ISENTO DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA INTERNAMENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
13	30,00	pct	<p>CANJICA BRANCA – GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPEDICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1.</p>



15

			<p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) QUILOGRAMAS.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>
14	80,00	pct	<p>CANJIQUEIRA – TIPO 1, FINA, DEFINIDA COMO GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
15	700,00	kg	<p>CARNE BOVINA - MÚSCULO BOVINO RESFRIADO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. DEVERÁ ESTAR CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

14

			<p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
16	800,00	kg	<p>CARNE MOÍDA - ACÉM BOVINO RESFRIADO MOÍDO: DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. NA OBTENÇÃO DO CORTE DEVE-SE OBSERVAR A PORTARIA Nº. 5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988, SEÇÃO I) QUE APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS CORTES DE CARNE BOVINA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
17	260,00	kg	<p>CEBOLA - BRANCA, MÉDIA, DE TAMANHO UNIFORME, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM BROTAMENTOS, DANOS MECÂNICOS, MANCHAS OU PODRIDÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS</p>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

13

			ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
18	20,00	pct	COLORÍFICO - (COLORAU) – EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE. A) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 (UM) QUILOGRAMA. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
19	130,00	kg	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO – CONGELADO E SEM TEMPERO, COM CERCA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS CADA, EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO ENTRE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL. B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMALIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO. C) VALIDADE: A VALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

12  
J

			ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
20	230,00	uni	<p>EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, CONTENDO COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) GRAMAS, ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS, ESTUFAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
21	180,00	uni	<p>FARINHA DE MANDIOCA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
22	60,00	pct	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

			<p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
23	800,00	kg	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO SEM TEMPERO: EM PERFEITO ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO, LIVRE DE MISTURA DE OUTROS CORTES DE AVES, LIVRE DE ÁGUA ADICIONADA À EMBALAGEM E EM CONSISTÊNCIA PERFEITAMENTE CONGELADA.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p> <p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
24	250,00	kg	<p>FILE DE PEIXE -FILE DE PEIXE, MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-12°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E LACRADO COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDA VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

10

			<p>B) ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE -8 E -18° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
25	80,00	pct	<p>FUBÁ – DE MILHO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO LIVRE DE SUJIDADES E CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
26	200,00	uni	<p>GELATINA – EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AÇÚCAR, AROMATIZANTES E ADIÇÃO DE VITAMINA C, PODENDO TER CORANTES.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, DE 35G, HERMETICAMENTE FECHADA, PARA EVITAR VIOLAÇÃO</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

09

			ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PREENCHER A VIA DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS ITENS RECEBIDOS, ASSINANDO AS DUAS VIAS, ONDE UMA É DA ESCOLA E OUTRA DO FORNECEDOR.
27	280,00	kg	INHAME - TIPO CHINÊS, TENRO (MACIO), RAÍZES MEDIANAS, SEM EXCESSO DE SUJIDADES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE. C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
28	6.000,00	uni	IOGURTE – SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTAS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA A LÍQUIDA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO 120 ML, HERMETICAMENTE FECHADA PARA EVITAR VIOLAÇÃO DO PRODUTO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 7 (SETE) DIAS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.
29	450,00	L	LEITE FLUIDO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C – PADRONIZADO, COM TEOR DE GORDURA DE 30%. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. DEVIDO À PERECIBILIDADE DO PRODUTO, A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CP

			<p>FREQÜÊNCIA DAS ENTREGAS SERÃO MAIORES, SENDO REALIZADAS 2 VEZES NA SEMANA.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
30	400,00	kg	<p>LINGÜIÇA SUÍNA – FRESCA, LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO DE FORMA QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
31	500,00	pct	<p>MACARRÃO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM VOLUME LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
32	280,00	kg	<p>MAMÃO - TIPO FORMOSA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

07  
J

			PRÉ-DETERMINADOS. C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.
33	30,00	PACOTE	MANJERICÃO EM FOLHA, DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 30G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.
34	90,00	uni	MARGARINA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, OBTIDA COMO RESULTADO DA EMULSÃO DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG. CONTEÚDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO BRUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA QUALY. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
35	1.200,00	kg	MAÇA GALA - CLASSIFICAÇÃO 1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, SEM ODORE ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE. C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

06

36	50,00	PACOTE	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.
37	100,00	uni	MILHO VERDE – MILHO EM CONSERVA DE SALMOURA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU CAIXAS TIPO TETRAPACK, HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) G E PESO DRENADO DE 200 (DUZENTOS) G ÍNTEGRAS E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE INJÚRIAS OU FERRUGENS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.
38	15,00	PACOTE	ORÉGANO DESIDRATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.
39	350,00	dz	OVOS - OVOS DE GALINHA, HIGIENIZADOS, TENDO PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE DE 50G, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
40	800,00	kg	PERNIL TRASEIRO RESFRIADO - DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO E CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM DE LADO, LIVRE DE OSSOS, DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA OU CONCENTRADO PROTÉICO INJETADO, SEJA POR INJEÇÃO OU PELA ADIÇÃO DIRETA NA EMBALAGEM. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

05

*[Handwritten signature]*

			<p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO GRAMATURA, DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA TEMPERATURA ADEQUADA (ENTRE 0 E 4° C), POR ISSO DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU CAIXAS ISOTÉRMICAS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
41	30,00	kg	<p>PIMENTÃO - GRUPO: RETANGULAR, SUBGRUPO: VERDE, CLASSE 12 (ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO), SUBCLASSE: 6 (ENTRE 6 E 8 CM DE DIÂMETRO), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ÍNTEGRA.</p> <p>B) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>C) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO CONFERIR AS QUANTIDADES, A DATA DE VALIDADE E OS ITENS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL E A NOTA FISCAL.</p>
42	100,00	kg	<p>PÃO TIPO FRANCÊS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 G</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
43	150,00	kg	<p>PÃO TIPO HOT DOG – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE.</p> <p>B) ROTULAGEM: AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) DIAS.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O MESMO PEDIDO DE COMPRAS</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

09

			<p>ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
44	115,00	pct	<p>SAL - SAL REFINADO EXTRA: APRESENTANDO CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
45	120,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
46	100,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 4L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

03

			<p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
47	130,00	uni	<p>SUCO DE FRUTAS SABOR UVA: CONTENDO POLPA INTEGRAL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 5L POR EMBALAGEM.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TIPO GARRAFAS PET OU SIMILARES, COM VOLUME LÍQUIDO DE 01 (UM) LITRO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
48	330,00	kg	<p>TOMATE - TOMATE COLORIDO, FRESCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA; GRUPO: REDONDO, COR: MOLHO, CLASSE 65 (ENTRE 6,5 E 7 CM), CATEGORIA I, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES E LEVES, QUE INVIABILIZAM O CONSUMO DO PRODUTO.</p> <p>A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO, QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A GRAMATURA, A DATA DE MANIPULAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.</p> <p>C) VALIDADE: A MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER, DE NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.</p> <p>E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.</p>
49	60,00	PACOTE	<p>TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

			PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA
50	50,00	uni	VINAGRE BRANCO- ÁCIDO ACÉTICO, OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. SEM CORANTES E SEM ESSÊNCIAS. SEM A ADIÇÃO DE AÇÚCARES. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 750 ML. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.
51	350,00	uni	ÓLEO DE SOJA REFINADO: ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS. A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS TIPO "PET", COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: A VALIDADE NA ENTREGA DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 (UM TERÇO) VENCIDO OU 2/3 (DOIS TERÇOS) LIVRES DA DATA DE FABRICAÇÃO. D) ENTREGAS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS, DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRAS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. E) CONTROLE: O FORNECEDOR, NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ ESPERAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL CONFERIR AS MERCADORIAS RECEBIDAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E AS QUANTIDADES CONTIDAS NAS ORDENS DE COMPRAS.